



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPÚBLICA — N. 296

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 do corrente mez as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 11 de novembro findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 10 do corrente

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, Receita Publica, Patrimonio Nacional, e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação, da Inspectoria de Obras contra as Secas e da de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Publicações diversas — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, á 1,30 da tarde, no Palacio do Catete, o despacho ministerial.

Foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 10.605, que cêra mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na Comarca do Rio Paraná, no Estado de Goyaz;

N. 10.606, que cêra mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na Comarca de Ilhéos, no Estado da Bahia;

N. 10.607, que cêra mais uma brigada de infantaria e mais uma de cavallaria de guardas nacionaes na Comarca de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro;

N. 10.608, que cêra mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na Comarca de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro;

N. 10.609, que cêra mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na Comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro;

N. 10.610, que cêra uma brigada de artilharia de guardas nacionaes na Comarca de Capivary, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo o decreto n. 10.611, que promulga a Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brazil e a Republica do Salvador, assignada em S. Salvador a 3 de setembro de 1909.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo o decreto n. 10.612, que approva, com alterações, os novos estatutos da companhia de seguros maritimos e terrestres Garantia, com sede nesta Capital.

Exonerando:

O conferente da Alfandega de Santos, Luiz Lucas Castello Branco, do lugar que exerce, em commissão, de inspector da Alfandega do Pará;

André Hilpp, do lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, visto ter sido nomeado para outro emprego;

José Noronha da Motta, do lugar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Pará, visto ter sido nomeado para outro emprego;

Mario de Bulhão Ramos, do lugar de ajudante de cofreitor da Caixa de Amortização, visto não ter prestado fiança no prazo legal.

Nomeando:

O chefe de secção da Alfandega de Manaus, Francisco Castello Branco Nunes, para exercer, em commissão, o cargo de inspector da Alfandega do Pará;

Octacilio Barbedo, para o lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul;

O 4º escripturario da Alfandega de Manaus, Ubaldino Cavalcanti de Castilho, para o lugar de 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará;

O bacharel Adolpho de Oliveira Góes, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará;

Eduardo Antonio Falcão, para o logar de ajudante de corretor da Caixa de Amortização;

Sylvio Leão, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas;

Roger Pereira Coelho, para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Manaus.

Ministerio da Marinha:

Promovendo, no Corpo de Engenheiros Navaes, por antiguidade, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de mar e guerra graduado José Thomaz Machado Portella; ao de capitão de fragata, o capitão de fragata graduado Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida, e ao de capitão de corveta, o capitão de corveta graduado Francisco de Paula Coelho; e, por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Herculano Alfredo de Sampaio; ao de capitão de fragata, o capitão de corveta Octavio Tavares Jardim; e ao de capitão de corveta o capitão-tenente Emilio Julio Hess;

No quadro extraordinario do Corpo de Engenheiros Navaes, por antiguidade, a capitão de fragata, o capitão de corveta Antonio de Abreu Coutinho, visto ter attingido o n. 1 A da respectiva escala.

Graduando no Corpo de Engenheiros Navaes, em capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Severiano Antonio de Castilho; em capitão de fragata o capitão de corveta Carlos Alberto Tinoco da Silva e em capitão de corveta, o capitão-tenente Alberto Frederico da Rocha.

Exonerando:

O almirante graduado, reformado, engenheiro naval, José da Cunha Ribeiro Espinola, do cargo de chefe de secção da Inspectoria de Engenharia Naval.

O capitão de corveta Fernando Araripe, do cargo de capitão do porto do Estado do Ceará.

Transferindo o capitão-tenente, engenheiro estagiario, da Secção de Armamento, Thiers Fleming, do Corpo da Armada para o quadro ordinario do Corpo de Engenheiros Navaes, continuando a pertencer á referida secção.

Resolvendo que a graduação do capitão-tenente Francisco Xavier da Costa, nesse posto, concedida por decreto de 16 de julho ultimo, seja contada de 25 de junho do corrente anno, data em que, com a promoção do capitão-tenente graduado Fernando Candido Martins á effectividade do posto, attingiu o n. 1 da escala dos 1º tenentes.

Reformando o escrevente de 1ª classe, sargento-ajudante do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Alvaro da Camara Pinheiro no posto e com o soldo de 2º tenente, e o contra-mestre de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, sargento-ajudante, Prudencio Luiz, no mesmo posto e com o soldo por inteiro.

Ministerio da Guerra:

Transferindo para a 2ª classe o capitão medico Dr. Deodoro Alvares Soares, visto ter sido julgado incapaz de continuar a servir, por soffrer de molestia incuravel;

Concedendo reforma ao general de brigada graduado medico Dr. Antonio Affonso Faustino, ao coronel pharmaceutico Henrique Joaquim d'Avila, ao coronel graduado da arma de cavallaria Dr. José Eulalio da Silva Oliveira, ao tenente-coronel pharmaceutico Anisio Muniz Gomes e ao 2º sargento artilharia José Herculano de Medeiros;

Declarando que é Pedro Fernandes de Oliveira Jouvin o nome do 2º tenente da arma de infantaria promovido a esse posto por decreto de 6 de março de 1912 e não Pedro Fernandes de Oliveira Junior, como consta do referido decreto;

Concedendo ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, bacharel Laudelino de Oliveira Freire, o acrescimo de 20 % sobre os vencimentos fixados para esse cargo, a contar de 5 de outubro do corrente anno;

Concedendo medalha militar aos seguintes officiaes e praças:

De ouro, ao tenente-coronel Manoel Francisco Moreira Sobrinho, majores Silverio Augusto de Azevedo e Alcibiades da Costa Rubim, capitães Duarte Pinto Rangel e Joaquim Ferreira Prestes Junior;

De prata, aos majores José Narciso da Silva Ramos, Samuel Augusto de Oliveira e Fernando de Medeiros; capitães José Osorio, Joaquim Sotero Ferreira Cantão, Trajano Ferraz Moreira, João Christovão da Silva Junior e Francisco da Silva Bayma; primeiros tenentes Antonio Menna Gonçalves e Manoel Duarte da Costa Vidal; 2º tenente José Limirio Ribeiro; primeiros sargentos amanuenses Alcibiades Dias e Joaquim de Paula Telles; cabos de esquadrã Domingos José Torres e Ricardo Anselmo;

De bronze, aos primeiros tenentes Manoel Padion de Azevedo Pedra e Francisco Antonio de Barros Bittencourt; segundos tenentes Carlos Augusto Pereira da Cunha, Tancredo Gomes Ribeiro, Aventino Ribeiro e intendente Athanasio Loureiro Silva; aspirantes a official José de Andrade Faria e Ernesto Theodorico da Silva; primeiros sargentos João Affonso de Mello, Miguel Muniz, Francisco Joaquim Pires de Aragão e Gelasio Gentil de Azevedo; primeiros sargentos amanuenses João da Silva Santiago, Antonio Francisco de Souza, Luiz Felipe Teixeira da Rocha e Aristides Amorim; segundos sargentos José Theodorico Paes Barreto e Amaro Baptista de Oliveira e 3º sargento Luiz Antonio da Silva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os decretos:

N. 10.613, que approva os estudos e o orçamento, na importancia de 6.789:845\$001, da linha de viação ferrea de Recife á cidade de Pedras de Fogo, Estado da Parahyba, na parte comprehendida entre Recife e Itambé, com a extensão de 130 kilometros e 900 metros.

N. 10.614, que approva os projectos de duas variantes da linha de prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, entre as estacas 1.930 da 1ª secção e 3.015 e 3.234, mais 3m,80.

N. 10.615, que approva os projectos e orçamentos de diversas obras a executar na Rede de Viação Sul-Mineira.

Aposentando:

Francisco da Costa Barros Vianna, Edmundo Braulio Nascentes Coelho e Alvaro de Souza Castro nos logares de chefes de secção da Directoria Geral dos Correios.

Hygino Soares de Oliveira Alvim, no lugar de engenheiro Fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.

José Joaquim Teixeira, no lugar de 2º official da Administração dos Correios da Bahia.

Paulino José Martins, Antonio Palmeiro Junior e Antonio Martins de Azevedo, no lugar de carteiros de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios e Francisco Gonçalves de Araujo, no de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Paraná.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Concedendo patentes de invenção a:

United Shoe Machinery Company of South, para aperfeiçoamentos em machinas de pôr calçado em fôrma.

August Holste, para uma camisa aperfeiçoada com gola e peito mutaveis.

João Jurgens, para aperfeiçoamento na fabricação de cigarros com boquilha pela applicação de um coador de tecido, dentro da boquilha.

Mario W. Tebyriçá, para aperfeiçoamentos em vias ferreas, constituídos por dormentes metallicos ligados ás chapas intermedias, em fôrma de arcos invertidos.

José Francisco Corrêa & Comp., para cigarros com boquilhas de palha de gramíneas, especialmente de trigo e centeio.

Isaac Shone, para aperfeiçoamento em systemas de esgotos e suas connexões.

Por ocasião do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações relativamente ao periodo de 10 a 16 do mesmo mez:

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil saccava hontem a taxa de 16 1/8 d e obtinha letras para cobertura a 16 5/32 e 16 3/16, a 90 d/v.

As taxas a que os demais bancos realizaram operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

Nacional Ultramarino, 16 3/32.

The British Bank, 16 1/16.

London and River Plate, 16 1/16 e 16 3/32.

Française et Italienne, 16 1/16.

Brasilianische Bank, 16 1/32 e 16 1/16.

Español del Rio de La Plata, 16 1/16.

London and Brazilian, 16 3/32.

Allemao Transatlantico, 16 1/16.

Deutsch-Südamerikanische, 16 1/16.

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 5/64 d a 90 dias, e 15 59/64, á vista, contra igual cotação na terça-feira anterior.

— Foi pequeno o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices do emprestimo de 1903 cotaram-se a 910\$, 920\$ e 930\$000.

As acções do Banco do Brazil foram vendidas de 187\$ a 190\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3% é ainda a do dia 11 de novembro ultimo, ao preço de 700\$000.

— O deposito de ouro, hontem, na Caixa de Conversão, era no valor de £ 18.479.469-13-2, correspondentes a 277.492:011\$911

contra £ 18.528.504-10-5, correspondentes a 277.927:577\$818, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era no valor de £ 19.768.788-1-2, correspondentes a 296.531:820\$927, contra £ 19.817.822-18-5, correspondentes a 297.267:343\$834, na terça-feira anterior.

As notas em circulação importavam em 296.520:890\$, ao cambio de 16 d por 1\$000, e a moeda subsidiaria em 10:930\$927, contra 297.256:770\$ e 10:573\$834, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 10 do corrente, até hontem, foram na importancia de 351:018\$880; as retiradas, na de 1.086:541\$887 e o troco de notas na de 452:360\$000.

— Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juros de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 638.020, ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, já foi resgatada a somma de 52.568:000\$, restando por pagar 535:000\$ de titulos sorteados.

— As noticias do mercado de café, hontem, foram as seguintes:

No Rio—O mercado frouxo, cotando-se o typo 7 (15 kilos) a 8\$900, contra 8\$ na terça-feira anterior.

O stock era de 483.333 saccas.

Em Santos, o mercado estavel, cotando-se os typos 4 e 7 (10 kilos) a 5\$800 e 5\$100, contra 6\$ e 5\$300 na terça-feira anterior.

O stock era de 2.695.666 saccas.

— As noticias do mercado da borracha, na semana passada, accusam o seguinte movimento:

Em Manaus: Entradas, 301 toneladas; Salidas, 116 toneladas; Stock, 157 toneladas; Preço, 3 sh.

No Pará: Entradas, 695 toneladas; Salidas, 85 toneladas; Stock, 1.092 toneladas; Preço, 3 sh.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos da 11 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital

33º regimento de cavallaria — Estado-maior—Major fiscal, Antonio Francisco Vinhas Sobrinho.

3º esquadrão — Capitão, Herbert Jansen Ferreira; tenentes, Umbelino Corrêa de Mesquita e Isaac Pereira de Assumpção.

4º esquadrão—Capitão, Evergisto Casaes.

36º regimento de cavallaria—2º esquadrão—Capitão, Paulo Dacker Gomes Chaves.

1ª batalhão de infantaria—2ª companhia—Tenente, Arthur Fernandes Ramos.

3ª companhia — Tenente, Jorge Antonio Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Pedro Alexandrino Ferreira; tenente, Octaviano Mendes Tavora; alferes, Custodio Alvaro dos Reis.

3º batalhão de infantaria—Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Manoel do Nascimento Junior.

3ª companhia—Capitão, Angelo dos Ramos Belfort; tenente, João da Motta Mendes.

100º batalhão de infantaria—2ª companhia—Capitão, Raymundo Cantidiano da Silva.

101º batalhão de infantaria — 1ª companhia—Capitão, Alvaro Octaviano Carneiro Maia.
 2ª companhia—Capitão, Candido Cesar de Lemos Antunes; tenente, Alberto Guilherme Mendes.
 4ª companhia—Tenente, Raymundo Durans dos Reis.
 102º batalhão de infantaria—1ª companhia—Capitão, Pedro Leão de Mattos.
 112º batalhão de infantaria—Estado-maior—Tenente-secretario, Almir Guterrez de Almeida.
 2ª companhia—Capitão, Hypolito Marcos Vianna Diniz; tenente, José Chrysostomo de Sá.
 3ª companhia—Capitão, Manoel Archaujo da Silva Castro.
 4ª companhia—Capitão, Manoel Pereira dos Anjos.
 113º batalhão de infantaria — Estado-maior—Tenente secretario, João Nepomuceno de Moraes.
 4ª companhia — Capitão, Raymundo Gaioso dos Reis; tenente, Alcides de Carvalho Villar.
 114º batalhão de infantaria — Estado maior — Major fiscal, Benedito Carneiro; tenente-secretario, Benicio José de Carvalho; tenente quartel-mestre, Filomeno Hilario Borges.
 1ª companhia — Capitão, Manoel Ferreira Pinto Garrido.
 2ª companhia — Capitão, Arthur Ferreira.
 4ª companhia — Capitão, José dos Reis Cordeiro; tenente, Francisco Xavier da Silva.
 40ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Raymundo Pereira Lima.
 Estado-maior — Capitão assistente, Atalo Fernandes de Araujo; capitão ajudante de ordens, Euclides Victor da Costa Leite; major cirurgião, Dr. Raul Porciuncula de Moraes.
 118º batalhão de infantaria—Estado maior—Major fiscal, Alfredo da Silva Fortuna; tenente secretario, José Joaquim de Almeida.
 119º batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Raymundo Odilo de Mello; capitão ajudante, Thomaz de Aquino Silva; capitão cirurgião, Manoel Amazonas de Lima.
 1ª companhia—Capitão, Raymundo da Silva Maranhão.
 3ª companhia—Capitão, Pedro Valentim Tavares.
 120º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Melkisedeck Anchieta Nogueira.
 4ª companhia—Capitão, Gastão Lopes Varella; tenente, José da Conceição Bulto.
 40º batalhão da reserva—Estado-maior—Major fiscal, Philomeno Pedro Borges.
 50ª brigada de infantaria—Estado-maior — Capitães assistentes, João Baptista de Carvalho e Luiz Martins Sobrinho; capitão ajudante de ordens, José de Mattos Almeida.
 148º batalhão de infantaria—Estado-maior — Tenente secretario, Isolino Ramos Villar; tenente quartel-mestre, Deocleciano Antonio Pereira.
 1ª companhia—Tenente, Raymundo de Senna Pereira.
 2ª companhia—Tenente, Feliciano Antonio Alves.
 149º batalhão de infantaria—Estado-maior—Major fiscal, Alberto Gonçalves Machado; capitão ajudante, Albano Torreshomem do Souza Lima; tenente secretario, Braz Odorico Calvet; tenente quartel-mestre, Custodio Alvaro dos Reis.
 1ª companhia—Capitão, Lourenço Ferreira da Costa.
 2ª companhia—Capitão, José Pedro de Almeida Filho.
 4ª companhia—Capitão, José Maria Garcez.
 150º batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Cypriano de Almeida Chaves; capitão ajudante, Flavio Góes dos Santos.
 91ª brigada de infantaria—Coronel commandante, Adolpho Parraizo.
 Estado maior—Capitães assistentes, Aristides Pereira Coqueiro e José de Souza Bello; capitães ajudantes de ordens, Germano da Rocha Pinto e Agrippino Carlos da Fonseca Talhamangas.
 271º batalhão de infantaria—Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Carneiro da Silva; major fiscal, Lycurgo Thagaz; capitão ajudante, Luiz Eduardo Pires.
 1ª companhia—Capitão, Lino Antonio Moreira.
 2ª companhia—Capitão, Sebastião Virginio do Nascimento.
 3ª companhia—Capitão Henrique Augusto da Silva.
 4ª companhia—Capitão, Estacio Agostinho de Miranda.
 272º batalhão de infantaria—Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Almir Pinheiro Neves; capitão ajudante, Bernardo Guimarães Caldas.
 1ª companhia—Capitão, Paulo Claudio da Silva,
 2ª companhia—Capitão, Hygino Horacio Bilio.
 3ª companhia—Capitão, Colestano Benigno Costa Ferreira.
 4ª companhia—Capitão, Francisco Gonçalves Machado.
 273º batalhão de infantaria—Estado-maior—Major fiscal, Cassio Elvetiro Serejo; capitão ajudante, José Theodoro Loureiro.
 1ª companhia—Capitão, Antonio Gabriel Ramos da Silva.
 2ª companhia—Capitão, Raymundo João Soares da Silva.
 3ª companhia—Capitão, Alziro da Rocha Santos,

4ª companhia—Capitão, Francisco José Caldas; tenente, José Camillo de Araujo Franco.
 92ª brigada de infantaria—Estado-maior—Capitães assistentes, José da Cunha Frajade e Amancio José Gouvêa; capitães ajudantes de ordens, Marçal Dunkerque Bilio e José Gonçalves Vieira.
 274º batalhão de infantaria — Estado-maior—Major fiscal, Luiz Gonzaga Pinto; capitão-ajudante, Antonio Sabino da Fonseca.
 1ª companhia—Capitão, Domingos da Silva Xavier.
 2ª companhia—Capitão, Filomeu Alves Pinto.
 4ª companhia—Capitão, Domingos José Carneiro.
 275º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel, commandante, Antonio Silvestre de Mattos Pereira Junior; capitão ajudante, João Gualberto Barboza.
 1ª companhia—Capitão, Tancredo Freire da Rocha.
 2ª companhia—Capitão, João Soares de Carvalho; tenente, Mariano Leite Fernandes.
 3ª companhia—Capitão, Antonio Albino Pastor; tenente, Januario Conrado Ribeiro de Lima.
 1º regimento de cavallaria — Estado-maior — Major fiscal, Firmino Antonio Gomes. 2º esquadrão — Capitão, Antonio Alves Portella; tenente, Antonio Guilherme Mendes.
 23º regimento de cavallaria — Estado-maior —Capitão ajudante, Othon Pedro da Silva Borges; tenente secretario, José Amaral; capitão cirurgião, Herbert Jansen Pereira.
 2º batalhão de artilharia de posição — 1ª bateria — 2º tenente, Roberto Paiva Dias. 3ª bateria — Capitão, Eudoro Jansen Pereira; 1º tenente, Thiago Bernardino Barbosa; 2º tenentes, Raymundo Pereira de Oliveira e Laurentino Henriques Teixeira.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 6 do corrente foi graduado, de conformidade com a Lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo da Armada, em contra-almirante, o capitão de mar e guerra Eusebio de Paiva Legey.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 10 do corrente, foi o engenheiro João Nepomuceno de Mello Rocha exonerado do cargo de inspector do 7º districto (Estado da Parahyba) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, por ter accedido outro cargo.

— Por decreto de 10 do corrente, foi o Dr. Diogenes Caldas nomeado para exercer o cargo de inspector do 7º districto (Estado da Parahyba) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se:

Ao consultor geral Republica, afim de consultar com o seu parecer, os papéis referentes á reclamação dos partidários da justiça local sobre a interpretação da disposição da tabella 4ª, secção 8ª, nº 128, do regimento de custas da justiça local, aprovado pelo decreto ns. 10.291, do 23 de junho do corrente anno;

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro cópias dos termos do nascimento, lavrados no consulado geral do Brazil em Londres, relativos aos menores Braz Gabriel Lister Monteiro de Barros e Sebastião Luiz de Abreu Lobo Junior, filhos legítimos dos brasileiros Braz de Saldanha Monteiro de Barros e Sebastião Luiz de Abreu Lobo, naturaes do referido Estado.

Expediente de 13 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi declarado cidadão brasileiro Manoel Pires da Costa, natural de Portugal e residente no Estado de Goyaz.—Remetteu-se a portaria ao presidente do dito Estado.

—Foram naturalizados brasileiros Wolter Frank Phillips, natural da Inglaterra, Manoel Ventin Blanco, natural da Hespanha; e

Manoel Joaquim Alves Machado, natural de Portugal, residentes nesta cidade; Julio Albino Götze, natural da Alemanha, residente no Estado do Rio Grande do Sul, e José Scorzafave, natural da Italia e residente no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias dos dous ultimos aos presidentes dos respectivos Estados.

— Prorogou-se, por tres mezes, na conformidade do art. 1º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.786, de 10 de janeiro do corrente anno, a licença que, por igual prazo e para tratamento de sua saude, foi concedida, em portaria de 28 de agosto ultimo, a João Innocencio Pereira de Lima, 3º official da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior, 1ª secção.—Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913.

Em resposta ao vosso officio n. 1.979, de 3 do corrente mez, do-claro-vos que a antiguidade do 3º official Eurico Mancebo está definitivamente resolvida pelo despacho de 7 de novembro ultimo, o qual manteve, por seus fundamentos, a decisão constante do aviso de 14 de novembro do anno proximo findo, em nada podendo modificá-la o facto de haver o 3º official bacharel Arthur Coelho Cintra gosado de licença; além do que, não procede a allegação feita, quanto aos funcionarios de identica categoria Antonio de Souza Lima e João Innocencio Pereira de Lima, porque este desistiu da antiguidade que, então, lhe cabia, em virtude das disposições regulamentares.—Saude e fraternidade.—Herculano de Freitas.—Sr. director geral da Saúde Publica.

Requerimento despachado

Paschoal Simone & Filhos; pedindo reconsideração de despacho.—Mantido o despacho anterior.

Expediente de 16 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos: De 160\$, de diversos exames periciaes feitos para a Repartição Central da Policia (aviso n. 4.519);

De 300\$, folha do pessoal subalterno da Procuradoria da Republica, em novembro (aviso n. 4.530);

De 3.600\$, folha dos auxiliares academicos da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em novembro (aviso n. 4.532);

De 30\$600, fornecimentos á Secretaria do Conselho Superior de Ensino, em novembro (aviso n. 4.533);

De 300\$, ao Dr. Roberto Duque Estrada pela conservação tecnica do material do Instituto de Neuropathologia, em novembro (aviso n. 4.534);

De 928\$ a Schill & Comp., por fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em outubro (aviso n. 4.535);

De 162\$200, fornecimentos ao escriptorio de obras deste ministerio, em novembro (aviso n. 4.536).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda:

A distribuição ao Thesouro Nacional do credito extraordinario de 5.139\$112, afim de que com o de 21.527\$631 perfaça o de 26.666\$743, para pagamento de gratificações addicionaes relativas ao anno de 1912, que competem ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 4.531);

Informações sobre a distribuição do credito de 200.000\$000 á Delegacia Fiscal no Amazonas, para que fosse entregue a cada um dos intendentes do municipio do Rio Branco, Napury, Senna Madureira, Cruzeiro do Sul e Taracacá, a quantia de 40.000\$000 para as despesas de installação dos mesmos municipios (aviso n. 4.548).

Autorizou-se o engenheiro de obras deste Ministerio a despendor até a quantia de 1.638\$000 com a collocação de um forro na dependencia em que está installada a usina electrica do novo quartel de cavallaria da Brigada Policial (aviso n. 4.516).

Communicou-se ao commandante da Brigada Policial a autorização supra (aviso n. 4.547).

Requerimento despachado

Companhia F. C. do Jardim Botânico, pedindo pagamento de 44\$000 e 30\$000 de carros especiaes fornecidos ao presidente do 1º Congresso Pan Americano de Odontologia e de 3 cadernetas de passes. — Junte a requisição quanto aos passes. Quanto aos carros especiaes prove autorização.

Expediente de 16 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se:

Ao Sr. ministro, solicitando a sua intervenção junto ao Ministerio da Fazenda, afim de que tenham sahida, livres de direitos, da alfandega desta Capital, 50 volumes, pertencentes a esta directoria, com a marca S. P., sob numeracão de 1 a 50, contendo louca sanitaria e seus pertences, vindos pelo vapor inglez *Ben Vraekie*, do

porto de Londres, consignados á firma Amaral, Anjos & Comp., conforme conhecimento e factura consular n. 7.413, remettidos, e que seja ordenado, por telegramma, ao inspector da Alfandega de Santos, a desembarcar, livre de direitos, duas lanchas a gazolina, com o peso de 10.160 kilos, destinadas á Inspectoria de Saude daquelle porto, vindas pelo vapor inglez *Strabo*;

Ao Dr. Placido Barbosa, delegado de saude do 3º districto sanitario, elogando pelo modo brilhante e honroso para o nosso paiz com que se houve em missão de tanta responsabilidade e importancia, como delegado do Brazil no 5º Congresso Medico Latino Americano em Lima no mez de novembro proximo passado;

Ao Dr. Firmo Barroso, inspector sanitario, agradecendo os serviços prestados, com dedicacão e competencia, no cargo interino do delegado de saude do 3º districto sanitario.

— Remetteram-se:

Ao engenheiro fiscal junto a City Improvements, afim de ser informado, o requerimento n. 3.219, da Companhia America Fabril;

Ao inspector da Alfandega de Santos, o conhecimento e factura consular n. 5.246, relativos a duas lanchas a gazolina, com o peso de 10.160 kilos, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Strabo*, consignadas á Inspectoria de Saude daquelle porto;

Aos Srs. Antunes dos Santos & Comp., agentes da Companhia Sud-Atlantique, a conta, na importancia de 480\$, proveniente da visita sanitaria feita ao vapor francez *Gallia*, daquelle companhia, ás 9,15 horas da noite de 14 do corrente mez, conforme o pedido feito no requerimento n. 952, de 13 do mesmo mez;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas, na importancia de 2.539\$940, de fornecimentos feitos ao serviço de prophylaxia deste porto, em novembro ultimo; as contas, na importancia de 3.992\$105, de fornecimentos feitos á Policia Sanitaria do Porto, relativas ao mez de novembro ultimo e as contas, na importancia de 3.549\$212, de fornecimentos feitos ás delegacias de Saude, relativas ao mez de novembro proximo findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validez de Manoel Freire Jucá, Angelo Cardoso, Francisco de Souza Valente, Joaquim Cabral, José Avelino, José Machado de Oliveira e Leopoldino Eulalio;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Luiza do Nascimento e Miguel Marciano Ribeiro;

Ao director geral dos Correios, os de Narciso Moreira e Benedicto da Silva Santos;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, o do Dr. Jacintho do Barros.

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1913

João Marques Soares (1º districto).—Como requer.

Manoel Ferreira C. Fontes (3º districto).—Indeferido.

Francisco José Teixeira (3º districto).—Concedo 30 dias de prazo, em prorogação.

Viuva C. Casenave (3º districto).—Concedo o prazo de 60 dias.

Galdina de Araujo Dantas (4º districto).—Concedo o prazo que requer, fazendo, porém, desde já, a requerente obras de accio para sanar as más condições hygienicas do predio.

José Marinho Bastos (4º districto).—Indeferido.

Pery Martins de Almeida (4º districto).—Relevo a multa.

Domingos José Pereira Cruz (4º districto).—Approvo.

Companhia de Propriedades Fluminense (4º districto).—Indeferido.

Maria Julia Barcellos Leal (4º districto).—Concedo 90 dias.

Companhia de Seguros U. C. dos Varejistas (4º districto).—Concedo 60 dias de prazo.

Joaquim Borges Valladão (4º districto).—Seja attendido, nos termos do parecer do Dr. delegado.

Durisch & Comp. (5º districto).—Os requerentes receberam e assignaram, segundo informa a delegacia respectiva, á 26 de abril de 1913 o termo de intimação n. 16.043 para executar melhoramentos em seu estabelecimento, de modo a attenuar o encommodo e os maleficios decorrentes de sua vizinhança, visto não ter esta directoria conseguido fazer vingar a idéa radical da sua remoção para logar afastado. Passado o longo prazo de seis mezes, nada procuraram fazer os requerentes, máo grado a declaração verbal deixada nesta directoria de que se promptificariam a executar quaesquer melhoramentos, sob a condição de não serem forçados a mudarem de séde. Está, portanto, provado o menoscabo completo ás determinações da autoridade sanitaria federal e justificada a manutenção, que ora faço, das multas impostas. Attendendo a outra ordem de allegações feitas pelos requerentes, concedo um novo prazo improrogavel de seis mezes para execução integral, nesse prazo, dos melhoramentos a que foram intimados, sob as seguintes condições: 1º, fazer, desde já, o beneficiamento do sébo em horas mortas, após a 23ª hora; 2º, remover diariamente os ossos ou deposital-os em local cimentado e isolado por tela metallica á prova de moscas; 3º, proteger, tambem, da mesma forma, as cubas em que são depositados os miúdos e os pés de gado.

Concedo o prazo de 30 dias para execução destas modificações transitórias.

Celestino Alves de Fontes Rocha e Horacio & Machado (5º districto).—Concedo o prazo de seis mezes para cumprimento integral da intimação, obrigando-se desde já, porém, os requerentes a executar as necessárias modificações e adaptações destinadas a evitar a proliferação de moscas e a só fazer funcionar os serviços encommodos á visinhança em horas mortas depois da 23ª hora.

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil (6º districto).—Seja atendida, na conformidade do parecer do Dr. delegado.

João Sergio Goulart (6º districto).—Mantenho o despacho anterior.

Luiz José de Abreu (6º districto).— Como requer.

Johan Edward Jansson (7º districto).— Como requer, cumprindo ao requerente proceder desde já ás obras de beneficiamento de que não foi dispensado.

João Batalha Rodrigues (7º districto).— Deferido, nos termos do parecer do Dr. delegado.

Augusto Marques da Carvalho Oliveira (8º districto).— Deferido.

João José de Carvalho Ribeiro (8º districto).— Approvo, feitas as modificações propostas pelo Sr. engenheiro sanitario.

Rodolpho Garcia (8º districto).— Deferido.

Francisco Dutra da Rosa Junior (8º districto).—Indeferido quanto á dispensa do concreto. Deferido quanto ao sobrado.

Antonio Rodrigues dos Santos (9º districto).— Provo o que allega.

Martins & Sobrinho (9º districto).— E' adiada a intimação.

Salvadora Alves (9º districto).— Sciente. Será providenciado.

Umbelina Pereira C. Ferraz (9º districto).— Não ha que deferir.

José de Castro e Mello (9º districto).— Serão relevadas as multas uma vez satisfeitas as exigencias regulamentares da delegacia.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

Policia do Districto Federal

Por acto de 16 do corrente, fica sem effeito o acto de 15 do mesmo mez, em virtude do qual foram transferidos os escreventes Galileu Lobo d'Avila, do 12º para o 6º districto, e Poucelit Fernandes Lima, do 6º para o 12º districto.

— Por acto de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 22º districto Policial, Faustino Rodolpho Gomes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente, foram nomeados :

Gabriel Joaquim da Costa Junqueira, para o logar de collector das rendas federaes em Campestre, Estado de Minas Geraes;

Bello Amorim, para identico logar em Triumpho, Estado do Rio Grande do Sul;

Djalma Silvestre, para identico logar em Bom Jesus, no mesmo Estado.

— Por portaria da mesma data, foram creadas uma collectoria das rendas federaes em Triumpho e outra em Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Guerra :

N. 141 — Remettendo-vos o incluso processo, relativo á habilitação de D. Maria Luiza Moutinho da Cunha, viuva do 1º tenente pharmaceutico reformado do Exercito Innocencio Francisco da Cunha, do meio soldo e montepio deixados pelo mesmo official, peço vos dignéis providenciar no sentido de serem prestados os esclarecimentos que se fazem necessarios afim de resolver a duvida suscitada no parecer da Directoria da Despesa Publica, a fls. do referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 161 — De posse do vosso aviso n. 4.035, de 25 de outubro ultimo, reiterando o pedido feito no de n. 916, de 1 de março deste anno, concernente á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas do credito de 200:000\$, aberto pelo decreto n. 10.093, do 26 de fevereiro anterior, para occorrer ás despesas com a instalação dos conselhos municipais no Territorio do Acre, cabe-me declarar-vos que as despesas que não foram pagas dentro do exercicio de 1912, por conta daquelle credito, deverão ser liquidadas pela verba

— Exercicios findos — nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, visto não poder o referido credito vigorar por dous annos, por não ser aberto em virtude da lei especial.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 567 — De posse do vosso aviso n. 3.459, de 25 de setembro ultimo, cabe-me declarar-vos que, não obstante reconhecer, pelos esclarecimentos que vos dignastes de ministrar-me, que a Companhia Port of Pará assiste direito ao pagamento da quantia de 1.327.804\$301, ouro, de garantia de juros dos dous semestres de 1912, resolvi autorizar, por enquanto, o pagamento até o limite do saldo da arrecadação da taxa de 2 %, ouro, que é actualmente, feita a deducção da despesa constante do vosso aviso n. 3.137, de 27 de agosto deste anno, de 506:293\$140, visto que não se torna razoavel que o excesso entre esse saldo e o total do pagamento a que tem direito a companhia corra por conta da arrecadação realizada nos outros portos, estando já a Caixa Especial de Portos onerada com o pagamento de elevadissimas despesas com os juros e amortização dos diversos empréstimos, garantia de juros em alguns portos, etc., aguardando-se, para completar o questionado pagamento, que a arrecadação restabelecida pelo decreto n. 10.485, de 15 de outubro ultimo, produza os fundos necessarios para a continuação dos pagamentos da garantia de juros.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de dezembro de 1913

Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 98 — Communico-vos, para os fins convenientes, em solução ao objecto do vosso officio n. 128, de 17 de novembro findo, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu permitir que o ex-bedel da Escola Polytechnica Trajano Martins da Costa continue a contribuir, por meio da guia, com as quotas que descontava em folha para o seu montepio, a contar de 1 de outubro findo, visto ter sido exonerado a pedido em 15 do mez anterior, conforme foi declarado no vosso citado officio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 59 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 4º escripturario do Thesouro Nacional Alvaro Dantas Carrilho, resolveu, por despacho de 15 do corrente, autorizar a concessão de uma passagem de 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Estado do Rio Grande do Norte, devendo, porém, o requerente indemnizar a respectiva despesa pelo desconto mensal da quinta parte dos seus vencimentos.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 244 — Para que se possa resolver sobre a prorogação da licença solicitada pela operaria dessa repartição Julia Fontes em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2.020, de 24 de novembro proximo findo, peço informéis si se trata effectivamente da operaria Julia Martins Fontes, a quem foram concedidos 60 dias de licença por portaria de 9 de maio ultimo.

N. 245 — Enviando-vos o incluso processo, que devolveis opportunamente, ao qual acompanha o officio Delegacia Fiscal no Paraná n. 39, de 8 de abril ultimo, á Directoria da Receita Publica, e relativo ao recurso interposto por Sebastião Lobo & Filho do acto do inspector da Alfandega de Paranaguá, naquelle Estado, que mandou classificar como «papel para escrever» a mercadoria cuja amostra se acha annexa e que fôra submettida a despacho como «papel assentado para impressão», peço vos pronunciais a respeito.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 570 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 741, de 19 do mez proximo findo, referente ao requerimento em que a companhia de seguros Brazil Seguradora e Edificadora, com sede na capital do Estado do Pará, pediu approvação dos seus novos estatutos.

N. 571 — Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 685, de 28 de outubro ultimo, referente ao requerimento da sociedade nacional de seguros, peculios e rendas A Victoria, com sede nesta Capital.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 58 — Communico-vos para os devidos fins, que José Lino de Oliveira Leite caucionou na Thesouraria Geral do Thesouro a importancia de 3:000\$, constituída por tres apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, sob ns. 91.554 a 91.556, de sua propriedade, afim de garantir a responsabilidade de José Pergentino de Freitas e a dos prepostos que este tenha ou venha a ter no logar do collector das rendas federaes de Capivary, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 87 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro findo, resolveu indeferir o requeri-

mento em que a sociedade anonyma Casa Colombo, successora de A. Portella & Comp., recorre da multa de 100\$ por infracção do regulamento do sello que lhe fôra imposta em virtude do despacho do Sr. ministro do 13 de outubro de 1910, assumpto de que trata o vosso officio n. 41, de 15 de abril do referido anno.

— Sr. director do serviço commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 327—De ordem do Sr. ministro, peço providencias ao sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Estado do Rio Grande do Norte, ao 4º escripturario do Thesouro Nacional Alvaro Dantas Carrilho.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 292—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 157, de 10 de novembro findo, e em que a intendencia municipal dessa capital solicita a entrega do terreno de marinhãs comprehendido entre os trapichos Porto e Valença, sito á praia da Preguiça, districto da Conceição da Praia, e no qual a mesma municipalidade pretende construir uma praça destinada a um logradouro publico, resolveu, por despacho de 6 do corrente, autorizar-vos a fazer a entrega solicitada, mediante termo, lavrado na Procuradoria Fiscal, no qual deverá não só ficar ressaltada a responsabilidade da União por qualquer damno nas suas bemfeitorias consequente á acção do forte de São Marcello, em cuja zona se acha collocado, bem assim o direito de rehavê-lo, sem nenhuma indemnização, si futuramente for considerado necessario no plano da defesa do porto dessa cidade, e ainda consignada a obrigação por parte da alludida intendencia de não dar ao referido terreno applicação diversa do fim a que é destinado e consta do citado processo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 55—Para os fins convenientes, incluso vos restituo o processo enviado com o vosso officio n. 147, de 27 de julho de 1911, relativo ao recurso sobre multa imposta aos negociantes desta praça A. Portella & Comp., e de que trata a ordem desta directoria n. 27, de 3 de novembro do 1910.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Rio Grande do Sul:

N. 472—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 104, de 18 de setembro findo, em que solicitaes permissão para nomear um collaborador e fixar os respectivos vencimentos em 2:000\$ annuaes, decidiu, por despacho de 5 do corrente, não poder ser concedida a autorização solicitada.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 473—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario dessa delegacia Arlindo Moura de Azevedo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 151—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu indeferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 76, de 22 de novembro ultimo, em que o 2º escripturario da Alfandega de Florianopolis, nesse Estado, Manoel Pedro da Silva Junior pede pagamento da ajuda de custo do preparo de viagem, de volta, a que se julga com direito, por ter sido dispensado do logar de escriptão da Mesa de Rendas de Itajahy, visto não ser applicavel ao caso o disposto no art. 24, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 662—Afim de que presteis esclarecimentos a respeito, remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro do 4 do corrente, o incluso requerimento em que F. Teixeira & Comp. pedem providencias com relação ao facto que allegam de não haver até a presente data essa delegacia providenciado sobre a troca, por moedas de bronze, de moedas de cobre no valor de cerca de 900\$ por aquelles entregues, em 1910, para esse fim.

Cabe-me accrescentar que a Casa da Moeda, ouvida a respeito, declarou, em officio n. 2.088, de 28 de novembro findo, haver fornecido á essa delegacia, desde a citada data até hoje, a importância de 2:509\$ em moedas de bronze.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de dezembro de 1913

Exmo. Sr. Dr. Didimo Agapito da Veiga, dignissimo presidente do Tribunal de Contas:

N. 50—Accusando o recebimento do officio n. 757, de 15 do corrente, cabe-me agradecer a V. Ex. a remessa do relatório desse tribunal referente ao exercicio de 1912.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 33—Afim de procederdes na forma do parecer da 1ª Sub-directoria, remetto-vos o incluso processo da Empreza Constructora João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 84—Para ser sellado o documento de fls. 7 e satisfeita a exigencia da 2ª parte do parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, remetto-vos o incluso processo de recurso do Byington & Comp.

Requerimento despachado

Laurindo Vieira de Almeida.—Selle com revalidação o requerimento e os documentos com o sello devido.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de dezembro de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 13—Remetto-vos a inclusa representação, feita pelo inspector fiscal Luiz Campos, relativa a uma ilha sita no rio Paranapanema, que divide esse Estado do do Paraná, afim de que presteis as necessarias informações a respeito.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 2—Tendo a Imprensa Nacional, em officio n. 2.009, de 19 de novembro ultimo, declarado que, na relação que acompanhou a ordem da Directoria do Gabinete deste ministerio n. 217, de 12 do mesmo mez, existe o accrescimento de um machinismo sobre os que fôra autorizada, pela dita ordem, a vender a essa repartição por jogo de contas, convém que envieis relação completa dos objectos adquiridos por essa repartição de accordo com a ordem em questão, afim de se dar final solução ao caso.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 13—Remetto-vos, para os devidos fins e em satisfação ao vosso telegramma de 14 do corrente, cópias dos orçamentos approvados para as obras de construção do edificio destinado á Alfandega de Porto Alegre.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1913

Dr. Mario de Andrada Ramos.—Transfira-se.

A. Thum.—Legalize a assignatura da petição.

Ayres Gomes de Carvalho.—Inscрева-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João Antonio Ferreira.—Pague o debito accusado no parecer.

Augusto Pheotonio Pereira.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, á D. Philomena de Jesus Tavares, de accordo com o art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1913.

José Filiciano da Rocha.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Banco dos Funcionarios Publicos.—De-se, para o exercicio de 1914, a baixa requerida.

Alberto Dias Guimarães.—Faça a prova exigida no parecer.

Felippe Gomes Estrada.—Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Canazio & Comp.—Em face do parecer, archive-se.

Mathilde da Conceição Caldeira e outros.—Transfira-se.

Moraes & Motta.—Apresentem a patente de registro o paguem o debito accusado.

Aurelio da Fonseca.—Transfira-se.

Bernardino José Marques.—Idem.

José Bastos Duarte Junior.—Já estando attendido, archive-se.

Duek, Schama & Silveira.—Apresentada a patente de registro, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Graell.—A partir de agosto do corrente anno, faça-se a inscrição, sob o valor locativo de 7:200\$000.

Antonio Martins.—A 2ª Sub-directoria.

José da Silva & Comp.—Annultem-se as dividas constantes das contra-fôes juntas, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

C. Bernardo & Comp.—Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

David Bloomfield.—Pague o debito accusado.

Laura Móra.—Transfira-se.

Cretenier & Manhein.—Averbe-se a mudança em 1914, sob o valor locativo de 3:600\$000.

Ambrozio Punano Barata.—Pague o debito e apresente a patente de registro.

Domingos José da Cunha.—Transfira-se.

Alfredo Borges Martins.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Lyceno da Silveira Junior.—Anulle-se a divida constante da contra fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Isaac Mendes Barreto.—Satisfaca a exigencia.

Marciano Martinez & Santos.—A' 2ª Sub-directoria.

Cazeau & Comp.—Façam a prova do aluguel, nos termos do art. 10 do regulamento, que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ribeiro & Rocha.—A contar de outubro proximo passado, faça-se a inscrição sob o valor locativo de 3:084\$, procedendo-se nos or mos do parecer.

J. Castro & Silva.—Transfira-se.

Alfredo Garcia.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Antonia Lisboa Paiva Azevedo.—Idem.

Alberto & Palermo.—Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 41 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1901.

Antonio Elgas.—Inscruva se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1901.

J. Gomes Raposo.—Transfira-se.

Alves & Afonso.—Apresentada que seja a patente de registro, transfira-se.

Manoel Bittencourt da Silva.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Antonio de Mello & Comp.—A' vista do parecer nada ha que deferir.

Pinto & Torres.—A' 2ª Sub-directoria.

Zenovia Isaenhova.—De accôrdo com o parecer faça-se a rectificação proposta.

Sebastião Pinto Velloso.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Albano dos Reis.—Em face do parecer, archive-se.

Auto n. 20, de 18 de julho de 1913, contra Neves & Comp.

Contra Neves & Comp., estabelecidos á rua Dr. Carmo Netto n. 130, nesta cidade, foi lavrado auto de fls. em 18 de julho ultimo, pelo facto de não haver exhibido a necessaria patente de registro ao agente fiscal autuante Fernando Louzada Marcenal.

Intimados, di-seram os autuados que pagaram o registro do seu estabelecimento em 28 de fevereiro deste anno, e, como a respectiva patente se extraviára, pediram certidão do pagamento feito a esta recebedoria.

Por esses motivos, entendem que o auto deve ser julgado improcedente.

Informa o agente fiscal autuante que, por varias vezes, visitou o estabelecimento commercial dos autuados, e como lhe fora sempre negada a exhibição da patente e recusada explicação do motivo dessa falta, se viu obrigado a lavrar o auto de fls., não sendo assim procedentes as allegações dos autuados.

Pelas informações constantes do presente processo se verifica não só que os autuados deixaram de pagar a devida patente de registro, como tambem que não houve apresentação de guia para o pagamento do questionado registro, nem entrada de qualquer requerimento dos autuados sobre certidão do alludido pagamento.

A' vista do exposto, não sendo verdadeiras as allegações dos autuados, e estando provado que estes, apesar de commerciareem com generos sujeitos aos impostos de consumo, deixaram de registrar o seu estabelecimento.

Julgo procedente o auto de folhas e imponho aos mesmos autuados Neves & Comp. a multa de 100\$, minimo da pena estabelecida no art. 122, n. I, lettra a, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 3º do mesmo regulamento. Intimem-se.

Auto n. 13, de 13 de julho de 1913, contra Domingos Lourenço Ferreira

Contra Domingos Lourenço Ferreira, estabelecido á rua Visconde de Sapucahy n. 383, nesta cidade, foi lavrado o auto de fls., em 18 de julho ultimo, pelo facto de se achar commerciendo com generos sujeitos aos impostos de consumo, sem haver pago a necessaria patente de registro.

Não sendo aceitaveis as allegações do autuado, por isso que, apesar de innumeradas vezes avisado da falta em que estava incorrendo, segundo informou o agente fiscal autuante Fernando Louzada Marcenal, o registro só foi pago após o lavramento do auto, julgo o mesmo auto procedente e imponho ao autuado Domingos Lourenço Ferreira a multa de 100\$, minimo da pena estabelecida no art. 122, n. I, lettra a, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 3º do referido regulamento. — Intime-se.

Recommendo ao Sr. agente fiscal encarregado da escripturação dos registros, o maximo cuidado nas informações que, sobre o assumpto, tiver de prestar.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente Alvaro de Souza Coelho para exercer interinamente o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha desta Capital;

Foi reformado compulsoriamente, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, resolução de 30 de outubro de 1819, decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, o contra-almirante graduado Euzébio de Paiva Legay no posto e com soldo de vice-almirante e graduação de almirante, percebendo mais trinta e duas quotas de dois por cento sobre o soldo annual, visto contar 56 annos, sete mezes e 10 dias de serviço e ter attingido a idade limite.

Ministerio da Guerra

Expediente de 15 de dezembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que seja lavrada escriptura de compra, por parte do Ministerio da Guerra, pela quantia de 3:284\$, do dominio directo do terreno do que tratam os papeis que se remetem e do qual é forçiro José Cardoso Machado Sobrinho, situado á praça 15 de Novembro, em Santa Cruz (aviso n. 1.174);

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 5:597\$344 á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento ao marechal graduado reformado José Sotero de Menezes (aviso n. 1.175);

De 560\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento ao 2º tenente reformado Manoel Gonçalves de Araujo (aviso n. 1.173).

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 11 do corrente, que promovem e graduam varios officiaes.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Classificando no 51º batalhão de caçadores o 2º tenente Alarico da Cunha.

Transferindo na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 1º tenentes José Ferreira dos Santos do 6º regimento para o 50º batalhão de caçadores e Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos deste batalhão para aquelle regimento, e o 2º tenente Floriano de Brito do 51º batalhão para a 3ª companhia isolada.

Ministerio da Guerra—N. 246—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1913.

Sr. director de Contabilidade da Guerra—Declaro-vos, de accôrdo com o parecer do consultor geral da Republica, emitido em officio n. 58, de 18 de setembro findo, que a applicação do art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, não impede que aos docentes, que forem officiaes do Exercito reformados, sejam pagas as vantagens da reforma, isto é, soldo da tabella A augmentado na conformidade do disposto no art. 13, não só quanto aos que vierem a reformar-se após a execução da mesma lei, mas tambem quanto aos que, já tendo sido reformados anteriormente a esta, estejam comprehendidos na disposição do art. 16.

Saude e fraternidade.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Ministerio da Guerra—N. 888—Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 24 de novembro findo, sobre o requerimento em que o major da arma de engenharia Ayres da Moraes Ancora pediu que sua antiguidade no posto de tenente fosse contada de 17 de março do 1890, e bem assim que, obtida a melhora de antiguidade solicitada, fosse collocado no Almanak do Ministerio da Guerra acima do nome do major Marciano de Oliveira e Avila, resolveu, em 11 do corrente, indeferir essa petição:

1º, porque o deslocamento dos officiaes das posições que occupam no mesmo almanak produz a instabilidade dos respectivos quadros e, sendo tardios esses deslocamentos, veem perturbar a posse de direitos e regalias em cujo gozo se achavam terceiros desde longa data, o que pôde dar origem a novas reclamações;

2º, porque a collocação pedida iria deslocar tres maiores que se acham acima do peticionario, dous dos quaes promovidos a esse posto por merecimento.

Saude e fraternidade.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica.—Por vossa ordem vieram a este tribunal com o aviso n. 243, de 16 de agosto do anno passado do Ministerio da Guerra, os papeis em que o major da arma de engenharia, Ayres de Moraes Ancora, pede que sua antiguidade na posto de tenente seja contada da 17 de março de 1890.

Allega o petionario ter naquella data o curso da arma a que então pertencia (cavallaria) e que a falta de communicação ao Governo por parte da Escola do Ceará deu motivo á promoção do então alferes Paulo José de Oliveira Junior, mais moderno do que elle; e que, obtida a melhoria da antiguidade pedida, deve ser collocado no almanak acima do capitão Marciano de Oliveira Avila, também da arma de engenharia.

As informações do Departamento Central, do commando do 1º batalhão de engenheiros e do chefe do Estado Maior são favoráveis á alludida pretensão, estranhando esta autoridade que sómente 18 annos depois de soffrida a preterição, o petionario reclamasse contra ella.

Dous são os requerimentos do major Ayres de Moraes Ancora: um de 10 de maio de 1912, pedindo despacho de um anterior e outro de 24 de janeiro de 1908, em que pede contagem de antiguidade do segundo posto de 17 de março de 1890 e sua collocação no almanak acima do capitão de engenharia Marciano de Oliveira Avila, 1º tenente de 31 de julho de 1891.

A reclamação feita em 1908 refere-se á preterição soffrida pelo reclamante em 1890, com a promoção ao segundo posto do então alferes Paulo José de Oliveira Junior; foi pois apresentada 18 annos depois da preterição a que se refere.

O regulamento de 31 de março de 1851 marca para essas reclamações o prazo de seis mezes.

O deslocamento dos officiaes das posições que occupam no almanak produz a instabilidade dos respectivos quadros e, sendo tardios esses deslocamentos, vem perturbar a posse de direitos e regalias em cujo gozo se achavam terceiros desde longa data e pôde dar origem a novas reclamações.

A collocação pedida iria deslocar a tres majores que se acham acima do petionario, dous dos quaes promovidos a esse posto pelo principio de merecimento.

Atendendo, pois, a que foi por demais tardia a reclamação do major Ayres Ancora, em face do regulamento de 1851, e que o seu deferimento viria perturbar a estabilidade do quadro dos majores de engenharia, é este tribunal de parecer que não se acha elle em condições de ser attendido pelo Poder Executivo.

F. Argollo.—F. J. Teixeira Junior.—Julio de Noronha.—J. J. de Proença.—L. Meleiros.—Carlos Eugenio.—Julio Almeida.—Mendes de Moraes.—Olympio Fonseca.

Resolução—como parece.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.—Hermes R. da Fonseca.
—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Requerimentos despachados

2º tenente Manoel Galdino de Oliveira, pedindo rectificação de idade.—Indeferido.

3º sargento Antonio Constantino, requerendo a remuneração de que trata o art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874.—Indeferido.

Antonio Affonso do Mello, solicitando reengajamento.—Indeferido.

Musico João Ranulpho Pinheiro, solicitando pagamento de gratificação adicional que deixou de receber em annos anteriores.—Passe-se titulo de divida.

1º tenente Luiz de Oliveira Pinto, pedindo licença para tratar-se.—Deferido, devendo declarar em que localidade do Estado vae gosar a licença.

2º tenente João Americo de Freitas, pedindo solução ao requerimento em que solicitou contagem de tempo de serviço.—O requerimento de que se trata foi indeferido em 18 de agosto de 1912.

Laura Pinto do Nascimento, viuva do 1º tenente Tobias Benigno do Nascimento, requerendo pagamento de vencimentos que este deixou de receber.—Deferido.

3º sargento Alberto Collares Martins, solicitando passagens.—Deferido.

Coronel Francisco Marcos Tury Serejo, pae do 2º sargento Octavio Marcos Tury Serejo, pedindo pagamento de vencimentos que este deixou de receber.—Passe-se titulo de divida.

Virgilio Antonio José, ex-praça do Exercito, requerendo pagamento de vencimentos que deixou de receber.—Passe-se titulo de divida.

Segundo sargento Luiz de Paiva Macaggi, solicitando permissão para praticar em uma estação telegraphica.—Indeferido.

Antonio José Goulart da Silva, empregado na Fabrica da Polvor da Estrella, pedindo aposentadoria.—Seja de novo inspecionado, visto não constar da certidão respectiva si está invalido.

Sargento Antonio Gabriel de Azeredo, requerendo pagamento de vencimentos que deixou de receber.—Pague-se quanto ao exercicio corrente, expedindo-se titulo de divida quanto ao exercicio findo.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

PROPOSTA APRESENTADA PELA FIRMA SAMPAIO CORREIA & COMP. A COMMISSÃO DE COMPRAS DESTE DEPARTAMENTO, EM SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1913, PARA FORNECIMENTOS DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E METAES, DURANTE O ANNO DE 1914

Designação e unidade :

Antimonio em barra, kilo.....	1\$100
Arco de pau com catraca americana, n. 32, com 12 ferros de 0 ^m ,00475 a 0 ^m ,02540, um.....	92\$00
Arame de cobre de qualquer espessura, kilo.....	2\$900
Arame de metal de qualquer espessura, kilo.....	2\$800
Arame de ferro de qualquer espessura, galvanizado, kilo.....	\$100
Arame farpado, kilo.....	\$300
Catraca até 0 ^m ,254, uma.....	98\$00
Catraca até 0 ^m ,508, uma.....	22\$000
Cadinho Morgan de Salamander, numero.....	\$350
Carrinho de mão, americano, de ferro, um.....	30\$ 00
Cobre inglez em barra, kilo.....	2\$200
Correntes de ferro patente, kilo.....	1\$300
Chumbo em barra, kilo.....	\$120
Chumbo em lingot, de 0 ^m ,001587 a 0 ^m ,004762, kilo.....	\$450
Chaleira de cobre n. 4, uma.....	12\$000
Enxada calçada de aço de 4 libras, uma.....	2\$100
Enxada da Ribeira, de Wme. Grzaves, uma.....	3\$800
Esmeril, qualquer numero, kilo.....	1\$400
Estante em verguiha, marca Carneiro, kilo.....	4\$700
Fação de matto 16", um.....	3\$000
Lampada de cobre para soldar, ns. 1 e 2, uma.....	3\$000
Lampada de cobre para soldar, ns. 3 e 4, uma.....	20\$000
Lampadas de cobre para soldar, ns. 5 e 6, uma.....	60\$000
Lixa esmeril em panno, sortida, de W. J. Davies & Sons, folha.....	\$060
Pá de aço, reforçada, n. 4.....	2\$500
Picareta de soccar, calçada de aço, uma.....	1\$800
Tachas de cobre de varias dimensões, em pacotas, kilo.....	3\$400
Trena de aço de 10 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	1\$5000
Trena de aço de 20 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	2\$5000
Trena de aço de 30 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	40\$000
Trena de aço de 50 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	65\$000
Trena de panno com fios metallicos de 5 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	4\$000
Trena de panno com fios metallicos de 10 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	5\$500
Trena de panno com fios metallicos de 15 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	6\$500
Trena de panno com fios metallicos de 20 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	7\$500
Trena de panno com fios metallicos de 25 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	9\$000
Trena de panno com fios metallicos de 30 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	12\$000
Trena de panno com fios metallicos de 50 ^m ,00, de Chestermans, uma.....	18\$000
Tubo de cobre de 0 ^m ,01270 a 0 ^m ,07620, kilo.....	2\$900
Tubo de latão de 0 ^m ,01270 a 0 ^m ,47620, kilo.....	2\$800
Vergalhão de cobre de 0 ^m ,00317 a 0 ^m ,06350, kilo.....	1\$800
Vergalhão de latão de 0 ^m ,00317 a 0 ^m ,07620, kilo.....	1\$700
Zinco liso de 1 ^m ,00×2 ^m ,00, n. 7, kilo.....	\$900

Commissão de compras do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 13 de dezembro de 1913.—Felinto Elísio Ferreira, secretario da commissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 17 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 1:417\$500 ao jornal *O Tempo*, publicações de um edital de concorrência em proveito da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, no corrente anno (aviso n. 4.333);

De 30\$ a Antonio Teixeira da Costa; 30\$ ao mesmo; 30\$ ao mesmo; 30\$ a Antonio Teixeira da Costa; 30\$ a Albino de Sant'Anna Rosa; 30\$ a Bernardino Corrêa Albino; 35\$500 a Joaquim Ferreira Pinto; 30\$ a

Maria Joaquina do Jesus (inventariante) e 25\$ a Octavio de Souza Moura, alugueis de predios necessarios aos servicos do trafego e movimento da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, em outubro e novembro ultimos (aviso n. 4.331);

De 80\$ a Olympio Rangel e de 80\$ a Sebastião Coelho Borges, estafetas da administração dos Correios do Espirito Santo, vencimentos que cahiram em exercicios findos (aviso n. 4.335);

De 430\$ a Chas H. Pratt, fornecimento á sub-commissão de estudos e melhoramentos do porto de S. Luiz do Maranhão, no corrente anno (aviso n. 4.336);

De 45\$200 a Leuzinger & Comp., idem á commissão de estudos e melhoramentos do porto de Amarração, no corrente anno (aviso n. 4.337);

De 2:000\$ a A. Campos & Comp. e de 2:000\$ á Casa Standard, sociedade anonyma, aluguel do predio em que funciona a Inspectoria Federal das Estradas, em outubro e novembro ultimos (aviso numero 4.338);

De 3:828\$800 a José M. Carneiro Felipe; 1:301\$300 a Fonseca, Rodrigues & Comp.; 1:894\$280 a Hime & Comp.; 108\$ a Trajano de Medeiros & Comp.; 90\$ a A. Placido Marques & Comp. e 68\$ a Villas Boas & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Oeste de Minas de agosto a outubro ultimos (aviso n. 4.339);

De 218:179\$872 a Janowitz Whale & Comp., trabalhos para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no corrente anno (aviso n. 4.340);

De 29:970\$ a Narciso da Costa Pereira, idem para a mesma, no corrente anno (aviso n. 4.341);

De 3\$ a Sampaio Corrêa & Comp.; 136\$ a Guinle & Comp.; 10\$700 a Sampaio Corrêa & Comp.; 70\$ a Guinle & Comp.; 243\$800 a Gonçalves Castro & Comp.; 24\$ aos mesmos; 6\$ aos mesmos; 70\$800 a Guinle & Comp.; 240\$ a Gonçalves Castro & Comp.; 60\$ a Guinle & Comp.; 240\$ a Gonçalves Castro & Comp.; 549\$050 á Companhia Brasileira de Electricidade; 65\$ a Gonçalves Pinto & Comp.; 365\$ a José da Silva & Comp.; 21\$ a Bruno & Mesquita; 36\$ aos mesmos; 634\$980 a Andrade & Veiga; 1:299\$500 aos mesmos; 11\$500 a Haupt & Comp.; 74\$200 aos mesmos; 100\$800 a José da Silva & Comp.; 183\$700 a Alberto de Almeida & Comp.; 24\$ aos mesmos; 107\$ a Fontes Garcia & Comp.; 86\$840 aos mesmos; 209\$280 a José da Silva & Comp.; 60\$480 aos mesmos; 18\$ a Fred Figner; 2\$800 a Andrade Veiga; 193\$050 a Alberto de Almeida & Comp.; 153\$040 a José da Silva & Comp.; 732\$ a Antunes dos Santos & Comp. e 5\$500 a Gonçalves Pinto & Comp., idem á mesma, no corrente anno (aviso n. 4.342);

De 1:131\$341, a Veiga & Comp.; 956\$367, aos mesmos; 921\$380, a Placido Teixeira; 25\$, á Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft; 61\$, a G. Bauho & Comp.; 800\$100, a Hime & Comp.; 1:247\$200, á Companhia Sul Americana de Electricidade; 1:103\$126, a Borlido Maia & Comp.; 72\$, a Carvalho, Paes & Comp.; 8:918\$, a Martins & Comp.; 457\$020, a Dias Garcia & Comp.; 621\$700; a José da Silva & Comp.; 1:493\$280, a Haupt & Comp., e 189\$410, a Hime & Comp., idem á mesma, no corrente anno (aviso n. 4.343);

De 200\$040, a Mendes & Comp.; 1:805\$890, a Rocha, Couto & Comp.; 740\$, a Amaral, Sutherland & Comp.; 206\$200, a Silva Araujo & Comp.; 12\$500, a Fonseca Machado & Comp.; 176\$, a Francisco Leal & Comp.; 424\$800, a Dias Garcia & Comp.; 418\$500, a J. L. Costa & Comp., e 121\$600 á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, idem á Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, em setembro, outubro e novembro ultimos (aviso n. 4.344).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1913

D. Maria Francisca da Conceição e outros, viuva e filhos de José Laureano de Souza, ex-machinista de 2ª classe da E. F. Sul do Pernambuco, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Amelia Marcellina de Paula, viuva de Manoel Pedro Nolasco, continuo dos Correios de Minas Geraes, idem.—Deferido.

DD. Balbina Pinto Cardoso e Maria Aurora Cardoso, viuva e filha de Manoel Floriano Cardoso, carteiro rural de 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, idem.—Apresentem as certidões de nascimento dos filhos Leonardo e Euclides, bem assim do obito de um filho cujo nome não foi indicado na declaração de familia do contribuinte; façam reconhecer por notario desta Capital a firma da certidão do seu casamento; juntem certidão provando haver o finado pago suas contribuições, quando na inactividade; provem qual o estado civil de Maria Aurora, na data do obito de seu pae e que nada percebem dos cofres publicos e, finalmente, habilitem-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Florencia Maria Barbosa e outras, mãe e irmãs solteiras de Antonio José Barbosa, carteiro de 2ª classe dos Correios de Alagoas, idem.—Provem si existe ou não a irmã do contribuinte de nome Adelia e, no caso affirmativo, qual o seu estado civil.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de dezembro de 1913

Communicou-se á Inspectoria Geral de Navegação ter sido approvada, pelo Sr. ministro, a multa imposta por aquella repartição á Empresa de Navegação Espirito Santo-Caravellas, por reincidir a mesma empresa em falta de cumprimento do seu contracto (officio n. 54).

Requerimento despachado

Companhia S. Luiz a Caxias, pedindo approvação do projecto e orçamento do edificio para o almoxarifado, na villa do Rosario.—Aguarda oportunidade para approvação, conforme parecer da Inspectoria Federal das Estradas.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 17 de dezembro de 1913

Declarou-se:

Ao inspector federal de Portos Rios e Canaes que ficaram approvados o orçamento e plantas apresentados pela Compagnie Française du Port do Rio Grande do Sul para a construção de usinas de electricidade e de gaz a oleo, sendo apenas levado á conta de capital a quantia de 333:000\$, importancia fixada para taes installações no orçamento geral approvado (aviso n. 355, de 17);

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que ao engenheiro José Saboya, engenheiro de 2ª classe da extincta commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife, addido á mesma inspectoría, cabem as vantagens integrais do seu cargo, a contar de 1 de outubro do anno proximo findo (aviso n. 351, de 17);

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso n. 274, de 30 de setembro ultimo, que as 200.000 telhas francezas importadas pela Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia foram descarregadas nesse porto do vapor *Mont Cervin* a 19 de maio do corrente anno (aviso n. 353, de 17);

—Devolveu-se, devidamente informado com o parecer da Inspectoria de Portos Rios e Canaes, á Prefeitura do Districto Federal, o processo de aforamento de terrenos deacrescidos de marinhias, requerido por Vellon, Morelli & Comp. (aviso n. 354).

—Solicitou-se do juiz presidente da 12ª sessão do Jury a dispensa do 2º official Arthur Diniz Villas-Bôas, por não poder esse funcionario, presentemente, afastar-se do serviço (officio n. 227, de 16).

—Reiterou-se ao Ministerio da Fazenda o pedido de informações para defesa da União, na accção proposta pela Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, feito pelo aviso n. 316, de 11 de novembro ultimo, conforme solicitou o 2º procurador da Republica (aviso n. 352, de 17).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dio 17 de dezembro de 1913

José Augusto da Costa Lima, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Ceará, pedindo a 1ª licença aos Correios de Pernambuco.—Indeferido.

Eurico Malheiros, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Francisco Eusebio dos Santos, servente de 1ª classe de Alagoas, pedindo, em prorogação, 90 dias de licença.—Concedo nos termos do informado.

José Aubery de Lima, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Pará, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude.—Concedo.

Alberto F. Vasques, pedindo augmento para o aluguel do predio de sua propriedade, em que funciona a agencia do Correio na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.—A vista das informações do administrador dos Correios do Rio Grande do Sul, indeferido.

Francisco Brumer, ex-agente do Correio de Carmo, pedindo ser tornado sem effeito o acto que o exonera desse cargo.—Indeferido, á vista das informações do administrador.

T. P. Gourley, representante do E. J. Brooks & Comp., Nova York, pedindo o uso e emprego dos carimbos melhorados e privilegiados de Brooks, nos Correios da Republica.—Indeferido; a proposta prende-se a material de concurrencia já encorrada, á qual poderia ter concorrido o supplicante.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação**PRIMEIRA SECÇÃO****Requerimentos despachados**

Dia 17 de dezembro de 1913

Aero-Club Brasileiro.—Compareça na 1ª secção da Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação.

Francisco Telles de Miranda, pedindo registro de titulo de engenheiro civil.—Compareça nesta secretaria, 1ª secção da Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**Secretaria****Requerimento despachado**

Dia 16 de dezembro de 1913

Deutsche Maschinenfabrik A. G., pedindo que os despachos dos seus materiaes sejam feitos pelo despachante Herculano Gonçalves Fortes.—Deferido.

Inspectoria de Obras contra as Seccas**Secretaria geral****Requerimento despachado**

Dia 17 de dezembro de 1913

Saboya, Albuquerque & Comp., pedindo para ser autorizado o proseguimento dos trabalhos da construção do açude «Mainosa», nos municipios de Caicó e Jardim, Estado do Rio Grande do Norte.—Indeferido, em virtude do aviso n. 342, de 11 de dezembro corrente, que declara rescindido o contracto de 31 de outubro de 1912.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Agricultura,****PRIMEIRA SECÇÃO**

Por portarias de 11 do corrente:

Foram nomeados:

O Dr. Aprigio de Bôa Viagem, para o cargo de ajudante do laboratório de chimica da Estação Experimental para Canna de Assucar em Escada;

O Sr. Emilio Pessoa de Oliveira, para o cargo de escripturario da Estação Experimental para Canna de Assucar em Escada;

O Sr. Lafayette Velloso de Rezende, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da inspectoría do 4º districto (Estados da Parahyba, Pernambuco e Alagoas, sede Recife) do Serviço de Veterinaria.

Foram exonerados:

O Sr. Luiz Gonzaga de Souza, do cargo de ajudante do laboratório de chimica da Estação Experimental para Canna do Assucar em Escada;

O Sr. Domingos Rodrigues de Oliveira, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do Serviço de Veterinaria no 4º districto (Estados da Parahyba, Pernambuco e Alagoas), com sede em Recife;

O bacharel Paulo de Amorim Salgado Filho, do cargo de escripturario da Estação Experimental para Canna de Assucar em Escada.

— Por outra de 12 do corrente, foi nomeado o Dr. Vicente de Arruda Gondim, para o cargo de ajudante da Inspectoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no 5º districto (Estado do Ceará).

— Por portaria de 10 do corrente, foi o Dr. Diogenes Caldas exonerado do cargo de ajudante da inspectoría do 7º districto (Estado da Parahyba) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, por ter accettato outro cargo.

— Por portaria de 16 do corrente, foi o Dr. Eduardo S. Radcliff exonerado do cargo de veterinario interino da Inspectoria do Serviço de Veterinaria, no 4º districto (Estados de Pernambuco, Parahyba e Alagoas, sede Recife).

— Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado o Dr. Afranio Augusto de Araujo Jorge para exercer o cargo de veterinario do Serviço de Veterinaria no 4º districto (Estados do Pernambuco, Parahyba e Alagoas, sede Recife), com exercicio no Estado de Alagoas.

Expediente de 16 de dezembro de 1913

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 do corrente e por abandono do emprego, foi o Sr. Moacyr Machado da Campos exonerado do cargo de ajudante da inspectoría do 5º districto (Estado do Ceará), desse serviço, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o Dr. Vicente de Arruda Gondim.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 3.882).

Identica comunicação, por officio n. 3.883, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará.

— Sr. Felix Torquato de Oliveira

Em solução á vossa petição, de 4 do corrente, requerendo diversas especies de plantas fructíferas, communico-vos, do ordem do Sr. ministro, não ser possivel attender a vosso pedido, visto estar encerrada a distribuição de plantas fructíferas durante este anno, conforme edital publicado no *Diario Official* de 2 de outubro ultimo (officio n. 3.834).

Requerimento despachado

Braz Maria Junho. — Selle a sua petição.

SEGUNDA SECÇÃO**Expediente de 16 de dezembro de 1913**

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Tendo-se realizado, em principio do mez de abril de 1912, na cidade de Montevideo uma conferencia Internacional do Policia Veterinaria, na qual o Brazil se fez officialmente representar, rogo-vos digneis informar-me o que constar sobre as resoluções tomadas na mesma conferencia (aviso n. 79).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Ribeirão Preto:

Em resposta ao vosso officio sem numero, de 8 do corrente, junto vos remetto, para os fins convenientes e de accordo com a relação que a este acompanha, os certificados de inscripção, no Herd-Book e no Stud-Book desta directoria geral, dos animaes das especies cavallar e bovina e das raças Norfolk bretã, puro sangue arabe, hollandeza, schwitz-brown e limousina, adquiridos na Europa e destinados a esse posto (officio n. 912).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser regularmente enviado, durante o anno de 1914 vindouro, o *Diario Official* ao Sr. Paul Piéron, professor ambulante de lacticinios com sede em Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 913).

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 16 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, O RESPECTIVO SUBSTITUTO DR. MONTEIRO DE BARROS LIMA — SECRETARIO, COUTO NEVES

Presentes os Srs. director Dr. Pedro Teixeira Soares o sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: — Avisos:

N. 4.319, de 21 de novembro findo, sobre a distribuição do credito de 890\$ á Delegacia Fiscal no Territorio do Acre, á conta da verba 12ª.—Ordenou-se o registro.

N. 4.487, de 9 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos no total de 800:500\$, supplementares ás verbas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, destinados ás despesas com a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 31 deste mez.—Mandou-se responder affirmativamente á consulta.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 136, de 12 do corrente, com o decreto n. 10.598, de 11, que abre o credito de 400:000\$, supplementar á verba 5ª, letra b.—Deu-se registro ao credito.

Processo de concessão de aposentadoria ao fiel de thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Francisco Alves de

Souza, com o vencimento annual de 7:364\$.— Julgou-se illegal a concessão da aposentadoria, pela razão de haver fixado ao inactivo vencimento maior do que o devido, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 54, de 5 do corrente, consultando sobre a abertura do credito especial de 625:081\$834, para pagamento do soldo vitalicio a mais 416 voluntarios da Patria.— Respondeu-se afirmativamente á consulta;

Ns. 625 e 938, de 15 de julho e 4 de outubro deste anno, relativos á annullação do credito de 3:500\$ distribuido á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, á conta da verba 13ª, n. 29 — Mandou-se proceder á annullação nos termos do parecer.

Processo de tomada de contas, sob n. 7.420, do commissario da Armada Belmiro da Oliveira Pinto — Mandou-se lavrar accórdão declarando quite o responsavel.

— Relatados pelo Sr. sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.847, de 25 de outubro ultimo, sobre a distribuição do credito de 28:599\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 8.963, de 1911 — Ordenou-se o registro da distribuição da quantia de 27:000\$, feita a necessaria annullação, e que se officie ao ministerio neste sentido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.975, de 2 deste mez, prestando informação sobre o pagamento do soldo diario do 2\$100 ao cabo de esquadra reformado da Brigada Policial, Custodio Claudio da Silva, conforme foi requisitado por aviso n. 3.579, de 8 de setembro ultimo.—Autorizou-se o registro da quantia de 232\$ como credito distribuido ao Thesouro Federal.

N. 4.486, de 9 do corrente, prestando esclarecimento sobre o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, destinado ao pagamento do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvaros Lobo, a que se referem os decretos ns. 2.819 e 10.544, de 5 de novembro findo, que, por cópia, vieram annexos ao aviso n. 4.156 dessa data.—Deu-se registro ao credito.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 137, de 12 deste mez, com o decreto n. 10.599, de 11, que abre o credito de 91:035\$289, para o pagamento de diferenças de vencimentos devidas ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judiciaria.—Convertiu-se em diligencia o julgamento afim de se solicitar que o ministerio informe si é urgente a despesa a que o credito tem de prover, nos termos do art. 50 da lei da Receita.

Processos:

De pagamento, á conta da verba 33ª, da quantia de 6:178\$028 a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno proximo passado.—Negou-se registro á despesa, visto não ter havido concorrência publica, nem contracto para o fornecimento de que trata o processo.

De aposentadoria:

Aviso n. 621, de 26 de novembro findo, pedindo reconsideração do despacho de 22, pelo qual se deixou de julgar legal a concessão de aposentadoria ao machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil Gregorio José Teixeira Soares, com o vencimento annual de 6:210\$.— Foi julgada legal a concessão, ficando reconsiderada a supracitada decisão, e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.960, de 28 do mez passado, pedindo reconsideração do despacho de 17 de outubro ultimo, pelo qual este Tribunal negou registro á despesa com o pagamento de 9:216\$200, proveniente de diversos fornecimentos feitos ao ministerio, conforme foi requisitado por aviso n. 1.064, de 18 de julho ultimo.—O Tribunal, aceitando a razão exposta pelo ministerio, deixou, todavia, de ordenar o registro da despesa, por se verificar, presentemente, insufficiencia de saldo na consignação da verba 19ª, em que foi classificada a quantia de 220\$000.

Foram tambem relatados pelos mesmos Srs. director e sub-director, os seguintes processos:

Do Ministerio da Fazenda:

De distribuição dos creditos:

De 13:800\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para despesas da verba 5ª, letra b;

De 1:000\$ ao Thesouro Nacional, idem da verba 17ª;

De 5:300\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, idem da verba 23ª.—Autorizou-se o registro.

De concessão:

De monte-pio civil a D. Maria Constança da Costa Ribeiro e a seus filhos menores Maria, Antonio e Joaquim;

De meio-soldo aos menores Leopoldina de Souza Nascimento, Adelaide de Souza Nascimento Bastos, Carlos de Souza Nascimento, Antônia e D. Candida de Souza Nascimento Carneira;

De aposentadoria aos funcionarios das Repartições dos Correios João Gonçalo Bueno, Jovino Sergio de Albuquerque Mello, Leonel Ayres Guerra e Antonio Francisco de Azevedo; da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Antonio de Assumpção, Ludgero Eugenio da Silveira, José Marques, Ernesto Antonio da Silva, João Cordeiro Fandinga, Francisco Nunes Muniz, Carlos Francisco Gama, José Maria Pinto de Miranda, João Paulo da Silva Passos, Marcellino Antonio Lopes, Miguel de Oliveira Salazar e Luiz Alves; da Repartição Geral dos Telegraphos José Jacques da Costa Guimarães Junior e José Vieira da Silva; da Escola Polytechnica Dr. Manoel José de Queiroz Ferreira, e do chefe da comissão de melhoramentos do porto de Cabedello, engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

Do Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 980 e 55, de 16 de outubro e 6 de dezembro deste anno, e 1.128, 1.131 e 1.133, de 1 e 2 deste mez, relativos á distribuição dos creditos: de 486\$605 á Direcção de Contabilidade da Guerra, de 4:451\$309 á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, de 60:000\$ á no Estado das Alagoas, e de igual importancia á no Estado de Sergipe.—Mandou-se registrar a distribuição dos creditos.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados na sessão de 12 do corrente e referentes ás contas do medico da Armada Dr. Lucas Bicalho Hungria, do capitão-tenente Raul Elsyio Daltro, dos commissarios Santiago Rivaldo, Nestor Ferreira Cabral, Pedro Caetano Duarte Nunes, José Joaquim Soledade e Joaquim Capistrano da Costa, do engenheiro-machinista Manoel Apollinario Damasceno, do secretario interino da Capitania do Porto do Espirito Santo, Wlademiro da Silva Santos, dos pharoleiros Florentino Joaquim Camillo e Tertuliano Ferreira Rodrigues, do cobrador da Recebedoria do Districto Federal João Xavier Lopes, do ex-thesoureiro Francisco de Salles Bernardino e Silva (dous processos), e dos ex-agentes dos Correios D. Rosa Jordão Coutinho, D. Maria José Tavares, Antonio da Costa Pinto, D. Rosa Lins de Paiva Vasconcellos, Gelesino Augusto Damasceno e Emygdio João Paulo Ribeiro, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-agentes do Correio.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 100\$260, pelo director da Casa de Correção Dr. João Pires Farinha, com despesas a seu cargo, no mez de novembro deste anno;

De 2:000\$, pelo thesoureiro da Casa da Moeda bacharel José Pinheiro de Andrade, idem nos mezes de janeiro, março e abril.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.162, de 2 do corrente, pagamento de 1:679\$266, a diversos, de material fornecido á Repartição dos Telegraphos, no corrente anno;

N. 4.303, de 11, idem de 4:900\$, a Manoel Francisco Quadros, de serviços prestados á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no mez de novembro findo;

N. 4.328, de 15, idem de 18:832\$000, da folha do pessoal da referida repartição no serviço do abastecimento de agua ao novo cães do porto desta Capital, no mez de outubro ultimo;

Ns. 4.170, 4.171 e 4.250, de 2 e 6 do corrente, idem de 337\$250, 137\$100 e 10:352\$505, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 3.183, de 29 de agosto, idem de 7:000\$, á D. Rosa Martins Braga, da compra, pela União, do predio e terreno sitos á rua Piauihy n. 215, Engenho de Dentro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.426, 1 do corrente, pagamento de 8:501\$191, a diversos, de fornecimentos, ao Instituto Benjamin Constant, em outubro ultimo;

N. 4.428, da mesma data, idem de 712\$ a F. Ferreira da Silva, de trabalhos executados para a Directoria Geral de Saude Publica, em outubro ultimo;

N. 4.460, de 4 do corrente, idem de 1:670\$ da folha das gratificações e salarios vencidos pelos empregados do Instituto Benjamin Constant, em novembro ultimo;

N. 4.473, de 6 do corrente, idem de 20:832\$662, da folha do pessoal subalterno do Hospital Nacional de Alienados, idem.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 86, da Delegacia da Bahia, de 27 de agosto, pagamento de 5:022\$909, ouro e 9:326\$311, papel, pela dita delegacia, a João Baptista Machado, restituição.

R. querimento de Pedro Pinto Monteiro, pagamento de 402\$300, de restituição devida a João Antonio;

Exercícios findos:**Requerimentos:**

De D. Ernestina Villeroy e outras e The Leopoldina Railway Company, pagamentos de 1:929\$161, 487\$390, 166\$ e 197\$100, de dividas de exercícios findos;

De Joaquim dos Santos Botelho, Esperidião Cabino de Carvalho, Virgílio Pinto da Almeida e Hldefonso Teixeira Ramos, idem de 387\$097, 1:020\$066, 6\$ e 45\$184, idem, idem.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.019, de 12 do corrente, pagamento de 91:017\$801, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 579, de 30 de junho, pagamento de 7:236\$150 a The Leopoldina Railway Company, de serviços prestados a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES**Supremo Tribunal Federal**

78ª sessão, em 17 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Nrtal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Encas Galvão, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que estão em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS**Pedido de extradição**

N. 11 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; requerente, a Legação Argentina; extraditando, Ramon Comas. — Negou-se a extradição pedida, unanimemente.

Usou da palavra por parte do extraditando o advogado Mario Lessa.

Denuncia

N. 41 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; denunciante, Sergio Collaço Veras; denunciado, José Castello Branco da Cruz, 1º supplente do substituto do juiz federal. — Foi absolvido o denunciado, unanimemente.

Usou da palavra por parte do denunciado o Dr. Cunha Machado.

Aggravos de petição

N. 1.720 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; agravante, a União Federal; agravado, J. Kampen. — Não se conheceu do agravo, contra os votos dos Srs. ministros Coelho e Campos, Amaro Cavalcanti, Guimarães Natal e Manoel Murinho.

N. 1.726 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; agravante, Ambrosio Lamcira; agravado, Casnel Barrio. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 1.719 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Encas Galvão; supplicantes, Antonio Maria Martins & Filhos; supplicada, a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer ao Brésil. — Julgou-se improcedente a carta testemunhavel, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 837 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; recorrente, René Louis de Geslin; recorrida, Georgette Dartot de Geslin. — Preliminarmente não se conheceu do recurso, por não ser caso d'elle, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Encerrou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Audiencia em 17 de dezembro de 1913

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO CANUTO JOSÉ SARAIVA

Aberta a audencia, foram publicados os seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

N. 287 — Rio Grande do Sul — Suscitante, o Juiz seccional; suscitado o juiz de direito da camarca de Uruguayana — Julgou-se procedente o conflicto.

Sentença estrangeira

N. 668 — Capital Federal — Requerente, D. Rita Emilia da Silveira — Homologou-se a sentença.

Appellação civil

N. 1.479 — Bahia — Appellante, Domingos José da Costa Guimarães; appellada, A Fazenda Nacional — Negou-se provimento á appellação.

N. 1.597 — Pará — Appellante, a Companhia de Seguros Lealdade; appellados, Fiuza & Comp. — Julgou-se por sentença a habilitação.

N. 1.853 — Capital Federal — Appellante, a Companhia Alliança da Bahia; appellado, Henrique Palma. — Rejeitaram-se os embargos.

N. 1.891 — S. Paulo — Appellantes, João Jorge de Figueiredo & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento á appellação.

N. 2.218 — S. Paulo — Appellantes, a Companhia União Commercial dos Varejistas e outros; appellada, a Companhia Royal Mail Steam Packet. — Deu-se provimento á appellação.

N. 2.366 — Districto Federal — Appellantes, o juiz substituto da 2ª Vara Federal e a União Federal; appelladas, D. Ignacia Luiza Barbosa de Rezende e outra. — Negou-se provimento á appellação.

Revisão criminal

N. 1.413 — S. Paulo — Peticionario, Jose Cardoso dos Santos. — Deu-se provimento ao recurso.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Aristoteles Ferreira e, por parte de Carlos Pereira Nunes Filho e outros, herdeiros da baroneza do São Carlos, assignou o prazo da lei a D. Olympia Nunes Rabello, Cornelio Pereira Nunes, Antonio Pereira de Lima e Christovão Pereira Nunes, para virem passar em julgado os accórdãos proferidos nos autos de habilitação n. 1.225. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu o Dr. Francisco Alexandre de Souza, por parte do Estado da Bahia, na acção contra o mesmo proposta pelo Sr. John Gordon e que se achia do Supremo Tribunal sob n. 1.119, e accusou a citação do Sr. John Gordon, na pessoa de seu advogado Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, para a renovação de instancia, sob pena de revclia, e requereu que apregoado se haja a citação por accusada. — Deferido; apregoado, não compareceu. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara, em 17 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DESEMBARGADOR TORQUATO DE FIGUEIREDO — SECRETARIO, DR. EVARISTO DA VEIGA GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS**Habeas-corpus**

N. 460 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; paciente, Fernando de Oliveira. — Julgaram prejudicado o pedido, em face das informações.

N. 461 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Dr. Julio Verissimo Sauerbronn dos Santos em favor de Joaquim Mendes & Almeida. — Não tomaram conhecimento finalmente do pedido.

N. 462 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; impetrante, Dr. Luiz de Moraes Jardim, representando a Assistencia Judiciaria em favor do paciente Carmo Grosso. — Negaram afinal a impetrada ordem, em face das informações.

Tomou parte em todos os julgamentos na forma da lei o Sr. desembargador presidente interino da Camara.

EM MESA (NOVAMENTE)

Recurso crime n. 436.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes ns. 465 e 665 — Ao Sr. desembargador geminiano da Franca.

EM MEZA

Appellações crimes ns. 156, 724, 788, 709, 693, 675, 700 e 794.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellação crime n. 655.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. SOUZA GOMES—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Executivo

Exequente, João Gualter; executada, Elisa Ludrig.—Deiro a peção de fls. 69.

Subrogação

Supplicante, D. Isaura Seixal Guimarães, assistida por seu marido, Oscar Mendes Guimarães; supplicada, D. Margarida de Oliveira Lima da Rocha Moreira.—Vistos, etc. Julgo por sentença a desistencia de fls. 51 para que produza os devidos e legais efeitos. Entregue-se o conhecimento ou imposto de fls. 36, ficando traslado. Officie-se ao director da Caixa de Amortização declarando ter ficado sem efeito o alvará deste juiz de 7 de abril do corrente anno (certidão de fls. 43 que autorizava a subrogação e cuja devolução se pedira).

Fallencias

Alves Casaes & Cabral.—Nomeio em substituição syndico Machine Cotton Limited, que deverá assignar o termo.

José Simões Fernandes.—Promova o syndico no prazo de 48 horas a intimação do embargante para no prazo de cinco dias dar andamento aos embargos, sob pena de ser considerado por termo a desistencia e julgado por sentença. Outrosim, diga o syndico em 24 horas sobre o allegado na petição de fls. 222 e 224.

Valerio, Medeiros & Comp.—A vista do que consta dos autos e de accordo com a promoção do Dr. curador das massas a fls. 309, indefiro o pedido de destituição a fls. 278.

J. Moraes & Comp.—Tendo sido reaberta a fallencia em virtude do despacho de fls. 171, promova o syndico a arrecadação do contracto.

Maria Lacerda Penhafort.—Indeferido. O supplicante de fls. 41 requeira ao Dr. juiz da 3ª Vara Cível a vista do officio de fls. 30.

Valerio, Medeiros & Comp.—Diga o Dr. curador das massas sobre o requerido a fls. 278.

Embargo

Embargante, Antonio Joaquim Teixeira; embargado, Miguel da Silva Ribeiro.—A vista da duvida do Sr. escrivão, que é de todo procedente, deiro a petição de fls. 58 e mando que seja a mesma, com os embargos, desentranhada dos autos e entregue á parte.

Dez dias

Autor, o Banco do Brazil; réos, Luiz da Nobrega e outro.—Rejeitados *in limine* os embargos a fls. 33 e 34, attenta a sua materia, e condemnados os réos ao pagamento de 26:500\$, importância da letra de fls. 4, juro da mora e custas ao A. Execute-se a sentença independente de quaesquer recursos *ex-vi* do art. 257 do Reg. 737. Publique-se, registre-se e intime-se.

Liquidação

Duarte Pires & Comp.—Decretada a dissolução da sociedade sob a firma Duarte Pires & Comp. e nomeado liquidante o socio gerente coronel Napoleão Duarte, que procederá nos termos de direito.

Duarte Pires & Comp.—Nomeado liquidante em substituição Antonio Coelho Duarte.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Reivindicações

Reivindicantes, Alves, Vasconcellos & Comp.; reivindicada, a massa fallida de Ribeiro, Vieira & Comp.—Paga a taxa, sellados o regularizados, á conclusão.

Reivindicantes, Alves, Vasconcellos & Comp.; reivindicada, a massa fallida de Ribeiro, Vieira & Comp.—Julgada procedente a reivindicação.

Reivindicante, o syndico do fallencia de Souza & Duarte; reivindicada, a massa fallida de Ribeiro, Vieira & Comp.—Julgada improcedente a reivindicação.

Prestação de contas

Supplicantes, Alberto Gomes & Comp., liquidatarios da fallencia de Souza Neves & Marques.—Appensando-se os autos de liquidação da fallencia, voltem.

Fallencias

Da Joaquim da Cunha Junior.—Nomeados syndicos Eugenio L. Sampaio, Cortes Valle & Comp. e *Jornal do Commercio*.

Da Empresa Brasileira Auto-Viação.—Respondido o agravo.

Executiva

Autores, Hasenclever & Comp.; réo, Vicente Guerra.—Julgada subsistente a penhora de fls. 39 a 41.

Executivos hypothecarios

Exequente, Antonio Gaudencio Machado; executados, José Moreira da Cunha Rego e sua mulher.—Cumpra-se o accordão de fls. 113.

Exequente, José Joaquim de Souza Pereira; executados, José da Silva Leão e sua mulher.—Tome-se por termo a desistencia e regularizados subam.

Concordatas

De Oscar Branco.—Deferida a petição de fls. 52 e nomeados commissarios Quartim Guimarães & Comp.

De Alfredo Pouman.—Junto o supplicante balanço legal, dotado e circunstanciado.

(Petição por linha)

Junte o supplicante o contracto de arrendamento do predio, cuja desistencia fez Pouman, e justifique o projecto de fuga para lesar os credores. Corte a linha o escrivão e entregue á parte.

De Herman, Rodrigues & Comp.—Nomeados commissarios Eugenio Meyer & Comp.

De Cardoso, Pinto & Comp.—Respondido o agravo.

Fallencia

Supplicante, Dr. Thomaz Alexandre de Oliveira Lobo; supplicados, Alberto Jacobina & Comp.—Decretada a fallencia dos supplicados Alberto Jacobina & Comp.

Acção ordinaria

Autor, Antonio Maria da Costa; ré, D. Victoria de Andrada Pinto Bastos.—Rejeitada *in limine* a excepção.

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

Concordata de Amaral & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da concordata de Amaral Abreu & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913.—Pelo escrivão, em seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De citação dos credores de Guimarães, Irmão & Comp., para sciencia da proposta de concordata que lhes fazem e bem assim ficam convocados para se reunirem e deliberarem sobre essa proposta e o relatório dos commissarios, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juiz e cartório do escrivão que este subscrevo, se processam os autos de concordata, em que são supplicantes Guimarães, Irmão & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, afim do pagar integralmente os seus creditos da seguinte forma: 20 % em seis mezes, 20 % em 12 mezes, 30 % em 18 mezes e 30 % em 24 mezes, contados da sentença que homologou a concordata. Sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Guimarães, Irmãos & Comp. para sciencia da proposta acima referida, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias

Este Juízo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 8 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e o relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de dezembro do 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de L. Parisot

AVISO AOS CREDITORES

O liquidatario da fallencia de L. Parisot, nos termos do art. 86 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, faz publicar na imprensa o quadro geral dos credores da fallencia, admittidos pelo meretissimo juiz.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. — *Arthur Bandeira*.

QUADRO GERAL DOS CREDITORES

CLASSIFICAÇÃO DE CREDITOS DA FALLENCIA DE L. PARISOT

Credores da massa

O M. M. juiz, por seus emolumentos.....	\$
O escrivão, por custas do cartorio.....	\$
O Dr. curador das massas fallidas, por suas custas...	\$
Os syndicos, por sua comissão.....	\$
Os peritos e avaliadores, por seus honorarios.....	\$
Rs.....	\$

Credores privilegiados

The British Bank of South America Ltd., conta garantida.....	5:299\$700
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, conta garantida..	20:277\$170
Banco Español del Rio de la Plata, conta garantida..	15:736\$004
Oscar Philippe & Comp., conta garantida.....	2:516\$370
Muller & Comp., conta garantida.....	14:952\$460
Espolio de Antonio Ribeiro Lemos, deposito.....	7:000\$000
Rs.....	65:801\$704

Credores chirographarios

Werner Hilpert.....	83:272\$150
Oscar Philippe & Comp.....	30:714\$120
Banco do Commercio.....	14:390\$620
William E. Rees & Comp.....	7:315\$200
Charles Tiberghien & Fils.....	6:000\$000
Theodor Paul Meyer.....	3:976\$215
Y. B. Ellison & Son.....	3:715\$050
S. & L. Ash Brothers.....	1:278\$858
Cotofinicio Rodolfo Crespi.....	2:768\$973
Cotofinicio Rodolfo Crespi.....	3:691\$964
Victor Edelstein & Sons, Ltd.....	19:207\$110
Carlo Pareto.....	22:791\$835
Eugenio Meyer & Comp.....	15:311\$120
Companhia Manufactora Progresso.....	14:967\$614
E. Salathé & Comp.....	12:924\$410
Theodor Wille & Comp.....	13:148\$848
Francisco Rodrigues Pinheiro.....	10:200\$000
Americo Vaz & Comp.....	9:785\$330
Companhia Paulista de Lanificio.....	8:602\$090
Braga Carneiro & Comp.....	8:078\$930
Fabrica de Tecidos Boafogo.....	7:463\$180
Bernardo Francisco Ferreira.....	6:900\$000
P. S. Nicolson & Comp.....	5:437\$330
Americo Euclides de Sá.....	3:200\$000
Victor Uslander & Comp.....	3:461\$800
Salerno da Costa & Comp.....	3:081\$520
Companhia Fabrica de Tecidos «Bom Pastor».....	2:994\$100
Castro Guidão & Comp.....	2:442\$100
N. Guimarães & Comp.....	1:573\$200
Fabrica de Sedas Santa Helena.....	1:531\$100
Huber & Comp.....	795\$010
D'Olve & Comp.....	768\$900
Nunes da Silva & Comp.....	685\$000
Companhia Industrial e Mercantil.....	668\$500
Muller & Comp.....	30:750\$289
Rs.....	363:893\$417

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Schobach & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Bartlett James, avisa aos interessados da fallencia de Schobach & Comp. que se acham em cartorio á sua disposição, durante 5 dias, uns autos de reivindicção em que são supplicantes, Simon, Israel & Comp., afim de examinarem e reclamarem o que fôr a bem de seus direitos.

Rio, 15 de dezembro de 1913. — Pelo escrivão, no seu impolimento occasional o escrevente juramentado, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de Sociro & Braga, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Breissan & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, afim de serem examinadas, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que esta subscreeve se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Breissan & Comp., liquidatarios da fallencia de Sociro & Braga, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo para prestar contas de sua gestão; em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Sociro & Braga, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Breissan & Comp. se acham em cartorio á sua disposição, durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de dezembro de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de André de Sá & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos syndicos foi adiado para o dia 18 do corrente, á 1 hora e meia da tarde, no Forum, a assembléa que deverá realizar-se hoje.

Rio de Janeiro 15 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Luiz dos Santos Aguiar

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Luiz dos Santos Aguiar que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os § 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de 5 dias, os credits incluídos n'aquellas relações poderão ser impugnados, quanto a legitimidade, importancia ou classificação: § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Dias Alves & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Dias Alves & Comp. que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do Feito a requerimento dos syndicos foi designado o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 153, para ter logar a 1ª assembléa.

Rio, 13 de dezembro de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Boechat & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Boechat & Comp. que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do Feito, a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a 1ª assembléa.

Rio, 4 de dezembro de 1913. —O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

Foram affixados neste juizo os seguintes editaes do casamento: João Roberto Paiva e Benaldina de Oliveira; Alvaro de Oliveira e Magdalena de Jesus; Avelino Alves de Carvalho e Bráulio Francisca da Silva; Paulo Moreira de Alorção e Jacinthia de Moraes.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1913. —O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Amadeu da Nave para assistir ao summario e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado Amadeu da Nave por este juizo, pelo crime do art. 329 do Código Penal, e não sendo encontrado mesmo para ser intimado, afim de proceder-se ao summario, por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por isso chama e cita o dito réo Amadeu da Nave para, no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo legal de 10 dias da publicação deste no *Diario Official*, vir a este juizo ás 10 horas da manhã, afim de assistir ao summario do dito processo e para os demais termos, sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funciona á rua de São Christovam n. 394. Rio, 17 de dezembro de 1913. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho*.

NOTICIARIO**Presidencia da Republica**

O Exmo. Sr. Presidente da Republica desceu hontem pela manhã de Petropolis.

Vieram em companhia de S. Ex. os Srs. ministro da Agricultura, Drs. Jesuino Cardoso, Mario Pimentel Brandão e Euzébio de Queiroz Mattoso.

Na estação da Praia Formosa, foi o Chefe de Estado recebido pelos Srs. ministros da Fazenda, das Relações Exteriores, da Guerra, da Marinha e da Viação e Obras Publicas; senador Pinheiro Machado, deputados Fonseca Hermes e Caetano de Albuquerque, general Luiz Barbedo, Dr. Leoncio Correia, Dr. Francisco Valladares, tenente-coronel Miguel da Cunha Martins, capitão-tenente Cunha Menezes, Dr. Moreira da Silva, tenentes Rego Barros, Oscar de Souza e outras pessoas.

S. Ex. regressou á tarde, no trem das 4 horas e 20 minutos.

Uma companhia de guerra do 52º batalhão de caçadores prestou as honras devidas por ocasião da chegada e da subida do Chefe do Estado.

—S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu hontem á tarde, em audiência especial, o industrial inglez Sr. Harry E. Brittain.

—O Sr. conselheiro João Alfredo, presidente do Banco do Brazil, foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer o telegramma de felicitações que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica lhe enviou na data do seu anniversario natalicio.

—Despediu-se hontem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter de seguir para a 2ª região militar, o Sr. general Lino de Oliveira Ramos.

—Conferenciaram hontem pela manhã com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores e da Guerra; senador Pinheiro Machado e deputado Fonseca Hermes.

—O Exmo. Sr. Presidente da Republica assistiu hontem á missa mandada celebrar, na capella do Cemiterio de S. Francisco Xavier, pelos seus filhos e noras em suffragio da alma da Sra. D. Orsina da Fonseca e commemorando a data do seu nascimento.

—Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Ferreira Chaves e Raymundo de Miranda; Dr. Francisco Valladares, chefe de Policia, deputados Cunha Vasconcellos, Victor da Silveira, Theotônio de Britto, Tiburcio de Carvalho, Alfredo de Carvalho e Lourenço de Sá; Dr. Armenio Jouvin, tenente coronel Cruz Sobrinho, Drs. Daniel de Almeida e Souza Bandeira.

—No Palacio do Cattete realizou-se hontem á 1,30 da tarde o despacho colectivo ministerial.

—O Exmo. Sr. Presidente da Republica sancionou hontem as seguintes resoluções do Congresso Nacional:

Autorizando a abertura ao Ministerio da Viação e Obras Publicas do credito extraordinario de 203:150\$820 para occorrer ás despesas com a conclusão do edificio de Correios e Telegraphos em Porto Alegre;

Concedendo 90 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil José Maria Bello Lisboa.

—O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. presidente do Ceará o seguinte telegramma:

«Fortaleza, 16—Insurrectos de Joazeiro obstinados nos seus planos e actos subversivos attentando contra o governo constituído neste Estado, a paz e ordem publica, simularam installação de uma assembléa clandestina espuria naquella villa com a presença supposta dos cidadãos Floro Bartholomeu Costa, Aurelio de Lavor, José Borba Vasconcellos, Pedro Silvino Alencar, Gustavo Augusto Lima, Antonio Pinto Silva, Joaquim Alves Rocha, Antonio Luiz Alves Pequeno, que se arrogam deputados por este Estado. A communicacão que neste sentido essa pseudassembléa acaba de fazer ao Egregio Tribunal da Relação do Estado foi recusada *in limine* pelo tribunal, não merecendo ser lida na sessão nem constar a acta da respectiva reunião, porque, conforme declararam o venerando presidente e demais desembargadores, era esse um papel sem valor juridico oriundo de um ajuntamento sedicioso. Attenciosas saudações. — *Franco Rabello*, presidente do Ceará.»

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Pedro Borges e Gonzaga Jayme; deputados Collares Moreira, Alfredo Mavignier e Alvaro de Carvalho; Dr. Pires Farinha, maestro Alberto Nepomuceno e coronel Z. Cunha.

—Por decretos de hontem foi reconduzido o bacharel Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, pelo tempo de quatro annos, foi concedido ao Dr. João Neri, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença para tratar de seus interesses.

—Pelo Sr. ministro foi nomeado o coronel Celestino Carlos Wanderley, para o logar de substituto do juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, pelo tempo de seis annos.

—O Sr. ministro nomeou hontem Lucas Mello escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal.

—Foram naturalizados brasileiros os portuguezes José Joaquim Fernandes, Joaquim Antonio de Freitas, Francisco de Oliveira Castro e Sabino Arnaldo dos Santos, os tres primeiros residentes nesta Capital e o ultimo em Pernambuco.

—Foram aposentados por decretos de hontem os bachareis Adolpho Siqueira Cavalcanti, juiz de direito em disponibilidade e residente no Estado do Ceará, e Felix Joaquim Daltro Cavalcanti, tambem juiz de direito em disponibilidade e residente no Estado da Parahyba, ambos por contarem mais de 30 annos do serviço na magistratura.

—O Sr. ministro pediu o parecer do Sr. consultor geral da Republica sobre a reclamação dos partidores da justiça local a respeito da interpretação a dar-se á disposição da tabella 4ª, secção 8ª, n. 128 do Regimento de Custas da Justiça Local, approved pelo decreto n. 10.291, de 23 de junho do corrente anno.

—Por actos de 16 o Dr. chefe de Policia tornou sem effeito o de 15 do corrente pelo qual foram transferidos os escreventes Galileu Lobo d'Avila do 12º para o 6º districto policial e deste para aquelle Ponceles Fernandes Lima.

—Foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante da Guarda de Vigilantes Noturnos do 22º districto policial, Faustino Rodolpho Gomes.

—O serviço na Brigada Policial para hoje é o seguinte:
Superior de dia, major Cruz Senna.
Official de dia á Brigada, capitão Azeredo Coutinho.
Ajudante do parada, o do 4º batalhão.
Musica de parada, a do 4º batalhão.
Medicos de dia: ao hospital, Dr. Campos da Paz, do promptidão, capitão graduado Dr. Rocha Frota e interno do dia, alferes Honorario João Rezende.

Dia á pharmacía, alferes pharmaceutico Malet Soares e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, tenente Antonio de Souza.
Rondam as patrulhas, alferes Pereira Junior, Vieira da Cruz, sargento quartel-mestre Oliveira Guimarães e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto o alferes Ignacio Moreira e um inferior.

Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Carlos Vital e na cavallaria, alferes Daniel Cavalcante.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Verissimo Nogueira; Caixa de Conversão, alferes Sylvio Carneiro; Thesouro Nacional, alferes Santa Barbara; Casa da Moeda, alferes Octaciano de Santa Anna.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 2º, capitão Izidro de Sá; no 3º, tenente Alvaro Ferraz; no 4º, tenente Nicoláo Carneiro; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, tenente Messias de Souza e no corpo de serviços auxiliares, alferes Duarte de Menezes.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

—Foram apprehendidas e remetidas hontem á 3ª delegacia auxiliar 140 listas e 113 talões e autoados em flagrante oito contraventores.

Pelo delegado do 1º districto foi preso ante-hontem na agencia de bilhetes de loterias de propriedade de José Labanca, á rua do Rosario n. 96, o individuo de nome Eugenio Panar, pela contravenção do art. 367 do Código Penal (jogo do bicho).

Tambem foi preso, pelo mesmo motivo, o autuado na delegacia do 14º districto, o individuo Abelardo Machado Mendonça, que vendia aquelle jogo na casa da rua de Sant'Anna n. 51.

Pelo delegado do 23º districto foram varejadas ante-hontem as seguintes casas: rua da Estação n. 34, em D. Clara; rua do Campinho n. 6, em Cascadura, e rua Lopes n. 215 e Domingos Lopes n. 224, em Madureira.

Aquella autoridade apprehendeu listas em poder dos contraventores Albano da Costa, residente á rua da Estação n. 8, e Jacintho Cassiano Calheiros, residente á rua Marechal Rangel n. 11, que foram reprehendidos por aquella autoridade, sendo as listas inutilizadas.

Pelo delegado do 5º districto foram visitadas as seguintes casas: largo do Machado n. 7, rua do Cattete ns. 97, 122, 217, 279 e 291, rua Silveira Martins n. 102, rua Evaristo da Veiga n. 133, rua Treze de Maio n. 7, rua do Ouvidor n. 181 e rua Visconde Maranguape n. 2.

Pelo delegado do 16º districto as seguintes casas: praça 7 de Março sem numero, rua Barão de Mesquita n. 913, rua José Vicente n. 135 e Boulevard Virre e Oito de Setembro n. 375.

Pelo delegado do 27º districto as seguintes casas: Avenida Salva-

dor de Sá ns. 67 e 161, rua Frei Caneca ns. 148, 152, 155 e 571, rua do Ouvidor ns. 55, 63, 106, 139, 151, 181 e 183, rua Gonçalves Dias 10, rua do Rosario n. 96, rua da Quitanda n. 14, rua do Hospicio n. 23, rua da Candelaria ns. 24 e 61, rua Visconde de Inhaúma n. 53, Avenida Rio Branco n. 49, rua do Riachuelo n. 428, rua da Saude n. 157, rua Camerino n. 7, Avenida Passos ns. 23 e 122, rua Senador Pompeu n. 27 e rua Luiz de Camões n. 10.

—O Gabinete de Identificação durante a semana finda teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 90 pessoas que requereram carteiras de identidade, sendo 85 com valor de folha corrida e cinco attestados de bons antecedentes.

A secção de informações forneceu 215 informações ás diversas autoridades policiaes e judicias; processou quatro pedidos de cancellamento de notas; expediu sete attestados de bons antecedentes; registrou 21 promptuarios e expediu 28 officios.

A secção de identificação criminal identificou 31 detentos; verificou a identidade de 31 presos; procedeu a quatro verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judicias; verificou a identidade de um individuo para saber da Casa de Correção e um para entrar escripturou 156 individuos dactyloscopicos e 37 cartões de photographia signalética.

A secção de estatística proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatística do 2º e 3º trimestres do corrente anno, tendo concluido todos os mappas relativos ao movimento de entradas e saídas de presos da Casa de Detenção, durante os mezes de abril, maio e junho.

A secção photographica retratou 14 presos e confeccionou 96 carteiras de identidade.

Fazenda

Foi approved pelo Sr. ministro o acto da junta de fazenda da Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul arbitrando em 5:000\$ a fiança do cargo de collector das rendas federaes em Nova Hamburgo e na metade a do respectivo escrivão.

—Pelo Sr. ministro foi indeferido o requerimento do guardamór da Alfandega da Parahyba, Estado do Piahy, bacharel Alfredo de Oliveira Polari, pedindo licença para advogar no foro da mesma cidade.

—O Sr. ministro, de accôrdo com o parecer da Inspectoria de Seguros, negou approvação aos novos planos de seguros apresentados pela sociedade de peculios mixtos O Futuro, com séde na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

—Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Raymundo de Miranda, deputados Alvaro de Carvalho e Domingos Mascarenhas e Drs. Demetrio Ribeiro e Trajano de Medeiros.

—O Sr. ministro retirou-se do seu gabinete á 1 hora e 40 da tarde para o despacho colectivo.

—Por despacho de hontem, o Sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: de 10:352\$505 e 357\$250, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Vição; de 8:501\$191, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant; de 5:022\$909, ouro, e 9:326\$511, papel, pela Delegacia Fiscal na Bahia, a João Baptista Machado; de 94:017\$801, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha; de 7:256\$150, á The Leopoldina Railway Company; de 20:832\$662, da folha do pessoal subalterno do Hospital Nacional de Alienados.

—O Sr. ministro, por acto de hontem, exonerou de fiscal do imposto de consumo da 4ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro o Sr. Francisco Cardoso Franco e nomeou para esse lugar Carlos Ubelhart Lemgruber.

—O movimento hontem na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 35-0-0; salidas, 4.287-0-0.
Frances: entrados, 200; sahidos, 10.
Lastro—Ouro em deposito: 277.128:377\$910.
Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512) 49.339:776\$016.
Total: 296.468:153\$926.
Emissão—Notas em circulação: 296.457:170\$000.
Moeda subsidiaria: 40:983\$926.
Total: 296.468:153\$926

—A Directoria da Despesa Publica vae conceder á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul o credito de 4:000\$ para attender ao pagamento de soldo aos voluntarios da Patria.

Marinha

O Sr. ministro compareceu hontem pela manhã ao seu gabinete no respectivo ministerio, onde esteve estudando diversos papeis dependentes de sua solução e preparando a sua pasta afim de tomar parte no despacho colectivo do ministerio, sob a presidencia do Exmo. Sr. Chefe da Nação.

— Despachando o requerimento do marinheiro contractado Antonio Ignacio de Oliveira, em que pedia ser transferido para uma das companhias de foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionais, o Sr. ministro resolveu a transferencia para as fileiras daquelle corpo.

— Foram indeferidos os requerimentos da ex-praça Domingos Ferreira Queiroga, em que pedia regressar ás fileiras como engajado, do 2º sargento Eusebio Ferreira, em que pedia que lhe fosse considerado como de engajamento o periodo de tres mezes e 14 dias subseqüente á data da conclusão de seu tempo legal de serviço, visto haver o requerente interrompido o serviço de fileira em virtude da baixa obtida em dezembro de 1910.

— Ao 1º tenente engenheiro machinista João Baptista Accioly Costa foram concedidos 60 dias de licença na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que se acha extinta definitivamente desde o dia 30 de novembro ultimo a luz do pharolete da entrada do porto da villa de Guarakessaba, no Estado do Paraná, a qual era custeada pela prefeitura da mesma villa.

— Desembarcaram o 1º tenente engenheiro machinista João Baptista Accioly Costa, do scout *Rio Grande do Sul*, e sub-machinista contractado Manoel Gomes da Silva, do cruzador *Republica*, afim de entrarem em gozo de licença para tratamento de saúde.

— Foi deferido o requerimento do 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Manoel Porfirio Bruno de Oliveira pedindo ser submettido a exame para auxiliar de enfermeiro da Secção de Auxiliares Especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais, uma vez que sejam observadas as disposições regulamentares a respeito.

Guerra

Apresentou-se ao Departamento da Guerra o 1º tenente medico Dr. Dario Ferreira de Aguiar, por ter sido designado para servir no 3º regimento de infantaria.

— Foram transferidos do 6º regimento de infantaria para o 50º batalhão de caçadores, o 1º tenente José Ferreira dos Santos e deste corpo para aquelle o 1º tenente Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos.

— Foram inspecionados de saúde na 12ª região, a 12 do corrente, o 1º tenente Augusto Rodrigues Nascimento, julgado prompto e 2º tenente Alberto Oliveira, julgado precisar de mais 120 dias para seu tratamento.

— Foi designado para servir no 20º grupo de artilharia o 1º tenente medico Dr. João Ayard e no posto medico da Junta Superior de Saúde o medico adjunto Dr. Affonso José dos Santos, que serve actualmente naquella grupo.

— O commandante superior da Guarda Nacional desta Capital permittiu que continuasse a prestar seus serviços em uma das juntas do alistamento militar da 9ª região o capitão daquelle corporação Euclides Rodrigues Prelado.

— O presidente da junta do alistamento militar do 11º municipio fez uma exposição dos trabalhos realizados naquella junta no corrente anno, na qual consta haver alistado 221 cidadãos, cujo numero não foi satisfatorio, pois que o municipio é muito extenso, attribuindo esse facto á má vontade de diversas repartições publicas federaes, notadamente a Repartição Geral dos Correios, que, até á conclusão dos trabalhos da junta, não devolveu as listas que foram enviadas á mesma repartição.

O presidente fez referencias elogiosas a todos os membros que fizeram parte da junta pelos bons serviços prestados e bem assim ao agente da Prefeitura, que com a maior presteza enviou uma relação de todos os estabelecimentos industriaes e commerciaes do seu municipio, facilitando por essa forma a boa marcha dos trabalhos.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Alfredo Fonseca.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Rebello Pestana.

Auxiliar do official do dia, amanuense Eduardo.

A brigada estrategica dá o official para serviço da 9ª região, patrulha para a estação de Madureira, serviço de extraordinario e as guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central e Palacio do Catete.

A brigada mixta dá a patrulha para a estação de D. Clara e os officiaes para ronda e para auxiliar o superior de dia.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu ministerio, tendo comparecido ao despacho colectivo com o Exmo. Sr. Presidente da Republica.

— Pelo Sr. ministro foi recebido o seguinte telegramma:

«Joazeiro, 16—Temos a honra de comunicar a V. Ex. que comparecendo numero legal de deputados, foi aberta hoje a assembléa do Estado do Ceará, de accordo com a lei.— Coronel Antonio Luiz Alves Pequeno.—Dr. José de Borba Vasconcellos.— Coronel Pedro Silvino Alencar.

— O Sr. ministro, tendo em vista a urgente necessidade, autorizou o director da Repartição de Aguas e Obras Publicas a adquirir da sociedade «Augusta» de Turim, uma machina «Export», formato grande, pelo preço de 7:500\$000.

— O Sr. ministro mandou lavrar a portaria de exoneração, proposta pelo inspector de Obras contra as Seccas, do chefe botânico daquella repartição Alberto Lofegren, cujos serviços foram contrattados para servir de chefe de secção do Jardim Botânico pelo Ministerio da Agricultura, e cuja vaga se torna desnecessario preencher, por serem dispensaveis actualmente os serviços que aquelle funcionario prestava naquella repartição.

— Por este ministerio foi declarado á Inspectoria de Portos, que ao engenheiro José Saboya, engenheiro de 2ª classe da extinta comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife, addido á referida inspectoria, cabem as vantagens integraes do seu cargo, a contar de 1 de outubro.

— Tendo a Companhia S. Luiz a Caxias pedido approvação do projecto e orçamento do edificio para almoxarifado, na villa do Rosario, foi, por despacho do Sr. ministro, mandado aguardar oportunidade para approvação.

— Por este ministerio foi devolvido á Prefeitura do Districto Federal, devidamente informado, o processo de aforamento dos terrenos accrescidos de marinhas, requeridos por Vellon, Morelli & Comp.

— Ao Sr. juiz presidente da 12ª secção do Jury foi solicitada a dispensa do 2º official da Secretaria da Viação Arthur Diniz Vilasboas.

— Por este ministerio foi hontem solicitado ao da Fazenda o pagamento de diversas contas, conformes se verifica da relação publicada na secção official competente.

— Por este ministerio foram dados despachos aos seguintes requerimentos:

D. Maria Francisca da Conceição e outros, viuva e filhos de José Lauriano de Souza, ex-machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo os favores do montepio.— Deferido.

D. Amelia Marcollina de Paula, viuva de Manoel Pedro Nolasco, continuo dos Correios de Minas Geraes, idem.— Deferido.

DD. Balbina Pinto Cardoso e Maria Aurora Cardoso, viuva e filha de Manoel Floriano Cardoso, carteiro rural de 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, idem.— Apresentem as certidões de nascimento dos filhos Leonardo e Euclides, bem assim do obito de um filho cujo nome não foi indicado na declaração de família do contribuinte; façam reconhecer por notario desta Capital a firma da certidão do seu casamento; juntem certidão provando haver o finado pago suas contribuições, quando na inactividade; provem qual o estado civil de Maria Aurora na data do obito de seu pai e que nada percebem dos cofres publicos e, finalmente, habilitem-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Florencia Maria Barbosa e outras, mãe e irmãs solteiras de Antonio José Barbosa, carteiro de 2ª classe dos Correios de Alagoas, idem.— Provem si existe ou não a irmã do contribuinte do nome Adelia e no caso affirmativo qual o seu estado civil.

Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria de 10 do corrente, foi o Dr. Diogenes Caldas exonerado do cargo de ajudante da inspeccao do 7º districto (Estado da Parahyba) do Serviço de Inspeccao e Defesa Agrícolas, por ter accedido outro cargo.

— Por portaria de 16 do corrente, foi o Dr. Eduardo S. Radcliff exonerado do cargo de veterinario interino da Inspeccao do Serviço de Veterinaria, no 4º districto (Estado de Pernambuco, Parahyba e Alagoas, sede Recife).

— Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado o Dr. Afranio Augusto de Araujo Jorge para exercer o cargo de veterinario do Serviço de Veterinaria no 4º districto (Estado de Pernambuco, Parahyba e Alagoas, sede Recife), com exercicio no Estado de Alagoas.

— Por decreto de 10 do corrente, foi o engenheiro João Nepomuceno de Mello Rocha exonerado do cargo de inspector do 7º districto (Estado da Parahyba) do Serviço de Inspeccao e Defesa Agrícolas, por ter accedido outro cargo.

— Por decreto de 10 do corrente, foi o Dr. Diogenes Caldas nomeado para exercer o cargo de inspector do 7º districto (Estado da Parahyba) do Serviço de Inspeccao e Defesa Agrícolas.

— Procuraram o Sr. ministro da Agricultura, os seguintes Srs. Dr. Gustavo Santiago, Dr. José Linhares, Dr. Aristides Caire, Dr. Castro Rebello, João Braga de Araujo, Pedro Torres Burlamaqui, deputado João Simplicio, Dr. Ladislao de Rupriewla, vice-consul do Brazil em Varsovia, Mario Monteiro, Evandro Vaz Dias, Domicio Menezes, Dr. Frederico Ferreira Lima, Pedro Peixoto do Nascimento, Carlos de Araujo Silva, Ignacio Manoel de Pinho, Desiderio de Carvalho, Dr. Santos Marques, Dr. Carlos de Mello e F. Leitao.

Estabelecimentos de instruccão

Resultado dos exames da Escola Naval, no dia 17 de dezembro: 2º anno de machinas — Mecanica, aprovados simplesmente: Hildebrando Ozorio da Silveira e Antonio de Brito Pereira. Reprovado um. Faltou um.

1º anno da marinha — Apparellho dos navios. Aprovados plenamente: Raul Regis Bittencourt e Lysias Augusto Rodrigues. Aprovados simplesmente: Alvaro Barcellos Sobral, Leonidas Marcos da Conceição, Jorge Ferreira Landim, Aydano de Faria e Samuel Brasileiro da Silva. Faltou um.

4º anno da marinha — Geodesia. Aprovados com distincção: Helvecio Coelho Rodrigues e Oscar Leite de Vasconcellos. Aprovados plenamente: Benjamin de Almeida Sodré, Alfredo da Cruz Camarão, Ayres Pinto da F. Costa, Haroldo Reuben Cox, João C. Cordeiro da Graça, Octavio Franco Wernéck Machado e Luiz Furtado de Mendonça.

2º anno da marinha — Chimica. Aprovados plenamente: José Espindola, Jorge do Paço Mattoso Maia e Antonio Appel Netto. Retiraram-se tres.

— Na Escola Polytechnica hoje, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes Srs.:

1ª série de engenharia (regulamento de 1911) — Calculo, 1ª mesa, ultimo dia de exame: Mario Freire (2ª chamada), Antonio José Zeferino Amarante Netto, João Figueira (2ª chamada), José Lopes Areias Netto.

Calculo, 2ª mesa: Alcides Ballariny, Anisio Braz da Cunha Soares, Arthur Araripo Junior e Arthur Fragozo de Lima Campos.

Turma suplementar — Benjamin Magalhães de Oliveira, Francisco Xavier Rodrigues de Souza, Helio Hostilio de Moraes Rego e Hugo Giesbrecht.

Physica experimental — Antenor Silva da Rosa (2ª chamada), Henrique Gustavo Tamm (idem), Oscar A. Portella, Oswaldo Guimarães Sant'Anna (2ª chamada), Julio Miguel de Freitas Filho (idem), João Ortiz (idem).

Desenho das aguadas, á 1 hora da tarde: Augusto Seabra Muniz, Lamartine Pessoa de Mello e Luiz de Araujo Corrêa Lima. Manoel P. Saramago Junior, Olavo Faria de Oliveira, Othon Alvares de Araujo Lima, Pedro de Saboia Bandeira de Mello, Sebastião Gomes Leal.

Curso fundamental (regulamento de 1901) — Mechanica applicada — Lino Colonna dos Santos, Luiz Villela da Costa Pinto, Renato Vieira Braga e Victor Freitas.

3ª série da engenharia (regulamento de 1911) — Mineralogia e geologia — João do Valle, Mauricio Joppert da Silva, Mauricio Murgel Dutra, Miguel Ramalho Novo e Nuno Osorio de Almeida.

Turma suplementar — Octavio de Lima Bomfim, Orlando Borges de Aguiar, Raul Cavalcanti de Albuquerque, Roberto de Lima Coelho, Serzedello Eugenio Benites Mendes e Tasso Benjamin da Motta.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) — Construcção — Antonio Nunes Galvão e Altivo Castellar Leite.

Architectura — Alvaro Bernardes, Carlos Alberto B. M. de Oliveira e Allyrio Hugueney de Mattos.

Turma suplementar — Edgard W. Furquim de Almeida, Edmundo Franca Amaral e Flavio Torres Ribeiro de Castro.

Portos de mar — Arrigo Werneck Rossi e Gualter de Macedo Soares.

— O resultado dos exames de hontem na Escala Polytechnica foi o seguinte:

Calculo — Aprovados: plenamente, Lino Carlos de Andrade e Mario Crissiuma Paranhos; simplesmente, Sylvio Alvares Rabello.

Houve tres reprovados.

Physica — Aprovado simplesmente Walter Euler.

Um não compareceu.

Desenho das aguadas — Aprovados: plenamente, Heitor José Maldonado Brandão, Jayme Leite e Silva e João Baptista de Souza Lima; simplesmente, Odir Dias da Costa, Francisco José Diniz de Abranches e Elysio Dantas Itapicuru.

Dous não compareceram.

Mineralogia — Aprovados: plenamente, Hugo Floriano Motta; simplesmente, João de Cerqueira Lima Netto, Irineu Leite de Souza Freitas Lima e Deolindo Lima.

Construcção — Aprovados: plenamente, Mario Paulo de Brito e Francisco Moreira da Fonseca; simplesmente, Augusto Paranhos Fontenelle e Euripides Jacy Monteiro.

Um retirou-se.

— Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exame hoje:

1º anno medico — Pratico oral de Chimica, ás 10 horas — Alvaro de Oliveira Soares, Octavio Saloma Garção Ribeiro, Abelardo Gurgel de Bittencourt, José Medici, José Epaminondas de Figueiredo, José Maria da Cruz Campista, Antonio Celestino de Almeida, Mario Coutinho, Ney da Rocha Marinho, Octavio Fernandes da Silva Vianua, Renato Henry e Guilherme Jorge dos Santos.

Turma suplementar: Francisco Alberto Soares Filgueira; (2ª chamada), Affonso da Costa Moutinho, Saturnino Von Kersling Maisonneta, Fabio Leoni Werneck, Roberto Pollo, Cicero Cruz Alves, Antonio José Romão Junior, Alfredo Ramos Bastos, Dirceu Corrêa de Menezes, Newton Vieira Ramos, Mario Camara da Motta e José Félix Garcia.

Pratico oral de Historia Natural (ás 10 horas) — Alvaro Caminha, Ignacio de Almeida Prado, Argeu Coelho dos Santos, Luiz Sobral Pinto, Raul Franco de Primio, José da Rocha Maia, Gilberto José Fontes Peixoto, Arthur Teixeira Côrtes, Manoel Fernandes de Pinho, Dagoberto Rodrigues de Souza, Atanálpa Barbosa Lima e Thales Cesar Martins.

Turma suplementar — Alceu Marques Ladeira, Adhemar Moreira B. Romeu, Luiz Vianna, Mario Dias da Costa, José de Arruda Vallim, José Calvet de Azevedo, José da Costa Moreira (2ª chamada), Luiz Renaux, Jador Lara Fernandes, Ubiratan Pamplona, Rufino Antunes de Alencar Netto e Carlos Studart Filho.

6ª série medica:

Hygiene e medicina legal — Romualdo Alves Borges, José Avelino Chaves, Licinio Ribeiro Dias, Francisco de Castilho Marcondes, Oswaldo Boaventura, Abelardo Ferreira Baltar, Raul Santiago Bergallio, Satyro Alcides Marques e Zacharias Gomes Estella.

Clinicas obstetrica, pediatria e de molestias nervosas (ás 9 1/2 horas) — Vicente Ferrer Gaede, José Carneiro, Bento Costa Junior, Manoel Dias de Abreu, José Libero, Raul de Vargas Carvalho, Joaquim Pinto de Almeida Castro, Alcindo de Moraes Bessa, Heitor de Souza e Silva e Alfredo Bastos Tigre.

Clinica medica (ás 9 horas) — Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, Euripedes Garcez do Nascimento, Olavo Gomes Pinto, José Mastrangoli, Alfredo Muniz Peixoto, Domingos Carlos Garçon de Saboia, João Araujo Pinto e Nelson Silveira de Avila.

Defesa de theses — 3ª mesa, ás 11 horas (sala de therapeutica) — João Bernardino Ferreira de Faria Junior, Luiz Franca de Souza Leite e Aristides Antonio Ferreira.

7ª mesa, ás 11 horas (pavilhão Paes Leme) — Carlos de Miranda Sá Hamburger, José Bonifacio da Costa Botafogo e Candido Ribeiro.

8ª mesa, ás 9 horas (pavilhão Domingos de Góes) — José Rodrigues Bastos Coelho, Oswaldo Ayres Loureiro e Otto Pires Cirne.

9ª mesa, ás 12 horas (pavilhão Domingos de Góes) — Oscar Alves, Arthur Paulo da Costa e Silvio Pereira Lima.

10ª mesa, ás 12 horas (sala de physica) — Afranio Marinho da Cruz A. Camarão, Antonio Olavo de Castilho e Eugenio Campi.

1º anno odontologico—Pratico-oral de histologia (às 10 horas)—Diogo Lessa Bastos, D. Maria Drummond de Carvalho Silva, D. Isaura Ferreira Bueno, Francisco Fernandes Vasques, Setembrino de Campos, José de Calazans Silva Filho, Edmundo da Gama Salgado, José Miguel Fernandes da Costa, Jorge Brazilio de Araujo e Rubem Gurgel Ferreira.

Final da 3ª série do curso de pharmacia (às 9 1/2 horas)—João Luiz de Aquino Gaspar, Marcos Miglievich, Virgilio Lucas, Eurico Guerreiro Marques, Augusto Luiz Fernandes e Elza de Godoy Ferraz.

Turma suplementar—Maria Aurora Ribeiro da Matta, Luiz Nunes Rodrigues, Manoel Antonio de Figueiredo, Henrique Berbar Garcia, Francisco Pereira de Almeida Sebrão e Caramurá de Medeiros.

E. F. Central do Brazil

Foram servir: em Volta Redonda, o praticante Homero Guimarães Junior; em S. José dos Campos, o praticante José Paula Silva; em A. Pinto, o praticante Achilles Oliveira; em Entre Rios, os praticantes Mario Andrade e Pedro Barros; em Anta, o praticante Ulysses Camargo; em Barra do Pirahy, o praticante Alvaro Dias; em Juiz de Fora, o praticante Olivio Camargo e em Cascadura, o praticante Propicio da Costa Braga.

— O Dr. A. C. de Andrada enviou aos Srs. chefes de serviço, sob numeros 115, 120, 121, 122, 123 e 124, as seguintes circulares e a ordem numero 4.582.

«Para vosso conhecimento e devidos fins, abaixo transcrevo o teor da circular n. 132, de 14 do corrente, da Repartição Geral dos Telegraphos:

«Conforme comunicação do Sr. engenheiro chefe do districto de Santa Catharina, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande inaugurou as seguintes estações, situadas no ramal de S. Francisco, Estad. de Santa Catharina—Paraty, Joinville, Bananal, Jaraguá, Hansa, Rio Negro, Rio Natal, Alto da Serra, S. Bento, Rio Negrinho, Rio Preto, Avenal, Barracas, Turvo, Canivete, Bugre, Tres Barras, tendo como via de encaminhamento as nossas estações de Joinville e S. Francisco».

«Para vosso conhecimento e devidos fins, abaixo transcrevo as circulares ns. 131, 135 e 136, de 21 e 26 de outubro proximo passado da Repartição Geral dos Telegraphos:

«Circular n. 131 — Foram inauguradas as seguintes estações, pertencentes à Estrada do Ferro Oeste de Minas: Aguas Santas, situada no ramal do mesmo nome, que se inicia na estação de Chagas Doria, e Campo Alegre, na linha do centro da mesma estrada.»

«Circular n. 135 — Tendo sido inaugurada as estações de São Francisco, Paraty, Joinville, Bananal, Jaraguá, Retrocida, Hansa, Rio Natal, Rio Vermelho, S. Bento, Rio Negrinho, Rio Preto, Avenal, Rio Negro, Barracas, Turvo, Canivete, Bugre, Tres Barras e Canoinhas, no districto de Santa Catharina, do ramal de S. Francisco, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, em trafego mutuo, ficam assim consideradas suas limitrophes, as de Joinville, S. Francisco, Paraty e S. Bento, desta repartição.

De accordo com o convenio, o encaminhamento do serviço das estações de S. Francisco, Paraty e Joinville, da Estrada de Ferro, deverá ser feito pelas seguintes nomes da repartição e ainda por esta ultima o de Bananal, Jaraguá, Retrocida, Rio Natal, Hansa e Rio Vermelho e pela de S. Bento o de Rio Vermelho, Rio Preto, Avenal, Rio Negro, Barracas, Turvo, Canivete, Bugre, Tres Barras e Canoinhas».

«Circular n. 136 — Acha-se inaugurada a Estação Telegraphica de Icatú, no Estado da Bahia, e pertencente ao 1º districto do mesmo Estado. Indicativo de chamada I-C-T.

«Confirmando meu telegramma C. S. E. de 5 do corrente, vos comunico que assumi, nesta data, o exercicio do cargo de sub-director desta divisão.»

«Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, a circular n. 111, de 7 do corrente, da Repartição Geral dos Telegraphos:

«Achem-se installadas no Estado de Matto Grosso, pela commissão constructora das linhas telegraphicas estrategicas, as estações telegraphicas Curitiba e Barão de Melgaço, com indicativos de chamada «C. R. I.» e «B. M. G.», respectivamente nona e decima estações, a partir de Diamantina.»

«Para vosso conhecimento e devidos fins, abaixo transcrevo o teor do officio n. 459, de 28 de outubro ultimo, do director da Recebedoria do Districto Federal:

«Em bem dos interesses da Fazenda Nacional e no intuito de dar inteiro cumprimento ás disposições do vigente regulamento dos impostos do consumo, no tocante à arrecadação dos mesmos impostos, reiterando-vos os dizeiros do meu officio n. 421, de 20 de agosto proximo passado, solicito vos dignéis de dar vossas ordens, para que não seja permitida a saída dos armazens dessa estrada, de volumes contendo tecidos, sujeitos áquelle tributo, comprehendidos no § 14 e linhas do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de feve-

reiro de 1906, e embarcados directamente pelas fabricas para esta Capital, sem que os respectivos conhecimentos sejam visados pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo, em serviço nesta Recebedoria.

Esta medida, adoptada por esta repartição e posta em pratica junto ás companhias de transporte, que a tem observado com regularidade, é de grande alcance pratico e de reconhecida vantagem na defesa dos interesses fiscaes, e, por isso, com especial empenho, rogo as vossas providencias para que seja ella executada e rigorosamente observada na estrada a vosso cargo».

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que é do teor seguinte o aviso n. 481, de 17 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

«O engenheiro-chefe da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, declarando ser-lhe necessario despachar alguns materiaes para a mesma estrada, uns por mar, via Santos, ou via Porto Esperança, outros por terra, via S. Paulo, solicita a expedição de ordens afim de poder elle, ou empregado da estrada, devidamente autorizado, requisitar taes despachos do Lloyd Brasileiro, ou da Central do Brazil, como melhor convenha em cada caso; assim como a requisitar passagens para o pessoal que tenha de seguir em serviço para Matto Grosso. No sentido de semelhante pedido, autorizo-vos a attendel-o opportunamente por parte dessa estrada».

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que por conveniencia do serviço, os volumes contendo aves, que actualmente vão ter á estação de S. Diogo transportados pelos trens S 2 e SP 2, sejam embarcados nos trens M 2 e C 16, e bem assim, que a remessa dos volumes de encomendas destinadas áquelle estação se faça por trens cujo percurso ali termina, e por trens cujo percurso finaliza na Central, a remessa dos volumes daquelle natureza que se destinarem a esta estação.»

Movimento do gado no dia 16 de dezembro de 1913.

Cruzeiro, embarcadas, 409 rezes; a embarcar, nenhuma; Sitio, embarcadas, nenhuma a embarcar, nenhuma; Bomfica, embarcadas, nenhuma a embarcar, nenhuma; Rezende, embarcadas nenhuma a embarcar nenhuma; Itatiaia, embarcadas, nenhuma a embarcar, nenhuma.

O movimento da estação de S. Diogo no dia 14 foi o seguinte: Importação—Mercadorias, 305.746 kilogrammas. Encomendas 25.165 kilogrammas. Total: 330.911 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 98.324 kilogrammas; materiaes, 317.500 kilogrammas; carne verde, 118.360 kilogrammas; encomendas, 11.791 kilogrammas. Total: 545.975 kilogrammas.

A renda foi de 67\$200.

— O movimento da estação Maritima no dia 15 foi o seguinte:

Importação—Mercadorias 1.239.600 kilogrammas; da estrada, 118.000 kilogrammas; carvão 155.000 kilogrammas; da estrada, 938.000 kilogrammas. Total: 2.480.600.

Exportação — Mercadorias, 83.127 kilogrammas; minério, 330.000 kilogrammas; milho, 82 saccos com 4.920 kilogrammas; café, 1.518 saccos com 32 carros e 95.080 kilogrammas. Total: 509.127 kilogrammas.

O movimento do café foi o seguinte:

Saccas existentes, 7.292; saccas descarregadas, 1.495; retiradas, 3.214; ficaram, 5.593; com 337.165 kilogrammas.

A renda foi de 43:477\$900.

Prefeitura

O Asylo S. Francisco de Assis teve o seguinte movimento, durante o mez de novembro findo:

Existiam no dia 1: 396, sendo homens, 182 e mulheres, 214; entraram: homens, 4 e mulheres, 6; sahiram: mulher, 1; removidos para o hospital: homens, 2 e falleceram: homens, 5 e mulheres, 2.

Passaram para o mez corrente: 396, sendo homens, 179 e mulheres, 217.

— Foi lavrado termo de contracto, entre a Directoria Geral do Theatro Municipal, e o Sr. Walter Mocchi, empresario theatral, domiciliado na cidade de Roma, para a representação no mesmo theatro de espectaculos de primeira ordem, por ter sido rescindido o contracto com La Teatral.

— Foram condemnadas as amostras de leite dadas ao consumo, pelos Srs.:

Francisco Pereira, carrocinha n. 2.262, rua S. José n. 113;

José da Cunha, rua Leite Leal n. 41.

Por vender leite acido:

Cabral & Fernandes, rua Menezes Vieira n. 74.

Foram realizadas pelo Laboratorio da Central cinco contra-provas e 53 analyses.

Foram visitados 18 depositos de leite e 14 estabulos.

Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Prefeitura

A Prefeitura enviou hontem ao Conselho Municipal uma mensagem, pedindo a decretação de um credito supplementar do 9:468\$, como reforço da primeira rubrica da verba material do § 8º, do art. 146 do orçamento vigente, para cumprimento da lei n. 1.475, de 11 de janeiro do corrente anno e de outro especial de 1:600\$, para pagamento dos vencimentos, no actual exercicio, de dous commissarios de hygiene; e ainda que no projecto do orçamento para 1914 seja incluída a verba de 28:000\$, para pagamento dos ditos commissarios e de um sub-commissario.

— O prefeito mandou publicar com numero o decreto do presidente do Conselho Municipal, prohibindo, a partir de 1 de janeiro vindouro, a installação de engraxador de botas nos estabelecimentos que menciona.

— Na Pagadoria Municipal paga-se hoje a folha de vencimentos do mez findo dos guardas municipaes de letras J a Z.

— O balancete dos empregados municipaes, referente ao mez findo, foi de 1.312:483\$256, incluindo o saldo de 480:040\$531, que passou de outubro ultimo.

A despeza importou em 1.130:508\$549, passando para dezembro corrente o saldo de 211:974\$707.

— Na Escola Riachuelo, á rua D. Anna Nery, haverá hoje, ás 7 horas da noite, mais uma festa, afim de ser inaugurada a exposição dos trabalhos escolares do 9º districto, sob a inspecção do conhecido homem de letras Dr. Fabio Luz.

Depois da distribuição das medalhas aos melhores alumnos dos cursos elemental, médio e complementar de todas as escolas do mesmo districto, que será feita pelo Sr. Dr. Ramiz Galvão, director geral de Instrucção, professorado e representantes da imprensa, será a exposição franqueada ao publico até o dia 24 do corrente, das 6 ás 9 horas da noite, diariamente.

— Pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal foram condemnados e n audiencia de 9, 12 e 16 do corrente, os infractores de posturas municipaes:

Pinto & Pereira, Henrique Ferreira & Comp., Augusto Pedro Simões, João Baptista Ramos, Alberto da Silva & Irmão, Augusto Pedro Simões, Avelino S. Pinto, Dias & Comp., Joaquim Gonçalves do Cunha e Augusto Pedro Simões, multados em 100\$, cada um por venderem leite fraudado;

Paschoal Quintas Anthero e Rosa de Jesus Bittencourt, em 100\$ cada um, por fazerem obras sem licença;

José Pereira, em 30\$, por ter um suino na via publica;

Dr. Francisco Pinto Ribeiro, em 300\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria;

Emilio Schürer e Moura & Wilson, em 100\$, cada um, por não terem pago as licenças deste anno;

Loureiro & Comp., em 30\$, por não terem pago o adicional do seu negocio;

Francisco Lopes & Comp., em 200\$, por fazerem o jogo do bicho;

Nazarim & Barbuche, em 200\$, por abrirem negocio sem licença.

Bernardino Pereira Roque, em 100\$, por falta de pagamento da differença de imposto;

Maria Amelia Cruz, em 100\$, por falta do fecho hermetico no vasilhame do leite.

— Na sub-directoria do Policia Administrativa Municipal, foram registradas, em 16 do corrente, pelo funcionario Henrique Resse, 107 guias na importancia de 2:092\$, oriundas das agencias da Prefeitura:

Inhauma: 339\$ de enterramentos, 7\$ da matricula de cães, 32\$ de impostos e 40\$ de multas;

Santa Rita: 55\$ de multas;

Sacramento: 15\$ idem e 40\$ de impostos;

Gloria: 230\$ de multas;

Lagoa: 10\$ idem, 93\$500 de leilões e 200\$ de multas;

Gambôa: 100\$ idem e 20\$ de impostos;

Eugenho Velho: 51\$500 de leilões;

Meyer: 11\$ de multas e 54\$ de enterramentos;

Jacarépaguá: 27\$ idem;

Ilhas: 21\$ idem;

Campo Grande: 52\$ idem, 153\$ de leilões e 64\$ de multas;

Irajá: 138\$ idem;

— Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes, nos seguintes districtos:

Sant'Anna:

Santos & Neves, representados por Augusto de Souza Neves, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 63, Manoel Torres de Carvalho,

á rua de Sant'Anna n. 218, multados em 100\$, cada um, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 por estarem vendendo leite desnatado e com agua.

José Gonçalves Alves, estabelecido á rua General Pedra n. 13 e J. Domingos de Souza, á rua General Caldwell n. 86, multados em 100\$, cada um, por infracção do § 4º, alinea a do decreto supracitado, também por estarem vendendo leite acido.

José Gonçalves Alves, estabelecido com botequim á rua General Pedra n. 73, multado em 200\$, por infracção do art. 24 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912, por terem iniciado o referido negocio sem a respectiva licença.

Antonio da Costa Pereira, estabelecido á rua Nery Pinheiro n. 88, multado em 100\$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913, por vender leite com agua.

Gloria:

Amorim & Bastos, estabelecidos á rua Ypiranga n. 142, multados em 100\$, por infracção do art. 30 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (falta da licença de seu negocio no corrente exercicio).

Os mesmos, multados em 30\$, por infracção do § 2º do art. 30 do decreto citado (falta de aferição).

Adriano Abreu, estabelecido á rua das Larangeiras n. 5, multado em 100\$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (ter á venda leite com agua e desnatado).

Rosa Amelia Gomes Bastos, multada em 100\$, por infracção do § 33 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter armado andaime suspenso na fachada de seu predio á rua Christovão Colombo n. 112, sem licença).

Tijuca:

Antonio de Medeiros Passamo, multado em 290\$, por infracção dos arts. 1º e 6º do decreto n. 391, de 19 de fevereiro de 1903 (estar construido um predio á rua Conde de Bonfim n. 909, sem licença nem planta.)

Sacramento:

Imbrosi & Comp., representados por Francisco Imbrosi, estabelecido com officina de alfaiate, á rua São Setembro n. 99 (sobrado), e Constantino de Oliveira Vaz, fabricante e mercado de chapéus para senhora, á mesma rua n. 194, multados em 100\$ cada um, por infracção do § 2º do art. 30 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (falta da licença dos seus negocios no corrente exercicio).

S. Christovão:

Antonio José Pinho, estabelecido a praia de S. Christovão n. 243, multado em 100\$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite desnatado).

José Pinto da Motta, proprietario da carrocinha de leite n. 1.072, multado em 20\$, por infracção do § 2º do art. 90 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (por trafegar pelas ruas do districto sem estar acompanhado da licença).

Santo Antonio:

Thomaz Cardoso & Comp., estabelecido a praça dos Governadores n. 10 e Cemy Etienne, á Avenida Gomes Freire n. 62, multados em 100\$, cada um, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (por estarem vendendo leite desnatado como integral).

Adquiriram immoveis

D. Zilda Augusta da Rocha, predio á rua Anna Telles n. 82, Jacarépaguá, por 5:000\$; Aprigio L. de Mattos, terreno á rua Areal Campo Grande, por 900\$; Manoel Antonio Gomes, barracão o terreno á rua Victoria ns. 142 e 144, Inhauma, por 1:200\$; Feliciano Pereira, predio á rua 13 de Maio n. 122, Inhauma, por 5:000\$; João Rodrigues, terreno á rua Araújo Lima, por 12:000\$; A. José Pereira, terreno á rua Ruy Borboza, Portella, Irajá, por 600\$; Antonio Queiroz da Silva, terreno á rua Venancio Ribeiro, Inhauma, por 1:500\$; Salvador Madaro, predio á rua Lobo, Nazareth, Irajá, por 1:000\$; D. Vicentina Scaffa de M. Castro, terreno á rua Ferreira de Almeida, Jacarépaguá, por 4:000\$; Albino Duarte, terreno á rua Pinto n. 38, por 4:000\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo Sr. Prefeito:

Christiano Terra Brink e C. Rego Barros. — Deferidos;

Ernesto Fernandes da Silva. — Idem.

Alfredo F. Gomes Savredra e Luiz Cravo. — Deferidos, de acordo com a informação.

Francisco Simão Corrêa da Silva e Barros do Brazil. — Indeferidos.

Pelo Sr. director geral:

Carmelito da Silva Almeida e os do abaixo assignados, moradores á rua Amorim, no Encantado. — Indeferidos.

José Joaquim Corrêa da Costa. — Não pôde ser attendido.

— Pela 1ª Sub-directoria (Expediente e architectura):
 Julieta da Cunha Bastos, Dr. Alvaro Freire Villalba, J. Duarte & Comp. e Antonio Riachuelo. — Certifique-se.
 Antonio Alves Silva Junior. — Sim, mediante recibo.

— Pela 2ª Sub-directoria (Viacção e saneamento):
 José Alcarás. — Deferido, de accôrdo com a informação.
 1ª circumscripção — Duarte Baldissara. — Requeira a accetiação da obra.

Duarte Baldissara. — Requeira a accetiação da obra.
 J. J. Almeida. — Rectifique a conta.
 Pela 3ª Sub-directoria (Coreio, electricidade e machinas):
 Carvalho A. Tricasico, Joaquim Pedro do Couto Pereira, Augusto Dias Figueira. — Satisfacçam as exigencias.
 Hermann & Comp., Joaquim Fontes & Comp., José Jeotino Teixeira, Souza Santos & Comp., Silva & Comp., Soares Irmãos e Almeida & Mesquita. — Deferidos.

Pela 4ª Sub-directoria (Obras Publicas):
 Adriano Gomes da Silva e outros, Sá Couto & Comp., Julio Rodrigues Loureiro Fraga, João José Nepomuceno, Ramiro Moreira Lobo e Antonio C. Rosa. — Passem-se alvarás.
 Amilcar Nelson Machado e Archimedes da Silveira. — Idem.
 Carlota M. Machado. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Francisco Magdalena. — Idem.
 Amaral T. Pereira Vianna. — Compareça.
 The Red Star Company. — Passe-se alvará de accôrdo com a informação.

Luiz Fragoso. — Deferido, pagando os emolumentos devidos.
 Eugenio S. Pires. — Já está attendida de accôrdo com a informação da 2ª Sub-directoria.
 Paulino G. Moreira Leite, Custodio C. Brandão e Olinda Bastos de Andrade. — Passem-se alvarás.

1ª circumscripção — Guilherme Ferreira. — Junte projecto.
 Dolna & Comp. — Faça assignar o projecto por constructor licenciado.

Alberto Reeve. — Junte procuração.
 Leopoldina S. de Medeiros. — Compareça para esclarecimentos.
 Dr. Antonio A. de Carvalho. — Conclua a obra.
 Pedro Leandro Lambert. — Satisfaca a exigencia.
 2ª circumscripção — Sylvestre Galho e Joaquim L. Soares. — Passem-se guias.

Maria L. de Almeida Chaves. — Junte certidão de numeração que lhe foi fornecida.

José M. Mendes. — Apresente proposta para o requerido.
 Antonini F. Ciarravolo. — Cumpra a exigencia da Sub-directoria.
 3ª circumscripção — Sociedade Portuguesa Beneficente. — Passe-se guia.

A. Morano. — Apresente *croquis*, indicando balanço e a collocação da taboleta.

João Victorio Parato e João Victorio Parato Junior. — Apresentem projecto de accôrdo com a lei, não sendo permittido balanço de 0m,80, e o canto deve ser cortado por um plano de dous metros.

4ª circumscripção — Pedro Watricão A. França. — Satisfaca a exigencia.

José Duarte de Almeida Casacs. — Passe-se guia.
 Manoel J. Pinto. — Póde habitar.

5ª circumscripção — Theotônio R. Murias. — Passe-se guia.
 Josepha P. N. Guimarães. — Junte procuração.

José Gay e José Alves Ferreira de Faria. — Podem habitar.
 Josepha P. N. Guimarães. — Satisfaca as exigencias.

6ª circumscripção — José Monteiro da Luz, Francisco de Souza, Candido José da Silva, Manoel Alves da Nobrega. — Mantenha nas obras o projecto approved.

José de Oliveira Gaspar e Carolina A. M. Moreira. — Podem habitar.

Dr. Antonio Angra de Oliveira, Maria de Azevedo e Maria Domingues da Silva. — Passem-se guias.

Manoel Alves da Nobrega. — Providenciado.

7ª circumscripção — Perseverança Internacional (ruas Moura n. 115 e Gomes Serpa n. 20 A), Gil José da Cunha, Olivia Gomes da Silva, José T. Ancede, João H. S. Cavalcante. — Podem habitar.

Luiza Rosa da Silva Bastos, Alberto V. de Mattos e outros e Lucinda Toixeira Pinto. — Passem-se guias.

Joaquim da Silva Almeida. — Não é caso de licença.

Pela 5ª Sub-directoria (Carta Cadastral):
 Alvaro C. de Almeida e Hermogenes de A. Coutinho. — Compareçam para explicações.

Sub-directoria do Rendas Prediaes — Pelo prefeito:
 Anacleto J. Brilhante, Maria Izabel Pinheiro e Joaquim Fontes. — Deferidos.

Pela Sub-directoria:
 Marcellino N. Castanheira. — Indeferido.

Madame Mario Clemence Concural. — Pague-se a multa.

Urbano L. Post, José F. da Costa, Rodrigo W. da Rocha Vianna, Albino J. da Motta e Manoel G. V. da Motta. — Retifiquem-se.

José F. da Costa, Eugenio L. Scheldknecht, Avelino F. Faria e Francisco Pereira de Oliveira. — Transfiram-se.

Faria A. Ponce & Comp. — De-se os 20%.

Luiza M. do Amaral, Cesario C. Tenente, José F. da Silva, Maria de C. Gomes, Oscar Bravo dos Santos, Leandro A. O. Bravo, Joaquim F. de Carvalho, Manoel M. de Carto, Maria D. Terra, Eugenia C. de Lemos, Edelvina A. Moreira, Alvaro Zaneth, Maria Paes e Gaspar Dias. — Satisfacçam as exigencias no prazo da lei.

Imposto de licença.
 Pela Sub-directoria:

Augusto Maia da Motta, Malachias G. dos Santos e outros, Fritz Conad, Angelo Bernacchi Torres, A. Ferreira, Paes & Irmão, Antonio Marinho Alves, J. Garcia, Sociedade Anonyma Casa Raunier — Deferidos.

Barros Moraes & Comp. — Certifique-se.

Bernardino G. Ferreira — Nos termos da informação.

Orestes D. Eurico — Sim, nos termos da informação.

Moura & Silva, Vasco Ortigão & Comp., Alves & Irmão, Cabrinho & Moreira, A. Pinto, J. Bernardes, Domingos Imbossi Costa, A. Fortes & Comp., Alberto F. de Araujo, José M. M. Pinheiro & Comp., Oswaldo & Mello e M. Cruz — Deem-se baixa.

José J. Soares, André Marcolino, Fernando do Amaral e outros, Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo, Manoel J. de Araujo, Antonio Gonçalves Rosas — Satisfacçam as exigencias.

Policia administrativa:
 Pelo director geral:

Antonio Rodrigues do Carvalho, Antonio Marques, Antonio Pinto dos Santos, Delfim Pereira, Ernestina Neves de Souza Oliveira, Francisco Marinho, Godofredo de Souza Meirelles, Julio Ferris e José Ferreira Carneiro — Deferidos.

Germano Silva, José Rodrigues Pereira de Azevedo e Jacintho Silva — Junte a licença do exercicio anterior.

Manoel Corrêa dos Santos — Junte a licença do exercicio.

Directoria Geral de Instrução:
 Pelo Sr. director:

Felicio Augusto Lacerda — Aguarde oportunidade.

Jean A. Comy Ayrat — Compareça nesta directoria.

Joseph de S. Saules — Deferido.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Sequana*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Ortega*, para Santos, Rio da Prata e Pacifico, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelos *Itacolomy*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Aachen*, para S. Francisco do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Itapoan*, para Recife e Parahyba, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Drina*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario

Sepultaram-se no dia 17 do corrente 47 pessoas, sendo naciaes 37 e estrangeiros 10, do sexo masculino 24 e do sexo feminino 23, maiores de 22 annos 31 e menores de 12 annos 16, e indigentes 16.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional—Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		ESTADO DO CÉU
1/2 noite.....	753.1	24.7	83	19.2	0.0	Calma	10 St, Ci-St
3 m.....	751.8	24.2	87	19.4	2.5	WNW	10 St, St-Cu
6 m.....	751.5	25.2	74	17.6	1.9	NW	10 St, St-Cu, Cu
9 m.....	752.5	28.0	56	15.7	3.4	NW	8 Ci-Cu, Ci-St, St
1/2 dia.....	752.5	31.3	47	16.0	1.9	NW	10 Ci-Cu, St-Cu
3 t.....	751.3	25.0	77	18.2	8.5	SE	9 A-St, St-Cu, Cu
6 t.....	751.2	25.4	72	17.3	6.3	SSE	9 Ci-St-Cu, St-Cu
9 n.....	752.9	26.1	66	16.6	0.0	Calma	8 Ci-St, Ci-Cu, St-Cu

Temperaturas: maxima, 31°,4 á 0 h. 5 m. t.; minima, 24°,1 ás 2 hs. 40 m. m. Evaporação 9m/m0. Chuva 0m/3m.
 Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. t., 1. Insolação: 21 hs. 30 m.

Caiu chuva fraca de madrugada.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas ás 6 hs. da t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo
 —Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nivel do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo o phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direção	Força		
Turiassú.....	1° 45'	45° 19'	15	61.6	28.9	32.4	21.8	21.3			ESE	4	6	
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	—	23.6	32.6	21.5	19.4			W	2	3	
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	760	—	20.4	28.4	18.2	15.5			E	4	10	
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.7	28.2	32.0	20.8	19.2			E	2	6	Mão, orvalho
Iguatú.....	6° 24'	39° 35'	212	61.8	26.1	—	—	17.5			NNW	1	6	Orvalho.
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	65.5	29.7	31.2	21.0	21.7			SE	2	4	
Campo Grande.....	7° 18'	35° 51'	535	64.1	20.3	31.6	17.9	14.4			N	1	5	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	63.3	31.0	25.2	19.4	19.7			NE	4	—	Nevociro.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.5	24.4	31.6	19.6	14.2			NE	4	1	Bom, nevociro.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.7	27.2	34.2	20.7	18.3			SE	1	0	Bom.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	62.9	27.5	29.9	23.8	18.3			E	3	3	
São Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	61.8	26.7	31.9	20.7	18.8			—	—	7	Orvalho.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	62.2	28.9	29.5	22.5	20.0			NE	2	7	Incerto.
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	91.5	25.9	29.7	23.2	22.5			NE	1	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	36° 06'	235	65.5	26.2	30.1	22.6	22.3			NW	1	7	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	63.6	21.6	24.8	19.0	16.0	10.0		C	0	10	Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	21.8	26.8	18.1	18.9	20.8		C	0	10	Mão.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	37° 39'	180	66.2	22.9	29.0	22.0	19.8	4.9		C	0	10	Incerto, orv., nev.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	473	—	23.8	25.0	22.5	18.9	13.2		C	0	10	Mão, nevociro.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	57.9	24.8	25.2	—	19.4	2.4		C	0	6	
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	—	23.4	28.4	21.0	21.2	9.3		C	0	9	Orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	31° 56'	857	61.7	21.0	26.6	19.0	16.8	68.0		NE	2	10	Mão.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	58.3	19.5	26.5	16.5	15.1	92.5		NW	5	10	
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	60.3	20.0	28.5	19.0	15.7	2.0		NW	1	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	61.9	20.6	31.8	18.0	17.0	13.9		C	0	8	Mão.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	60.5	19.5	25.9	17.1	15.3	27.9		NW	3	10	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	61.3	20.2	27.2	18.2	16.3	8.5		C	0	9	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	60.9	18.7	27.8	16.5	15.6	35.9		C	0	10	Mão.
Palmyra.....	21° 27'	43° 43'	872	59.2	20.4	27.0	17.0	14.9	27.4		C	0	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	59.5	24.2	32.8	22.2	21.3	20.0		N	3	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	60.1	22.6	31.3	18.1	17.5	60.4		C	0	8	Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	58.0	23.4	30.2	18.8	17.0	63.8		C	0	7	Incerto.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	60.8	18.8	27.4	17.4	15.5	15.3		C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	60.9	20.8	27.0	14.0	16.5	10.0		N	2	10	Incerto.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	61.5	23.8	26.0	15.2	16.0	18.7		C	0	8	
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.4	22.4	30.0	10.0	16.1	3.0		SE	2	10	Incerto.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	58.9	25.6	32.0	22.0	21.2	13.5		C	0	6	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	60.3	19.8	26.2	17.4	14.9	33.0		SE	2	10	Mão.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
Vassouras	22° 23'	43° 41'	430	57.7	24.6	20.4	20.5	14.2	3.5	C	0	10	Mão.
Rio Claro	22° 23'	47° 49'	620	61.8	21.0	30.0	18.5	16.8	23.0	SW	2	10	Incerto.
Rezende	22° 28'	44° 26'	431	58.7	21.6	31.2	18.5	17.8	4.4	C	0	10	Mão.
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	402	59.1	22.0	30.4	14.8	18.2	5.0	C	0	10	Incerto.
Petropolis	22° 31'	43° 10'	813	—	20.8	25.8	19.1	13.8	24.5	E	2	10	Incerto.
Mendes	22° 32'	43° 28'	434	58.4	21.0	31.0	20.8	15.8	5.5	N	2	10	Incerto.
S. Pedro	22° 33'	43° 28'	179	61.3	22.0	32.0	22.2	17.3	2.2	C	0	10	Mão.
Rio d'Ouro	22° 37'	43° 28'	128	59.4	22.8	33.3	20.8	19.0	12.4	C	0	10	—
Piracicaba	22° 50'	47° 42'	550	61.7	21.2	30.8	17.4	16.7	16.0	C	0	10	Incerto.
Capital (Rio)	22° 52'	43° 10'	62	58.9	24.6	28.9	23.8	19.4	0.8	NNE	2	10	Incerto.
Campinas	22° 54'	47° 01'	665	61.2	21.0	30.4	18.0	15.9	9.7	C	0	10	Incerto.
Angra dos Reis	23° 01'	44° 21'	—	—	23.4	30.6	23.0	20.4	4.5	C	0	8	Incerto.
Taubaté	23° 02'	45° 35'	583	60.4	21.8	26.2	18.2	17.7	78.6	SE	4	10	Incerto.
Tatubá	23° 27'	47° 16'	595	61.7	22.0	30.7	17.5	15.1	5.0	S	1	10	Incerto.
S. Paulo	23° 34'	46° 35'	820	59.8	21.2	29.8	16.6	14.7	9.1	SE	1	10	Incerto.
Santos	23° 50'	46° 19'	10	60.8	21.8	27.6	23.8	16.6	13.0	NW	3	10	Incerto.
Faxina	24° 05'	49° 00'	690	59.7	22.4	31.0	17.6	15.6	21.0	SE	1	7	Incerto.
Iguape	24° 43'	47° 33'	10	58.7	21.6	23.5	22.4	18.1	5.5	NW	1	10	Incerto.
Guarapuava	25° 24'	51° 27'	1.116	60.7	21.6	30.8	13.0	15.7	—	E	2	4	—
Curitiba	25° 23'	49° 18'	908	60.7	18.1	29.3	13.5	13.5	12.8	NE	1	10	Incerto.
Paranaguá	25° 31'	48° 30'	3	62.1	21.0	27.0	20.0	16.7	10.0	W	1	9	Incerto.
Camboriú	27° 01'	48° 38'	5	60.5	20.0	26.0	19.0	16.7	10.8	S	2	10	—
Brusque	27° 03'	48° 59'	25	61.2	21.1	30.6	19.8	18.3	14.8	NE	2	10	—
Florianopolis	27° 35'	48° 34'	3	61.2	20.9	25.0	21.7	15.2	5.6	S	6	10	Incerto.
Lages	27° 49'	50° 20'	—	—	16.6	25.5	16.0	13.8	2.0	N	1	10	Incerto.
S. Luiz das Missões	28° 23'	51° 57'	202	—	20.0	32.1	19.9	13.4	—	SW	3	10	Mão, nevociro.
Cruz Alta	28° 37'	53° 36'	473	—	15.9	25.4	15.1	12.6	—	S	3	10	Incerto.
Caxias	29° 10'	51° 12'	760	62.5	12.0	20.0	9.5	8.9	11.0	S	2	10	Mão.
S. F. de Paula	29° 20'	50° 31'	922	59.4	11.6	17.5	12.5	9.8	9.6	S	2	10	—
Torres	29° 21'	49° 43'	25	68.0	17.2	23.0	17.2	13.4	4.8	S	3	10	Incerto.
Santa Maria	29° 41'	53° 42'	146	66.9	14.2	26.7	15.6	11.6	5.8	C	0	10	Mão.
S. J. do Montenegro	29° 44'	51° 29'	25	62.0	16.0	22.9	17.5	12.7	3.5	E	1	10	—
Uruguayana	29° 45'	57° 06'	74	63.4	16.5	20.2	14.1	7.6	6.5	SE	3	10	Incerto.
Taguary	29° 48'	51° 56'	120	—	16.8	21.2	16.8	12.2	18.3	C	0	10	Incerto.
Porto Alegre	30° 02'	51° 11'	26	61.4	16.1	22.0	16.8	12.9	4.8	S	4	20	Mão.
Cachoeira	30° 03'	52° 51'	65	61.5	17.0	24.6	15.7	9.3	1.0	SW	2	10	Incerto.
S. Gabriel	30° 29'	51° 34'	120	63.8	15.1	21.0	11.1	9.0	3.3	E	4	10	Orvalhou.
Sant'Anna do Livramento	30° 33'	55° 33'	211	65.8	13.5	20.5	12.7	7.2	—	E	1	8	Orvalhou.
D. Pedrito	30° 59'	51° 41'	142	61.6	15.1	30.8	15.1	11.9	—	S	3	6	Incerto.
Bagé	31° 21'	54° 13'	221	63.7	13.1	20.5	13.2	8.9	5.5	SE	2	0	Bom.
Pelotas	31° 47'	52° 25'	8	63.7	17.3	21.3	18.6	6.9	2.5	S	2	5	Mão.
S. J. do Norte	32° 00'	52° 05'	2	62.9	17.9	22.1	15.4	8.6	2.0	SW	3	3	—
Rio Grande	32° 01'	52° 08'	3	61.1	17.5	21.1	18.0	7.3	0.9	SW	4	6	Incerto, nevociro.
Jaguarão	32° 34'	53° 26'	17	65.3	16.4	20.7	15.3	8.4	—	S	3	7	Orvalhou.
Santa Victoria do Palmar	33° 31'	53° 23'	25	64.5	16.6	18.5	11.8	9.9	—	S	5	6	Orvalhou.
Montevideo	34° 55'	56° 12'	—	67.0	20.0	20.0	13.9	9.1	—	SW	4	6	Incerto.

Ocorrências — Em B. Horizonte, Ribeirão Preto, Campos e Caxambú está chovendo. Em P. Alegre está chovendo. Em Ouro Preto, Juiz de Fora, Carmo, P. Quatro, Mendes, Taubaté e Santos choveu esta manhã. Em Barbacena, Macahé, Rezende, Rio Douro, Brusque e Montevideo chuveu esta manhã. Em Cuyabá, S. L. de Cáceres, T. Ottoni, B. Horizonte, Ouro Preto, Franca, Muzambinho, Juiz de Fora, Carmo, Palmyra, S. C. do Pinhal, Agudos, Macahé, Rio Claro, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Mendes, Piracicaba, Capital, Campinas, Angra dos Reis, Tatubá, S. Paulo, Santos, Faxina, Iguape, Qaranaguá, Camboriú, Brusque, Florianopolis, Lages, Caxias, S. F. de Paula, Torres, Santa Maria, Taguary, P. Alegre, S. Gabriel, Bagé, Pelotas, S. J. do Norte e Rio Grande choveu hontem. Em Rio Douro, S. J. do Montenegro, Uruguayana e Cachoeira chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Caxias com 9°5, e em Agudos com 10°0.

Directoria de Estatística Commercial

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Resumo do movimento economico e financeiro do Estado de Goyaz nos annos de 1901 a 1910

Annos	Receita				Despesa			Saldo ou deficit entre as receitas ordinaria e ex- traordinaria e a despesa ordina- ria	Renda da exportação	Porcentagem do imposto de ex- portação sobre a receita ordi- naria
	Ordinaria	Extraordinaria	Total	Proveniente de depósitos	Total	Despesa				
						Ordinaria	Extraordinaria			
1901.....	746.588	75.128	821.716	48.327	870.043	771.422	—	771.422	345.469	46,27
1902.....	781.050	68.388	849.438	8.745	858.183	746.623	4.362	746.623	370.505	47,43
1903.....	560.785	69.563	630.348	3.601	633.949	707.959	—	707.959	219.446	39,43
1904.....	696.863	43.396	710.259	—	710.259	762.573	48.025	780.598	338.438	48,56
1905.....	709.761	49.844	729.605	3.410	733.015	799.779	31.290	831.069	384.616	54,18
1906.....	804.257	497.110 (1)	1.001.367	5.239	1.006.606	820.037	3.208	823.245	438.235	54,48
1907.....	813.994	409.310 (2)	923.304	2.646	925.950	951.432	4.682	953.114	403.322	49,54
1908.....	884.316	84.472	968.789	—	968.789	4.016.217	2.613	1.018.830	469.721	53,11
1909.....	580.508	74.344	654.852	—	654.852	939.726	3.310	963.036	236.950	40,81
1910.....	728.188	420.005	848.193	—	848.193	890.367	—	890.367	354.249	48,64

Nota — Vide *Diario Official* ns. 208, 218, 223, 239, 248, 252, 268, 272, 281 e 288 do corrente anno.(1) Renda de loterias 163:140\$000.
(2) Renda de loterias 55:429\$000.Directoria de Estatística, 16 de dezembro de 1913. — *Guilherme Costa*, director interino. — *Oscar Loup*, chefe de secção interino.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 16 do corrente o seguinte:

Dia 16 — Existiam 803 nacionaes e 899 estrangeiros, total 1.708; entraram 48 nacionaes e 25 estrangeiros, total, 73; sahiram 24 nacionaes e 22 estrangeiros, total, 46; falleceram 10 nacionaes e 6 estrangeiros, total 16; existem 823 nacionaes e 895 estrangeiros, total 1.714.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.121 consultantes, para os quaes se aviaram 1.286 receitas. Fizeram-se 6 extracções de dentes e 2 obturações e 290 pequenas operações.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 33ª loteria da Capital Federal, plano n. 306, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

67.208.....	20:000\$000
12.068.....	3:000\$000
6.105.....	2:000\$000
10.501.....	1:000\$000
3.928.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

2.723	15.171	66.221	46.856
-------	--------	--------	--------

Premios de 200\$000

51.805	4.500	5.986	61.485	6.506	19.681
43.175	28.259	30.999	66.788	1.278	23.493
53.626	49.379	66.121	44.962	48.805	31.170
41.412	1.353	63.464	44.684	51.915	46.737
25.462	55.317	32.287	4.177	53.097	20.338
31.570	23.407	52.065	54.804	48.963	4.033
17.066	35.523	56.726	42.574	56.308	8.121
18.928	19.043	67.589	57.797	9.207	31.997
	41.116	62.038	19.288	31.212	

Aproximações

67.207 e 67.209.....	200\$000
12.067 e 12.069.....	100\$000
6.101 e 6.106.....	50\$000

Dezenas

67.201 a 67.210.....	40\$000
12.061 a 12.070.....	30\$000
6.101 a 6.110.....	20\$000

Centenas

67.201 a 67.300.....	10\$000
12.001 a 12.100.....	8\$000
6.101 a 6.200.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 08 teem 4\$ e os terminados em 8 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 03.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 18 DE DEZEMBRO DE 1913

Informações diversas

Deverá realizar-se hoje, ás 2 horas, a assembléa geral ordinaria da Companhia de Mineração e Tintas «Ancora», para contas e eleições.

— Em assembléa geral ordinaria devem reunir-se hoje, á 1 hora, os accionistas da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, para contas e eleições.

O CAMBIO

Abriu e regulou hontem o mercado monetario sem maior movimento, não só porque era pequena a oferta, como não havia procura de interesse.

Fornecia letras o Banco do Brazil a 16 1/8 d. e os estrangeiros a 16 3/32 d., contra o papel particular a 16 5/32 e 16 9/64 d.

O Banco do Brazil adoptou as tabeellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. e os estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d., sobre Londres.

A BOLSA

Funcionou hontem com regular movimento, mas sem negocios de interesse, o mercado de fundos.

As apolices geraes, estaduais e municipais estiveram ainda fracas, assim como os papeis de especulacão, que continuavam geralmente retrahidos.

Foram negociadas algumas açções da Loterias Nacionais, 200 a dinheiro e 2.000 a prazo, e sobre as da Docas da Bahia não houve negocio algum divulgado, ficando ambas mal collocadas.

Carecia tudo o mais de importancia, como se deprehende das offertas e vendas em seguida.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:

Antigas. 5 %, ex-juros.....	—	780\$000
Provisorias, idem.....	—	730\$000
Emprestimo de 1903. 5 %.....	940\$000	931\$000
Emprestimo de 1909, ex-juros.....	763\$000	710\$000

Apolices estaduais:

Rio, de 100\$, 4 %.....	80\$000	70\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	—	460\$000
Ditas, nom.....	—	—
Espirito Santo 6 %.....	—	—

Apolices municipais:

Emp. 1906, nom.....	—	185\$000
Idem 1906, port.....	—	186\$500
Idem de 1909.....	—	163\$1.0
Ouro, £ 20, port.....	275\$000	270\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	—

Debentures:

Docas de Santos.....	192\$500	191\$000
Tecidos Botafogo.....	160\$000	—
Mercado Municipal.....	175\$000	162\$000
Antartica Paulista.....	—	—
Tecidos Linho Sapopemba.....	175\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	180\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Carioca.....	—	175\$000
Banco U. de S. Paulo.....	—	—
America Fabril.....	—	—
Companhia Brahma.....	202\$000	—

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil.....	187\$000	—
Commercial.....	176\$00	—
Commercio.....	174\$000	—
Mercantil.....	—	—
Lavoura.....	123\$000	90\$000
Nacional.....	—	203\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	—	153\$000
Corcovado.....	—	—
Progresso Industrial.....	193\$000	—
Brazil Industrial.....	—	210\$000
Petropolitana.....	—	203\$000
Carioca.....	—	—

Diversas:

Docas da Bahia.....	33\$000	31\$500
Loterias Nacionais.....	25\$500	25\$000
Docas de Santos, nom.....	—	440\$000
Victoria e Minas.....	—	40\$000
Minas S. Jeronymo.....	—	—
Vidraria Carmita.....	180\$000	—

Seguros:

Previdente.....	525\$000	501\$000
-----------------	----------	----------

VENDAS OFFICIAES

Apolices estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 10, 12.....	81\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 3, 5, 10, 10.....	80\$000

Municipaes

£ ouro, port., 50, 50.....	275\$000
Emprestimo de 1906, port., 10.....	186\$500
Emprestimo de 1906, port., 10.....	187\$000

Bancos

Brazil, 50, 50.....	186\$000
---------------------	----------

Companhias

Loterias Nacionais, 100, 100.....	25\$500
Loterias Nacionais, v/c. 30 dias, 2.000.....	27\$000
Docas de Santos, nom., 10.....	440\$000

Debentures

Docas de Santos, 40.....	191\$500
Mercado Municipal, 5.....	163\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os negocios seguintes:

Assucar

Por kilogr.

338 saccos mascavinho bom de Pernambuco a.....	\$250
530 ditos mascavo bom de Pernambuco a.....	\$180

O CAFE'

Funcionou hontem bastante fraco e sob a impressão de evoluções das variaveis dos centros consumidores o mercado desse producto. Com effeito, divulgaram os vendedores, na abertura, os preços de 75\$00 e 75\$99, sendo pequenos os negocios realizados porque não havia procura de maior interesse.

O mercado permaneceu durante o dia mal collocado, funcionando sempre com offertas baixas para novos negocios.

As vendas apuradas para exportação orçaram por 4.000 saccas, contra 6.800 da vespere.

O mercado fechou fraco.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

Saccas

Cabotagem.....	—
Barra Dentro.....	57
E. F. Leopoldina.....	8.464
Total.....	8.521
Desde 1 do julho.....	1.804.671

Vendas declaradas:

Hontem.....	4.000
Ante-hontem.....	6.800
Desde o dia 1 do mez.....	104.400
Desde 1 de julho.....	1.007.800

Passagem:

Por Jundiahy.....	43.500
Pauta da semana, 559 réis.	—

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Saccas

Dito anterior.....	436.467
Entradas de hontem.....	8.521
Total.....	445.168
Embarques de hontem.....	10.004
Stock actual.....	435.164

ENTRADAS

De 1 a 16:

Saccas

Kilogs.

E. F. Leopoldina.....	89.810	5.388.600
E. F. Central.....	36.131	2.167.860
Por via maritima.....	6.589	395.340

Total.....

132.530

7.951.800

Dia 1 a 17:

E. F. Leopoldina.....	98.274	5.896.440
E. F. Central.....	36.131	2.167.860
Por via maritima.....	6.646	398.760
Total.....	141.051	8.463.060

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 17:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	2.877	172.620
Europa.....	6.057	363.420
Rio da Prata.....	150	9.000
Pacífico.....	920	55.200
Cabotagem.....	—	—
Total.....	10.004	600.240

Dia 1 a 17:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	61.782	3.886.920
Europa.....	55.558	3.333.480
Rio da Prata.....	3.467	208.020
Pacífico.....	1.562	93.720
Cabotagem.....	5.294	317.640
Total.....	130.663	7.839.780
Desde 1 de julho.....	1.607.978	96.478.680

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:		
N. 3.....	9\$400	9\$500
N. 4.....	9\$000	9\$100
N. 5.....	8\$600	8\$700
N. 6.....	8\$200	8\$300
N. 7.....	7\$800	7\$900
N. 8.....	7\$400	7\$500
N. 9.....	6\$900	7\$000

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionava estavel, ao preço de 5\$100 sobre o typo 7 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 53.069 saccas e sahiram 13.740, tendo passado hontem por Jundiahy 43.500 saccas.

Desde 1 do mez, foram recebidas 684.440 saccas, na média de 42.777, e desde 1 de julho, 8.169.802, sendo o stock de 2.371.801 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 16:

Nova York, baixa de 9 a 12 pontos.
 Opção de março 9,51 centimos por libra.
 Havre, baixa de 25 centimos.
 Opção de março 64,25 francos por 50 kilos.
 Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.
 Opção de março 52,50 pfennigs por 1/2 kilo.
 Londres, baixa de 3 d.
 Opção de março, 46 shs. e 9 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	30.030
Havre.....	25.000
Hamburgo.....	20.000
Londres.....	5.000
Total.....	80.000

Abertura de hontem

Dia 17:

Nova York, baixa de 10 a 11 pontos.
 Havre, baixa de 50 centimos.
 Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.
 Londres, baixa de 6 a 9 d.
 Opções:
 Havre, março 63,75, maio 64,25, julho 64,75 e setembro 65,25 francos.
 Hamburgo, março 52, maio 52,75, julho 53 e setembro 53,50 pfennigs.
 Londres, março 46 shs. e 3 d., maio 47 shs. e 3 d., julho 47 shs. e 6 d. e setembro 48 shs.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 9 a 10 pontos.

Havre, baixa de 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 17

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Araguaya*; passageiros: Nascimento Gurgel, Joaquim H. Grillo, Walter George, G. de Miranda, Julio Soares, Hungria e senhora, Rodolpho Santiago e familia, Maria Gomes, Joaquim Campos Mendes, Francisco dos Santos Silva, João Ribeiro Silva, Clovis e Amelia Glycério, Maria de Lourdes Rocha, Lucinda Simões, Antonio Carlos da Silva Telles, Ademar Gray, Gustavo e José Dias Oliva, A. da Cunha Bueno, João Mendes Cardoso, George Rohe, Georgina Almeida, Amelio Murtinho, Goulart de Andrade e senhora, Francisco Silva, Carvalho, Luiz Primo, Manoel Cunha, Sebastião Amazonas, Pompilio Dias, Augusto Gomes da Costa, João Brissard, André Pacs Leme, 15 em 2^a e 31 em 3^a e mais 315 em transito: carga a mala real.

De Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Itaipava*, passageiros, João Pedreira Martins, Antonio Teixeira Barbosa e senhora, Dario Pinheiro, Miguel Pereira, Joaquim Pereira, 13 em 3^a classe e 6 em transito, carga a Lage & Irmão.

De Porto Alegre e escalas — paquete nacional *Itapoan*, carga a Lage & Irmão.

De Bordoos e escalas — paquete francez *Sequana*, trasendo 63 passageiros para o Rio e 668 em transito, carga a A. dos Santos.

De Punta Arenas — vapor inglez *Potosi*, carga a mala real.

De Callao e escalas o paquete inglez *Victoria*, trazendo tres passageiros para o Rio e 121 em transito, carga a mala real.

De Montevideo e escalas — paquete nacional *Saturno*, passageiros:

José Viegas, José C. Pinto e familia, Jayme Mondim, Conrado Schaeffer, A. Cabral, Augusto Martins e senhora, Rodolpho Muller, João D. Cunha e familia, Luiz Rodany, capitão Antonio Godelha e familia, capitão Leonel Alencar, Dr. Julio Alves e senhora, Dulce de Carvalho e sobrinho, Lafayette de Carvalho e familia, Antonio Marques, Alfredo de Andrade, Fausto Luz e senhora, Francisco Alves e senhora, Maria M. Santos, Barão de Ibiabas e familia, Sophia Faber, José Oviedo e senhora, Valentim Carrapato, Dr. José Peixoto Antonio Allemão, Francisco A. Figueredo, Lia Deka, Antonio Bandeira, Hugo de Faria, Luiza Mello Mattos e familia, Joaquim Silva Coutinho e 114 em 3^a classe, carga ao Lloyd Brasileiro.

De Santos — Paquete allemão *Wurzburg*, passageiros: Polydoro do Oliveira, Camillo Pigeard, Dr. Guilherme Figueiredo, Thimoteo Augusto Saraiva, Manoel Passos, 5 em 3^a classe e 44 em transito; carga a Herm Stoltz.

De Liverpool e escalas — Paquete inglez *Ortega*, passageiros: Ernesto Vonlva, Eleanor Patt, Berson Smith, Alfredo Santos e senhora, José Martins do Castro e senhora, Dr. Manoel Martins Fiuza, Dr. Edgar Altino, Manoel Mère, Carvalho Neves, Walter Worth, Fred Russell, 34 em 2^a classe, 117 em 3^a e 490 em transito; carga a mala real.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Bahia*, trazendo 128 passageiros para o Rio e 184 em transito; carga a Th. Wille.

De Buenos Aires e escalas — Paquete succo *Atel Johnson*; carga a Luiz Gampos.

De Santos — Paquete nacional *Aracaty*; carga á Companhia Commercio e Navegação.

SAHIDAS DO DIA 17

Para Southampton e escalas — Paquete inglez *Araguaya*, passageiros: Arthur Gomes Mattos Sobrinho e familia, Dr. Alvaro Ramos Leal, Julio H. Block, Oscar Soares, F. M. do G. Calmon, Francisco Gomes Torres Coutinho Filho, Dr. Eduardo Menezes e familia, Maria Amelia de Couto Maia, Margarida Menezes. S. Springer, A. de Oliveira, Manoel Joaquim Menezes, J. Jelezen e senhora, Joseph Kenishay, Dr. Armando Fragoso, Dr. Antonio Areias, Ricardo F. Bohler, Roberto Brito, Edgard Hahl, Amilton C. Dunkens, J. Brown e senhora, G. S. Moura, Izidro Vianna, Gustavo Silva Ramos, Antonio Lyra, Dr. F. Marques, Edgar Silva Ramos, Araldo Milner, Mario Lelievre Aubrie, 22 em 2^a e 114 em 3^a classe.

Para Porto Alegre e escala — Paquete nacional *Itaquera*, passageiros: tenente Carlos Silveira Pires e familia, José e Francisco Velloso, Christiano Roher, Carlos Roher, Manoel Costa Miguel Moreira, Paschoal Braiedo, João L. Fernandes, Afonso J. de Castro, Raul Amorim e familia, Manoel Carneiro e senhora, Arthur Sauches, Franklin Eliseberg e senhora, Carlota Silva, Elsa Otto, Carmelia Rocha, Antonio Carneiro e familia, Alma Boril, F. G. Bin, Fernandes Medeiros e familia, Manoel e Balthazar Dias, Jayme Linhares, Candido Pereira, B. Muller, Adolpho Schmidt, R. Ratzbrairo e familia, Alice Azambuja, Aracy Botolho, R. C. Lawds, Isaura e Emrita Moura, Antonio Louzada, Christiano Torres e senhora, Admar R. Faria, Ferreira Velloso e senhora, Angelo Pestana, Arthur de Carvalho, Maria Araujo, Alexandre Tingalla e 37 em 3^a classe.

Para Montevideo e escalas — Paquete nacional *Iris*; passageiros: Pepita Vaz, Joaquim Penteado e familia, Emilia Coutinho, Faustino Lima, J. Bomba, Yalesca S. Bomba, K. Geronimo, João Camargo,

Emílio V. Grillo, tenente Abel F. de Amorim, Antonio Lima e se-
hora, capitão José M. Araujo Góes, Olga Werneck, José Cardoso da
Silva, Pedro V. Gama, Pedro dos Santos, Antonio Barrato, Plinio Al-
meida, Armando Pizarro e familia, Mario Machado, Dr. Cesar de Al-
briex e 151 em 3ª classe.

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Mantiqueira*.

Para Rio Grande do Sul—Vapor inglez *Glanargan*.

Para Las Palmas—Vapor belga *Beckbergen*.

Para Liverpool e escalas—Paquete inglez *Victoria*, levando 17
passageiros.

Para Nova York e escalas—Paquete inglez *Vasari*, passageiros:
Dr. Arthur Castro Lima e filha, Belle H. Bernot, Marie Gibson, N.
J. Soller, Charles M. Tupper, T. N. Tuckett, C. G. Kearny, Leviz
Berriçai, Katherine Smith, E. Mc Gregor, Frank W. Irwin, professor
Frederico Wier e Dr. R. Barcalles chas Voigt e 20 em 3ª classs.

Para Penedo—Paquete nacional *S. João da Barra*.

Para Prado—Paquete nacional *Carangola*.

Para Durban—Vapores inglezes *Dalhana* e *Oistana*.

Para Rio Grande do Sul — Rebocador nacional *Quadros*.

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, <i>Itaquy</i>	18
Portos do sul, <i>Itapema</i>	18
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	18
Santos, <i>Hohenstaufen</i>	18
Nova York, <i>Canova</i>	18
Bremen e escalas, <i>Giessem</i>	18
Rio da Prata, <i>Mont Pelvout</i>	18
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	19
Triestre e escalas, <i>Francesca</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	19
Rio da Prata, <i>Drina</i>	19
Portos do norte, <i>Itapuhy</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	20
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	20
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	20
Portos do sul, <i>Itatinga</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Algerie</i>	20
Portos do sul, <i>Itauna</i>	20
Portos do sul, <i>Itatinga</i>	20
Rio da Prata, <i>P. Satrustegui</i>	21
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	22
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	22
Bordéos e escalas, <i>Corley</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Tintoretto</i>	22
Portos do sul, <i>Siro</i>	22
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	23
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	24
Rio da Prata, <i>Andes</i>	24
Portos do sul, <i>Minas Geraes</i>	24
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	25
Santos, <i>Rugia</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>San Nicolas</i>	25
Liverpool e escalas, <i>Desna</i>	25
Marselha e escalas, <i>Pampa</i>	26
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	26
Rio da Prata, <i>Sierra Salvada</i>	27
Rio da Prata, <i>Gallia</i>	27
Rio da Prata, <i>Divona</i>	28
Nova York, <i>Horace</i>	28
Buenos Aires e escalas, <i>K. F. August</i>	29
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>P. Mafalda</i>	30
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	31
Trieste e escalas, <i>Alice</i>	31

VAPORES A SAIR

Marselha e escalas, <i>Mont Selvont</i>	18
Rio da Prata, <i>Giessem</i>	18
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	18
Stockolmo e escalas, <i>Axel Johnson</i>	18
Parahyba e escalas, <i>Itapuan</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	19
Liverpool e escalas, <i>Drina</i>	19
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	19
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	19
Bordéos e escalas, <i>Garonna</i>	20
Portos do norte, <i>Aracaty</i>	20
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	20
Aracajú e escalas, <i>Itaipava</i>	20
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	20
Marselha e escalas, <i>Algerie</i>	20
Rio da Prata, <i>Acre</i>	21
Recife e escalas, <i>Itatinga</i> , 9 horas.....	21
Santos, <i>Santos</i>	21

Bilbao e escalas, <i>P. Satrustegui</i>	22
Portos do norte, <i>Manaos</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	22
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	22
Porto Alegre e escalas, <i>Itaipava</i>	22
S. Mathias e escalas, <i>Magpink</i>	23
Cananéa e escalas, <i>Itatuba</i>	23
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	23
Rio da Prata, <i>Corley</i>	23
Macão e Messoró, <i>Paraná</i>	24
Bahia e Pernambuco, <i>Taquary</i>	24
Rio da Prata, <i>Desna</i>	25
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	25
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	25
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	26
Nova York, <i>Japanese Prince</i>	26
Bremen e escala, <i>Sierra Salvada</i>	27
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	27
Manaos e escalas, <i>Pirangy</i>	27
Bordéos e escalas, <i>Gallia</i>	27
Villa Nova, <i>Rio Pardo</i>	27
Bordeos e escalas, <i>Divona</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Genova e Napolos, <i>P. Mafalda</i>	30
Rio da Prata, <i>Alice</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Voltaire</i>	31

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A'vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	593	\$601
Sobre Hamburgo.....	732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$599
Sobre Portugal.....	—	\$290
Sobre Nova York.....	—	35121
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$030
ouro nacional em moeda.....	—	—
ouro nacional em vales, por 1\$.....	—	1\$687
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	—	275\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	187\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	—	80\$300
Banco do Brazil.....	—	186\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	25\$300
Companhia Docas de Santos.....	—	440\$000
Debentures Mercado Municipal.....	—	165\$000
Debentures Docas de Santos.....	—	191\$500

Vendas a prazo

2.000 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias 27\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de dezembro
de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado do café abriu hoje calmo, tendo-se realizado ven-
das de 552 saccas, na base de 7\$800 e 7\$900 por arroba para o
tipo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.033 saccas, aos
preços de 7\$800 e 7\$900, fechando em posição calma.

Total das vendas conhecidas, 3.603 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	57
E. F. Leopoldina.....	8.464
E. F. Central.....	—
Total.....	8.521

Mercado do algodão:

	Fardos
Entradas em 16.....	604
Sahidas em 16.....	293
Existencia em 17.....	8.204

Posição do mercado, paralyzado.

Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa.

Observações

As entradas foram do Ceará.

Mercado de assucar:

Entradas em 16.....	Saccos 10.718
Saídas em 16.....	2.950
Existencia em 17.....	265.117

Posição do mercado, paralyzado.

Observações

As entradas foram: de Pernambuco, 7.710 saccos; de Campos, 2.933 saccos; e de Sergipe, 75 saccos.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 17:

Em ouro.....	129:252\$927
Em papel.....	239:713\$882
Total.....	368:966\$809
Renda arrecadada de 1 a 17.....	5.031:062\$934
Em igual periodo de 1912.....	6.242:734\$ 3
Diferença a maior em 1912.....	1.151:071\$799

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 16.....	1.067:310\$602
Renda arrecadada no dia 17.....	54:738\$365
	1.122:048\$967
Em igual periodo de 1912.....	1.239:312\$809

MARCAS REGISTRADAS

N. 9.258

Vasco Ortigão & Comp., negociantes e industriaes nesta Capital, estabelecidos na travessa de S. Francisco de Paula 33, Armazens do Parc Royal, e fabricas á rua do Hospicio 136, officinas do Parc Royal, e Fabrica Guanabara, á rua da Alfandega 146 e 148, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada para distinguir os productos das suas fabricas, a qual consiste em um escudo de fantasia sobre o qual uma ellipse com as letras P na esquerda superior e R na direita inferior, separada por uma faixa em que está a inscripção «Para bom servir», cuja disposição é obliqua da esquerda para a direita, de baixo para cima.

Na parte inferior do escudo ha um ornato de folhas de louro e na parte superior se acha o emblema do commercio, tendo mais os dizeres «Parc Royal—Marca registrada». E' para servir em diversos tamanhos e diversas cores em colletes, chapéus, confeções, etc.

Tem uma estampilha de 300 réis inutilizada com os dizeres: Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913. — *Vasco Ortigão & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 50 minutos do dia 27 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.258 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Tem mais um carimbo de borracha com o emblema «Nacional» ao centro, rodeado com os dizeres «Junta Commercial da Capital Federal».)

N. 9.278

Herm Stoltz & Comp., negociantes de generos nacionaes e estrangeiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 66 a 74, veem apresentar a esta meritissima Junta a marca acima para distinguir a qualidade de papel para cigarros e de seu commercio.

Consiste a dita marca em um escudo tendo na parte superior uma orla, dentro da qual se acha uma aguiã com as azas abertas, tendo nas garras um ramo de louro. Sobre a aguiã acha-se desenhada uma estrella irradiando para todos os lados e sobre a mesma uma guirlanda de folhas tendo de cada lado um laço; dentro do escudo se acham os dizeres seguintes: «Marca registrada—Papier Merveilleux». Esta marca será usada de qualquer cor ou dimensões nos pacotes carteiras e todo e qualquer envolvero de papel para cigarros. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1913. — *Herm Stoltz & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 47 minutos do dia 20 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos*.

Registrada sob o n. 9.278 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

N. 3.936

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 27 de novembro expirado, archivou-se nesta repartição, sob n. 3.936, a acta da assembleia geral extraordinaria da A Transoceanica, empresa de viagens, realizada em 23 do setembro deste anno, que approvou a alteração de seus estatutos. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado da chancellia da Junta Commercial achavam-se appostas duas estampilhas federaes do valor de 5\$500, devidamente inutilizadas.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 22 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por nelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 6º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, favello, milho grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e dúzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10°

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11°

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12°

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 13°

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 14°

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15°

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16°

Fructas, gelo o carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17°

Capim, preço de kilo.

Grupo 18°

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19°

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20°

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21°

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22°

Couro e artigos de correeiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23°

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24°

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25°

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26°

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27°

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28°

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1°, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2°, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3°, os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão em original ou publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, declaração

da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta.

4°, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5°, dar-se-hão guias para deposito da garantia de propostas, sómente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição exhibirem certidão da Alfandega do Rio de Janeiro provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, excepto para o grupo 17°—Capim, e os talões de impostos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, em original ou publica forma, relativos ao exercicio corrente o concernente aos artigos em que desejam se inscrever;

6°, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1°, 6°, 8°, 9°, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 5°, 10, 14, 19, 20, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2°, 3°, 4°, 7°, 13, 15, 16, 17 e 26;

7°, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 22 de dezembro futuro;

8°, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9°, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

10°, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 20 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução feita no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11°, os generos destinados á Colonia Correccional de Dons Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12°, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 o/o sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13°, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14°, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15°, para o fornecimento do grupo 1°, os candidatos á inscripção apresentarão além dos documentos indicados na 3ª e 5ª condições, os que provem terem os proponentes depositos de carvão de pedra e possuirem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16°, para o fornecimento de café do grupo 3° exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á torração e moagem desse genero;

17°, o fornecimento para o grupo 9° — Carne fresca — será sómente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

18°, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19°, para habilitação dos candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 11, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata o 5ª condição, só será accepta parcellada e relativa a cada um dos artigos de importação indicados neste grupo;

20°, para a inscripção dos candidatos ao fornecimento do grupo 12, além das exigencias contidas na 3ª e 5ª condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiaes relativos ao commercio de drogaria;

21°, os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2°, 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9°, 15, 16 e 17 não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere a 3ª condição; ficando tambem, dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentar seu capital só os concorrentes do grupo 17°.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 20 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 29 de novembro de 1913. — O director geral, *J. C. de Souza Bordini*.

Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virém o interessar possa que na conformidade do disposto nos arts. 8, 137 § 2º; 154, 277 e 278 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 5 de janeiro proximo futur, ao meio dia, para se proceder á abertura da 1ª sessão judiciaria do anno de 1914, no edificio da rua dos Invalidos n. 152, *Forum*, tendo se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que toem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Oscar Jugurtha Couto.
2. Diogo Fernandes Machado.
3. Marcellino José Fernandes.
4. Henrique Gaspar Mendes.
5. Helvecio Mendes Lima.
6. Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha.
7. Armando da Fonseca Botelho.
8. Ary Koerner Penna Firme.
9. Renato Brancante Machado.
10. Dr. Alberto das Chagas Leite.
11. Josué Porto da Fonseca.
12. Leopoldo de Abreu Prado.
13. Carlos Theodorico da Silveira.
14. Samuel Gomes Pereira.
15. Hitor Bernarles de Souza.
16. Horacio Pestana de Aguiar.
17. Dr. João Marciano Oliveira da Silva.
18. José Portas.
19. Paulo José de Lima Silva.
20. Sebastião José da Silva.
21. Washington Garcia.
22. Carlos Leonardo de Campos.

A todos os quaes se convila a comparecer no dia, hora e logar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que, intimados e notificados, deixaram de comparecer sem causa justificada. Dado e passa o nesta Capital Federal, em 15 de dezembro de 1913. Eu, José Castano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de novembro

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expeditas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 1.899 — Requerido pela autora, D. Francisca Gonzaga: «Depois do Forrobodó» (continuação do Forrobodó), musica manuscrita. Executada pela primeira vez no Theatro S. José, em 1 de outubro de 1913, nesta cidade.

N. 1.900 — Requerido pela autora, D. Amelia de Freitas Bayllaqua: «Augustia». Um volume com 202 paginas, in 8º, impresso na typographia Besnard Frères. Rio de Janeiro, 1913.

N. 1.901 — Requerido pelo cessionario Fred Figner: «Minha, Nêné», polka de Antonio José dos Santos, executada em agosto de 1912 nesta cidade. Em manuscrito.

N. 1.902 — Requerido pelo cessionario, Fred. Figner: «Cora», schottisch de Antonio José dos Santos, executada em agosto de 1912, nesta cidade. Em manuscrito.

N. 1.903 — Requerido pelo cessionario, Fred. Figner: «Sempre rindo», polka de Edmundo Octavio Ferreira, executada em agosto de 1912, nesta cidade. Em manuscrito.

N. 1.904 — Requerido pelo cessionario, Fred. Figner: «Sagrado do amor», valsa de Abel Lopes, executada em novembro de 1912, nesta cidade. Em manuscrito.

N. 1.905 — Requerido pelo cessionario, Fred. Figner: «Pula sapo», polka de João Sylvio dos Santos, executada em outubro de 1912, nesta cidade. Em discophonographico de 27 centimetros de diametro.

N. 1.906 — Requerido pelo cessionarios Fred. Figner: «Doralice», polka de Joaquim Luiz de Souza, executada em setembro de 1912, nesta cidade. Em disco phonographico de 27 centimetros de diametro.

N. 1.907 — Requerido pelo autor, o Dr. Fr. Schiloh: «Horoscoopo instantaneo». Collecção de trinta e duas cartas celestes, astraes e zodiacas, impressas na lithographia Borgonovo, nesta cidade, a 21 de novembro. Reunidas em uma só folha, que mede 514 por 349 millimetros.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — O secretario, *Alfredo Mariano de Oliveira*.

Guarda Nacional

11º BATALHÃO DE INFANTARIA

De accôrdo com o art. 32 da lei n. 1.354, de 6 de abril de 1884, devem comparecer na secretaria provisoria deste batalhão, á rua S. Luiz Gonzaga n. 123, S. Christovão, das 6 horas da tarde ás 8 da noite, os Srs. inferiores deste corpo, dentro de 30 dias, sob pena de serem rebaixados de posto definitivamente, de accôrdo com o estabelecido na referida lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913. — *Armando de Freitas Albuquerque*, capitão-ajudante.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 18 e 19 do corrente, ás 10 horas, realizar-se-hão os exames de harmonia, cursos dos professores Frederico do Nascimento, Arnaud Duarte de Gouveia e Agnello Gonçalves Vianna França.

Instituto Nacional de Musica, 15 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Jesião*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 20 do corrente, ás 10 1/2 horas, realizar-se-hão os exames de piano do curso do professor Joaquim Antonio Barroso Netto.

Instituto Nacional de Musica, 17 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Geolô*, sub-secretario.

Collegio Pedro II

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. director convidam-se as pessoas que quizerem fornecer durante o anno de 1914 os generos do consumo deste instituto, constantes dos seguintes grupos, a apresentar as suas propostas até o dia 20 do corrente:

- 1.º Generos alimentícios.
- 2.º Pão.
- 3.º Carne fresca.
- 4.º Café.
- 5.º Leite de vacca.
- 6.º Assucar.
- 7.º Aves e ovos.
- 8.º Peixe.
- 9.º Legumes e fructas.
10. Material cirurgico.
11. Louça e utensilios de cozinha.
12. Vestuario.
13. Calçado.
14. Lavagem e engomado da roupa.

15. Colchões e travesseiros.
16. Artigos de iluminação.
17. Ferragens e demais artigos.
18. Carvão de pedra.
19. Drogas e productos chimicos.
20. Objectos de expediente.

As propostas, em duplicata, sendo uma estampilhada, datadas e assignadas, com especificação dos preços de cada artigo, em sobrecartadas fechadas endereçadas á directoria do Collegio, serão entregues ao thesourairo, até o referido dia 20, ao meio dia, no Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto. n. 80, entrada pela rua da Prainha.

As listas dos generos a fornecer acham-se a disposição dos senhores concurrentes, todos os dias uteis, de 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na thesouraria deste instituto, onde tambem são prestadas quaesquer informações.

Os proponentes deveram exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional e bem assim terem pago o imposto de industrias e profissões.

Para garantia da assignatura do contracto farão acompanhar as suas propostas com as seguintes quantias: 300\$ para os grupos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º, 19.º e 20.º; 200\$ para os grupos 7.º, 10.º, 14.º e 15.º; e 100\$ para os demais grupos. Estas cauções poderão ser levantadas depois da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á caução, que reverterá para o Patrimonio do Collegio.

No dia e hora do encerramento da concorrência, no Externato, as propostas serão abertas e todas lidas na presença dos concurrentes que se apresentarem para esse acto; e cada concorrente presente rubricará as propostas de todos os outros.

Os contractos serão lavrados com as clausulas: da fiança que for conveniente; de que os generos ou artigos sejam de primeira qualidade; de que serão rejeitados os que o não forem, e comprados outros á custa do fornecedor, onde houver melhores; e para os dependentes de amostras a depositar na thesouraria, de que serão rejeitados aquelles que não forem iguaes ás mesmas amostras; e mais com as condições de entrega e multa.

Secretaria do Collegio Pedro II, 9 de dezembro de 1913.— *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no nono districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 123 do regulamento sanitario em vigor fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, dos barracões abaixo designados o Sr. Carlos Suckow Joppert e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a cumprir no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, o termo da intimação n. 27.454 que determina a execução do laudo de vistoria n. 5.830, que abaixo transcrevo:

De accordo com o § 1º do art. 5º do regulamento processual da justiça sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, ás 11 horas da manhã, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do nono districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, representante do proprietario, a vistoria sanitaria no predio entre os n.ºs. 43 e 51 da rua Victor Meirelles. O terreno da rua Victor Meirelles, compreendido entre os n.ºs. 43 e 51, vistoriado, possui quatro barracões de pés direitos 2º, 2º, 20, 3º, 55 e 2º, 30, habitações collectivas, em más condições de hygiene.

Propomos demolição de todos os barracões.— O delegado de saude, *Alvaro Graça*.— O engenheiro sanitario, *Antonio Alves Meira Junior*.— O inspector sanitario, *Guedes de Miranda*.

Orçamento das despesas com a demolição 60\$000.

Declaração feita no verso da intimação supra:

Declaro que intimei em sua residência á rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, o Sr. Carlos Suckow Joppert como responsavel pelos barracões de que trata a presente intimação, deixando ficar em seu poder, para seu sciente, a segunda via da mesma e bem assim a cópia do laudo n. 5.830 de vistoria sanitaria que a ella acompanha. A intimação e o laudo referidos serão publicados no *Diario Official* durante 10 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.— O guarda sanitario, *Marciano de Siqueira Cavalcanti*.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou-se lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, durante 10 dias.

Delegacia de saude do nono districto sanitario do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.— Visto, *Alvaro Graça*, delegado de saude.— O inspector sanitario, Dr. *Guedes de Miranda*.— Visto, o secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido o Sr. Raphael Valentino, interno do Hospital São Sebastião, a comparecer no referido hospital, no prazo de sete dias, sob pena de perda do respectivo emprego.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1913.— Pelo secretario, *M. Pragana*, chefe do secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsaveis pelos predios n.ºs. 69 da rua Dr. Rego Barros e 87 da rua Sara a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes forem feitas pelo inspector sanitario da 4ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913.— Pelo secretario, *M. Pragana*, chefe do secção.

Policia do Districto Federal

Tendo comparecido apenas um licitante na concorrência aberta para o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da policia, durante o 1º semestre do anno vindouro, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, que se acha aberta nova concorrência para tal fim.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 21 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porem, nesta repartição até á vesperta daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta ocasião será sciencificado das condições do contracto e depositará na thesouraria da policia a quantia de 200\$, para garantia, não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, em 17 de dezembro de 1913.— O secretario, *Damaso de P. Gomes*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino faço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel, forragem e ferragão, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma dessas vias estampilhada;

2ª, as propostas, em envolucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais no mesmo dia e hora da sessão em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da brigada de haver depositado no referido dia 17 ou antes a quantia de 500\$000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7^a, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso líquido o entregues nos quartéis ou repartições, no prazo previamente determinado;

8^a, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3^a, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta perderão 20 % da referida quantia;

9^a, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibida a minuta do contracto;

10^a, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11^a, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12^a, os proponentes cujas propostas forem acceptas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13^a, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 3 de dezembro de 1913.—*José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora, faço publico que quinta-feira, 18 do corrente, ás dez horas da manhã, serão chamados á prova oral da economia politica e sciencia das finanças os seguintes candidatos: Annibal da Silva Torres, Heitor Lopes Rego, Manoel Luiz Barbosa, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, Evaristo da Veiga e Souza, Ezequiel Augusto de Oliveira e Armando Silva.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, em 16 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Eugenio Muller*.

Directoria Geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional

FORNECIMENTO ÁS REPARTIÇÕES DE FAZENDA DA CAPITAL FEDERAL

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro faço publico que até o dia 22 do corrente mez, ás tres (3) horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, a todas as repartições de Fazenda desta Capital, durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- 1^o — Carvão.
- 2^o — Ácidos e reactivos.
- 3^o — Objectos de expediente.
- 4^o — Apparelhos e instrumentos, vasilhames.
- 5^o — Material para photographia.
- 6^o — Material e objectos para electricidade.
- 7^o — Accessorios para automoveis.
- 8^o — Material para officinas e lanchas.
- 9^o — Material para construcção.

Condições

Primeira—Todos os artigos serão de primeira qualidade e só serão acceptas propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que esta directoria fornecerá aos concorrentes, as quaes serão restituídas com indicação dos preços para todos os artigos, no dia acima designado, em envelopes fechados contendo e declaração do respectivo grupo.

Segunda — As propostas serão feitas com tres vias e sómente uma será estampilhada, mas serão todas datadas e assignadas e nollas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, borrões, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso,—os preços de cada um dos artigos, escriptos com tinta preta.

Terceira—Os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos, em original ou publica forma devidamente concertada, em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrado na Junta Commercial.

Quarta—Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, o que sómente será dada até a véspera do recebimento das propostas, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$) em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica, ao portador, para garantia de cada proposta.

Quinta—As guias para deposito de garantia das propostas serão dadas sómente aos negociantes que satisfizerem a terceira condição e exhibirem documentos provando serem importadores, pela Alfandega, dos artigos que pretendem fornecer, bom assim carta ou certidão provando terem a sua firma commercial matriculada na Junta Commercial e os talões, em original ou publica-forma, devidamente concertada, dos respectivos impostos, pagos á Recebedoria do Districto Federal e Prefeitura Municipal, relativos ao corrente exercicio e concorrentes aos referidos artigos.

Sexta—Para cada grupo será lavrado, opportunamente, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no Thesouro Nacional, um termo em que os contractantes se obriguem ao deposito de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente, ou apolices nominativas ou ao portador, da Divida Publica, para os artigos que tiverem de fornecer.

Sétima—As propostas serão recebidas na sala desta directoria até ás tres horas da tarde do dia vinte e dois (22) do corrente mez e abertas no dia seguinte, vinte e tres (23), ás doze (12) horas do dia, na presença dos interessados.

Oitava—Não serão tomadas em consideração as propostas dos concorrentes que não tiverem feito o deposito a que se refere a clausula quarta.

Nona — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto, dentro do prazo de quatro dias, a contar da data do edital de chamada, que será publicado pela referida Procuradoria Geral, perderá o direito á caução, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Decima — Ao Thesouro e a qualquer uma das outras repartições fica reservado o direito de adquirir por conta do fornecedor os artigos que não forem entregues nos prazos exigidos ou que forem julgados de qualidade inferior e não forem substituídos com promptidão; incorrendo, além disso, o fornecedor, na multa de vinte cinco por cento (25 %) sobre o valor dos mesmos artigos.

Decima primeira — Os contractos poderão ser rescindidos, por acto ou despacho de S. Ex. o Sr. ministro, quer haja quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa desta em satisfazer os pedidos; sujeitando-se tambem á perda da caução, em favor da Fazenda Nacional.

Decima segunda — Fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer.

Decima terceira—As propostas para o fornecimento do grupo terceiro (3^o) deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da lista.

Decima quarta — Os fornecedores venderão aos funcionarios do Ministerio da Fazenda os artigos que elles desejarem adquirir, pelos preços dos contractos.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria Geral de Contabilidade Publica, 12 de dezembro de 1913.—O director geral, *Jovita Eloy*.

Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1914

Estando concluido o lançamento do imposto de industrias e profissões para 1914, convido os contribuintes collectados, que tiverem reclamações a fazer contra o mesmo lançamento, a apresentarem em petição documentada e dirigida a esta directoria dentro do prazo de 30 dias contados da data deste edital, sob pena de se perimir o seu direito de reclamar, na forma do art. 49 do decreto n. 5.142, de 21 e fevereiro de 1904.

As alterações do lançamento foram publicadas:

Primeiro districto, no *Diário Official* de 14 de novembro corrente;
 Segundo districto, no *Diário Official* de 18 de novembro corrente;
 Terceiro districto, no *Diário Official* de 7 de novembro corrente;
 Quarto districto, no *Diário Official* de 29 de outubro ultimo.
 Quinto districto, no *Diário Official* de 15 de novembro corrente;
 Sexto districto, no *Diário Official* de 22 de outubro ultimo;
 Setimo districto, no *Diário Official* de 7 de outubro ultimo;
 Oitavo districto, no *Diário Official* de 5 de outubro ultimo;
 Nono districto, no *Diário Official* de 2 de novembro corrente;
 Decimo districto, no *Diário Official* de 8 de novembro corrente;
 Decimo primeiro districto, no *Diário Official* de 28 de outubro ultimo;
 Decimo segundo e decimo terceiro districtos, no *Diário Official* de 19 de outubro ultimo;
 Decimo quarto districto, no *Diário Official* de 18 de outubro ultimo;
 Decimo quinto districto, no *Diário Official* de 7 de novembro corrente.
 Recebedoria do Districto Federal, 49 de novembro de 1913.—
Elpidio J. da Boa Morte, director.

Directoria de Estatística Commercial

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente faço publico, para conhecimento dos interessados, que no concurso para provimento de logares de quartos escripturarios, realizado nesta directoria, foram classificados os seguintes candidatos:

1. Alvaro Apocalypse.
2. Luiz Napoleão do Amaral.
3. Ary dos Santos Silva.
4. Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.
5. Francisco José dos Santos Werneck.
6. Jacome Baggi Berenguer Cesar.
7. Lamartine Pessoa de Mello.
8. Manoel Catulino Riera.
9. Sylvio Corrêa de Britto.
10. Alceu da Silva Amaral.
11. Rodolpho Rotschild Nogueira.
12. João Baptista de Souza Lima.
13. Arnaldo Aché Cordeiro.
14. Francisco Alvares Barata.
15. Sylvio Gracindo Fernandes de Sá.
16. Agenor de Araujo Ramos.
17. Alfredo Coelho da Rocha Junior.
18. Manoel T. Cruz.
19. Luiz Felipe Monteiro Aché.
20. Julio Teixeira Pinto de Macedo.
21. Edgar James Filho.
22. Arthur Lopes da Silveira Pinto.
23. Julio Esnaty.
24. Mario Gomez.
25. Emilio Araujo Guimarães.
26. Nelson Buarque de Gusmão.
27. Hermann Luiz de Britto.
28. Octavio Camara.
29. Durval Lopes da Silva Lima.
30. Mario Reis da Cunha.

Directoria de Estatística Commercial, 16 de dezembro de 1913.—
Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, secretario.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento de machinas em branco, machinas de duas evoluções, rotativas de tres côres, e machinas em branco, duas côres, dos seguintes fabricantes:

Goebel, Albert, Typograp, Perfection Wharfedale Otley, C. B. Cottrel, Voirin, Marinoni, Linotype Machinery, Walter Scott, Goss Press, Derrey, Hal, Alauzet e Favorita Augusta.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, de cada uma das alludidas machinas entregue no almoxarifado da Imprensa Nacional, e, pois, no referido preço devem estar incluídas todas as despesas, tais como frete, embalagem, seguro, etc.

As propostas deverão ser apresentadas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o selo devidamente inutilizado, com os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras, retrelinhas ou emendas.

Secção Central, 15 de dezembro de 1913.—O chefe, *J. S. do Pillar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 49

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 2, 3, 4 e 6 do Caes do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 16, 18 e 20 de dezembro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEN N. 2

Lote n. 4

Parallelogrammo B: Dous amarrados de ferro sem numero, com cento e cincoenta e oito kilos, peso bruto, de ferro em cantoneiras, vindos de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregados no dia 4 de julho de 1912 e consignados a A. Brasil & Comp.

Lote n. 2

Casa Claudino: Uma caixa n. 4.498, com cento e dous kilos, peso liquido, de chapas de vidro para vidraça, branco liso, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a C. Claudino.

Lote n. 3

CSP: Uma caixa n. 21, com cincoenta e oito kilos, peso bruto, de cartas geographicas; tres kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a Bandeira de Mello.

Lote n. 4

ARA: Uma caixa n. 346, com sessenta e tres kilos e meio de perfumaria em envoltorios de papelão e de folha de Flandres, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Herm. Soth & Comp.

Lote n. 5

Transatlantico: Um pacote sem numero, com quatro kilos e meio, peso bruto, de seringas de borracha, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado no dia 26 de julho de 1912 e consignado ao Banco Allemão Transatlantico.

Lote n. 6

LZGR: Duas caixas ns. 2.076/7, com duzentos e setenta kilos, peso bruto, de papel pintado para encadernação, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 7

LM: Duas caixas ns. 3.400/1 e 2, com quatrocentos e cincoenta e dous kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Lameira Marciana.

Lote n. 8

Muller: Uma caixa sem numero, contendo oitocentas grammas, peso bruto, de côres de anilia; novecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Muller & Comp.

Lote n. 9

Angulo SIMI, Camisaria Brasileira: Duas caixas números 1.998/1 e 2.025, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de adereços de celluloides; dezesseis kilos, peso bruto, de grampos de celluloides, *ad-valorem*, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 40

753, na abertura de dous angulos, com contramarca PATC: Quatro caixas, ns. 19.026/9, com tresentos e cinco kilos, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas (rodas para automoveis) *ad-valorem*; quatro kilos, peso bruto, de estampas-annuncios;

Idem: Uma caixa n. 19.030, com sete kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, em zinco, *ad-valorem*;

Idem: Duas caixas ns. 19.032/33, com trinta e seis kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas, (camaras

de ar para automoveis), *ad-valorem*; vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas no dia 6 de agosto de 1912 e consignadas a Humberto de Lima.

Lote n. 11

FCB: Uma peça de ferro sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 12

Rectangulo JRC: Tres caixas ns. 65/7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e borracha, vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 13

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 14

Junior H. B.: Um pacote n. 51, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York, no vapor *Ten-nyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 15

RGT: Trinta e sete postes de ferro, sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad-valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Mand*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 16

I.C: Tres caixas ns. 3.946, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel pautado e liso, para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de enveloppes; cinco kilos e meio de cartão branco e de côr, cortado, dourado nas beiras, para diversos mistêres, vindos de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 17

I.ZGR—Contramarca HB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas, ns. 91/8, com seiscentos e quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 18

WBC — HC: Duas barricas ns. 288⁹, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commun; dous kilos, peso bruto, de fructas em calda; treze kilos e setecentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó.

Idem: Quatro centas e sessenta caixas ns. 1/287 e 290/160, com duzentos e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilos, peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezeseite kilos, peso bruto, de vinagre commun; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabano picante) em conserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Bross & Comp.

Lote n. 19

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Rozq & Comp.

Lote n. 20

MJPC — DFCC: Duas caixas ns. 1.290/1, com trezentos e trinta e cinco duzias de leques loscos, de papel com vareta de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 21

SH: Cinco caixas ns. 848/52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com le-treiro *ad-valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só côr, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912 e consignadas á Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens).

Lote n. 22

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemann & Comp.

Lote n. 23

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de folhinhas de mais de uma côr, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 24

LBAC: Quatro caixas ns. 1/4, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 25

LSK: Dezeseite caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Sete caixas ns. 236/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cacão preparado em pó, vindas do Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 26

Jas: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindos de Antuerpia no vapor *Nervier*, e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 27

L: Uma caixa n. 609, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolha, e sem bocca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vasias, semelhantes ás de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nervier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Hermann & Comp.

Lote n. 28

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.724, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 4 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 29

MMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregado no dia 20 de abril de 1912 e consignado a Plácido Marques & Comp.

Lote n. 30

STJ, entre dous agulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 31

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de móvel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de

Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a *Gazmatoren Fabrik Deutz*.

Lote n. 32

NC, debaixo de um angulo; ASG, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327/30, com cento e setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 33

Dous trapézios engradados, tendo no centro o n. 2.513: Dez caixas ns. 334/43, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 34

Triangulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

ARMAZEM N. 4

Lote n. 35

Losango SCC: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 36

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas, pesando trinta e cinco kilos, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Affonso Nunes, MRPS e PSC: Quatro barris vasios, sem numero, vindos de Trieste no vapor *Franconia*, descarregados em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 38

WG, contra-marca LBLF: Tres caixas ns. 915/7, contendo cem kilos de cevadinha em latas, vindas de Dunkerque no vapor *Ceylan*, descarregadas em 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 39

ELC: Uma caixa n. 860, contendo oitocentas grammas de licôr, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Hampel & Comp.

Lote n. 40

ADA: Duas caixas ns. 18 e 20, contendo setenta e sete kilos de misturas oleosas para alimentação.

ADA: Uma caixa n. 19, contendo trinta e quatro kilos de azeite doce em quas latas, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Alein Daher.

Lote n. 41

FMB: Uma caixa n. 1.331, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando setenta e um kilos, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 42

WC: Uma caixa n. 1.455, contendo trinta e seis kilos de tecido de seda não especificado com mescla de algodão, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Almeida Chaves e Fernando Mourão: Dous barris vasios, sem numero, vindos de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregados em 17 de setembro de 1910.

Lote n. 44

A B H: Cinco caixas sem numero, contendo cento e cinco garrafas com vinho e 14 grãos de força alcoolica, pesando oitenta e cinco kilos, vindas de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregadas em 17 de setembro de 1910 e consignadas a Juan Sievre.

Lote n. 45

M C: Uma caixa sem numero, contendo nove kilos de sardinhas em conserva, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Martinho Chaves & C.

Lote n. 46

Triangulo J F C — Contra marca Rio: Uma caixa sem numero, contendo onze garrafas com vinho commum, até 14 grãos, pesando treze kilos e duzentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Quadrilatero B V C — Contra marca 221: Uma caixa sem numero contendo obras impressas de uma só côr, pesando um kilo, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Barbosa Varella & C.

Lote n. 48

A A G: Cinco barris vasios sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregados em 5 de fevereiro de 1912.

Lote n. 49

B K: Uma caixa n. 915, contendo cento e cincoenta kilos de obras impressas de mais de uma côr, vinda de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á Reo P. Pedro Snizag.

Lote n. 50

Triangulo F: Um fardo n. 1.573, contendo tranças de palha para chapéus, pesando quarenta e dous kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregado em 5 de fevereiro de 1912, e consignado á ordem.

Lote n. 51

R A: Uma caixa n. 3.118, contendo contas de massa, pesando sessenta kilos; cinco kilos de caixas de papelão vasias, vinda de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 52

J M P: Seis caixas sem numero, contendo presunto, pesando liquido quatrocentos kilos, vindas do Porto no vapor *Habsburg*, descarregadas em 24 de maio de 1913. Diferença verificada pelo escripturario Sr. Joaquim Augusto Freire e no despacho n. 16.960, de maio de 1913, mercadoria pertencente a Joaquim Maria Pereira.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue proferida no processo relativo a 41 pistolas apprehendidas a bordo do vapor inglez *Alcalá*, entrado em agosto ultimo, pelo sargento dos guardas J. Garfield de Souza Botafogo.

Decisão

Consta do presente processo a apprehensão de 41 pistolas que o sargento dos guardas J. Garfield de Souza Botafogo effectuou, com o

auxílio do guarda André Henrique dos Santos, em poder de um estivador quando este retirava-se do bordo do vapor inglês *Alcala*, entrado em agosto ultimo.

O facto, occorrido ás 5 1/2 horas da tarde do dia 18 do citado mez, está capitulado no n. 3 do § 3º, do art. 630, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, e provado pelo pelos objectos apprehendidos, pela circumstancia da occultação dos mesmos, na occasião em que se retirava do bordo e pela revelia por que o interessado deixou correr o processo.

Em vista do exposto, julgo procedente a apprehensão em flagrante, á revelia do interessado, para todos os effeitos legais, reconhecendo o direito do apprehensor e seu auxiliar acima citados, ao producto liquido dos objectos, logo que este acto passe em julgado. Publique-se Novembro 27 de 1913.—C. B. Carvalho

Gabinete da Inspectoria, 15 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a quarenta chapéus Panamá, apprehendidos, a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 25 de setembro deste anno, pelo ajudante do guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Termo de perempção

Aos treze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escriptuario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo do edital publicado no *Diário Official* de 7 de novembro ultimo, dando sciencia do despacho da inspectoria, de 1 de novembro deste anno, que julgou procedente a apprehensão effectuada a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 25 de setembro do anno corrente, de duas dúzias de chapéus do Panamá, pelo ajudante interino da guarda-mór Manoel de Castro Lima, auxiliado pelo sargento Lucas Moreira dos Santos e guardas Francisco de Paula Martins e Alfredo Galvão, sem que houvesse recurso do referido despacho dentro do prazo legal, foi por despacho de inspectoria, de 10 de dezembro deste anno, mandado lavrar o termo de perempção, como determina o art. 662 da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, 3º escriptuario desta alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espirito Santo Filho.—O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 16 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de Serafim Martins ou quem suas vezes fizer, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a quatro malas marca SM, apprehendidas a bordo do vapor inglês *Oriana*, entrado em 8 de abril do corrente anno, pelo ajudante interino da guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Termo de perempção

Aos tres dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escriptuario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo do edital publicado no *Diário Official* de vinte e um de outubro ultimo, dando sciencia do despacho da inspectoria de dez do mesmo mez, que julgou procedente a apprehensão effectuada pelo ajudante interino da guarda-mór Manoel de Castro Lima, e como denunciando o guarda Clarindo Corrêa de Lima, de quatro malas marca SM Santos, cujo desembarque foi impedido pelo referido guarda, de bordo do vapor inglês *Oriana*, entrado em oito de abril do anno corrente, para o saveiro numero dezesseis A, e condemnou o passageiro Serafim Martins á perda da mercadoria e mais á multa de cincoenta por cento sobre o valor official da mesma, sem que tivesse havido recurso dentro do prazo legal do referido despacho, foi, por despacho da inspectoria de onza deste, mandado lavrar o termo de perempção, como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar eu José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escriptuario desta Alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espirito Santo Filho.—O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 16 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a vinte e oito relógios de prata, apprehendidos a bordo do vapor francez *Espagne*, entrado em 23 de abril deste anno, pelo sargento dos guardas Luiz Gonzaga de Brito.

Termo de perempção

Aos dois dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escriptuario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo do edital publicado no *Diário Official* de dezesseis de agosto ultimo, sem que houvesse interposição de recurso do despacho da inspectoria de dezesseis de outubro do anno corrente, que julgou procedente a apprehensão, effectuada pelo guarda Luiz Gonzaga de Brito, de vinte e oito relógios de metal branco, para algibeira, que se achavam occultos nas vestes de um trabalhador que vinha de bordo do vapor francez *Espagne*, entrado em vinte e tres de abril deste anno, foi, por despacho da mesma inspectoria de vinte e oito do mez passado, mandado lavrar termo de perempção, como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E, para constar, eu José Climaco do Espirito Santo Filho, 3º escriptuario desta alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espirito Santo Filho.—O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 17 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a (25) vinte e cinco revólvers e (22) vinte e dois relógios apprehendidos de um estivador, vindos de bordo do vapor *Provence*, entrado em fevereiro deste anno, pelo sargento dos guardas Luiz Gonzaga de Brito.

Termo de perempção

Aos 22 dias do mez de novembro de 1913, nesta 3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escriptuario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo legal, sem que houvesse recurso do despacho da inspectoria de 9 de outubro ultimo, que julgou procedente a apprehensão effectuada pelo sargento interino dos guardas Gonzaga de Brito, de vinte e cinco revólvers e vinte e dois relógios de cobre para algibeira, que um dos estivadores conduzia de bordo do vapor francez *Provence*, entrado em 22 de fevereiro deste anno, foi, por despacho da mesma inspectoria de 20 deste, mandado lavrar o termo de perempção, como determina o art. 662 da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E, para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, 3º escriptuario desta alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espirito Santo Filho.—O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 17 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. contra almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 10 a 26 do corrente mez, se acha aberta nesta escola a inscripção para os exames de preparatorios, exigidos para a matricula nos cursos de marinha e machinas.

Os candidatos deverão apresentar os documentos de que trata o art. 20 do regulamento em vigor.

Escola Naval, 6 de dezembro de 1913.—Leão Amzalah, secretario.

Superintendencia do Pessoal

De ordem do Sr. superintendente, compareça, com urgencia, nesta repartição, para objecto de serviço, o guarda-marinha machinista Raul Augusto da Azambuja.

3ª secção da Superintendencia do Pessoal, 15 de dezembro de 1913.—O chefe da secção, Manoel Augusto da Cunha Menezes.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 17—«Massame, poleame e velame» por ter sido annullada, por ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha, a concorrência deste grupo.

Superintendencia do Material, 17 de dezembro de 1913.—O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE CANARIAS, ESTADO DO PIAUHY, CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA PHAROLEIROS E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de portos e costas, faço publico que, não havendo comparecido concorrentes para a construção acima mencionada, fica aberta nova concorrência e marcado o dia 24 do corrente para ter lugar o recebimento e abertura das propostas que forem apresentadas.

Os Srs. concorrentes deverão satisfazer todas as clausulas já estabelecidas, e as obras obedecerão em tudo ás condições exigidas no edital anteriormente publicado.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE GARCIA D'AVILA, ESTADO DA BAHIA, CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS PARA PHAROLEIROS E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de portos e costas, faço publico que, não havendo comparecido concorrentes para a construção acima mencionada, fica aberta nova concorrência e marcado o dia 15 de janeiro de 1914 para ter lugar o recebimento e abertura da proposta que forem apresentadas.

Os Srs. concorrentes deverão satisfazer todas as clausulas já estabelecidas, e as obras obedecerão em tudo ás condições exigidas no edital anteriormente publicado.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA MONTAGEM DO PHAROL DE ARACATY, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico, que não havendo se realizado no dia 18 de novembro ultimo, em virtude de falta absoluta de concorrentes a concorrência para a montagem do pharol de Aracaty, Estado de Ceará, fica aberta nova concorrência e marcado o dia 20 de janeiro de 1914, ao meio-dia, em uma das salas desta repartição para o recebimento e abertura das propostas que forem apresentadas, obedecendo as seguintes clausulas :

1ª

O contractante obriga-se a montar o pharol com toda a perfeição, sob a direcção de um fiscal do Governo.

2ª

O material do pharol será entregue ao contractante em Fortaleza, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3ª

O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Fortaleza para o lugar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4ª

O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de seis mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

5ª

Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

6ª

O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha ou no Thezouro Nacional.

7ª

Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importância do contracto como caução, que será restituída depois de aceitos os trabalhos.

8ª

O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

9ª

Planos e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição.

10ª

Para o serviço de cravação dos esteios de rosca do pharol, será fornecida ao proponente preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser restituída a esta repartição no fim da montagem, em perfeito estado.

Disposições geraes

1ª, não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias contados daquelle que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha ;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de junho de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade ;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do trabalho a executar ;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta ;

5ª, não se receberá proposta alguma depois de dia e hora designados neste edital ;

6ª, os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjunctamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata, graduado, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Citava Região Militar de Inspeção Permanente

58º BATALHÃO PROVISORIO DE CAÇADORES

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGENS, FERRAGENS E COMBUSTIVEIS DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do sr. major commandante interino, presidente do conselho administrativo deste batalhão, faço publico que no dia 22 do corrente, as 12 horas, recebem-se propostas para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens, e combustiveis durante o anno de 1914.

Por kilo : arroz, assucar, bacalhão, batatas, café, em grão, carne secca, carne fresca, massas para sopa, manteiga, pão, toucinho, temperos, e verduras, lenha, carne de porco, goiabada, queijo, alfafa, capim, milho, carvão de forja e sabão.

Por pau : sapolio.

Por litro : azite doce, fariuha, feijão, sal, vinagre, vinho e alcool.

Em rações : sobromeza.

Por duzia : ferraduras para cavallos e ditas para muares.

Por cento : cravos para ferraduras.

Nenhuma proposta será recebida sem habilitação previa do proponente, mediante apresentação, no dia da abertura das mesmas propostas dos documentos de haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e dali em diante todos os semestres que for vencendo, dentro do prazo de 2 mezes seguintes, e documentos que prove possuir bens de raiz, moveis ou semoventes e mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido.

salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso de seus bens não serem bastantes para torná-lo effectivo.

Os proponentes devem sujeitar-se a todas disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exercito aprovado pelo decreto n. 2.213 de 9 de janeiro de 1896.

Na secretaria deste corpo terão os candidatos a proponentes todas as informações que precisarem sobre o citado regulamento.

Quartel em Nitchoroy, 15 de dezembro de 1913 — 2.º tenente Philemon Moreira Lima secretario interino.

Hospital Central do Exercito

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE TODO O ANNO PROXIMO DE 1914

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (16), fica aberta a inscripção para a concorrência que se effectuará no dia 20 do corrente, ao meio dia, para o fornecimento, durante o anno vindouro (1914), de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 19, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são :

Em kilo, peso liquido: alfafa nacional, araruta, banha nacional, qualquer marca, banha americana de carril, cebola nacional, cevadinha, chocolate, farinha de Magé, figos passados, geleas de frutas e outras, maizena, matte em folha, matte em pó, milho nacional, passas, peixe fresco, peixe salgado, polvilho, phosphoro, marcas Cruzeiro, Brilhante e Olho, queijo do Minas, sal, sagú, tapioca, toucinho de Minas, velas de cera, verduras, temperos e legumes frescos.

Em toneladas: carvão Smal Coal e Cardiff em tijolos.

Em litro: feijão preto, vinagre branco e tinto nacional, vinho branco e tinto de Lisboa.

Em unidade: bananas prata ou laranja da China, bananas de S. Thomé, borracho ou pombo, frangos, laranja selecta e da terra, limas, limão azedo e doce, tijollo inglez do arsar.

Em garrafa: azeite doce fino e vinho do Porto generoso.

Em virtude de ordem do Sr. general ministro da Guerra, de accordo com a autorização do Congresso, a concorrência e respectivo contracto terá valor para todo o anno de 1914.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 19, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora (19), na secretaria deste hospital (rua Jockey-Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada com 600 réis e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em envolvero fechado, no dia e hora acima designados (20), pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accordo com o que dispõe o 2º numero do art. 31 dos conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que preceitua a letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concurrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (2º semestre e licença da Prefeitura) os documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer e contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Todas as procurações apresentadas ficam pertencendo ao archivo do hospital.

Os requerimentos assignados por procurador devem vir acompanhados deste instrumento.

Os documentos de que trata o periodo acima devem ser apresentados pelos concurrentes por ocasião de se habilitarem (até o dia 19, ás 2 horas da tarde) em requerimento sellado, dirigido ao Sr. Dr. presidente do conselho.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cações os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas do fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de

25, 50, 75 e 100%, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Nas secretarias deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 19, dar-se-hão quaesquer informações de que careceram os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 16 de dezembro de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL, FARDAMENTO E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de fardamento, enxoval e outros artigos para os alumnos, durante o anno de 1914, a saber:

Almofada de panna de flecha com capa de linho, pesando, depois de cheia, 1.000 grammas e tendo 0^m,57×0^m,33; blusa de brim pardo com divisas de cadaço preto para alumnos officiaes e graduados, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel; botões em numero de sete, protos o de osso; botina inteira de couro preto (chromado); botina inteira de couro amarello (chromado); colchão de crina vegetal com capa de linho, pesando, depois de cheio, 10 kilogrammas e tendo 1^m,75×0^m,67; cobertor de lã, tendo 2^m×1^m,40; colcha branca adamascada e embainhada, com 2^m×1^m,50; ceroulas brancas de cretone; camisas de cretone para dia, com o peito pregueado e fraldas compridas; camisa de cretone para dormir; collarinho de algodão, recto, fechado, sem traspasse, tendo as pontas redondas; calça de panno garanco com lista marrom; calça de brim pardo com lista de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel; calça de brim kaki; calção para banho; chinello de couro amarello; escova para dentes; froinha lisa de cretone, com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperola, com 0^m,36×0^m,41; gorro de palla de forma igual ao adoptado no exercito, tendo porém um vivo de panno branco cortando a faixa externa que fica em volta da copa; castello de metal branco e jugular de celluloida branco, tendo o dispositivo necessario para receber pennacho; gorro de brim pardo com cinta de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel; gorro de brim kaki com cinta garanco; guardanapo de algodão adamascado e embainhado com 0^m,60×0^m,60; luva branca de algodão; luva marrom; lençol de cretone, embainhado, com 2^m×1^m,30; lençol branco de algodão embainhado com 0^m,40×0^m,40; meias de algodão sem costura e canno alto; pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir á extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada sem ponteiros, com castellos de metal branco por distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castellos; punho de algodão sem traspasse, tendo a largura unica de nove centimetros, com duas frentes; pente fino; pente de alisar; polaina de brim branco com cinco botões e fivela nikelada; tesoura para unhas; toalha branca felpuda para rosto com 1^m,10×0^m,60; toalha branca e felpuda para banho com 1^m,50×0^m,90; toalha branca adamascada e embainhada para mesa com 5^m×1^m,60; tunica de panno maron com divisas de soutache dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de garanco e circundadas por uma grega de soutache prateado, passadeira de panno marrom para receber dragona ou charlateira, gola de panno garanco com extremidades de panno marrom, com castellos de metal branco e com sete botões dourados com castellos tunica de brim kaki; dragonas para alumnos officiaes; charlateiras para alumnos; pennachos de lã; pennachos de ponnas; fiadores dourados; fiadores de couro preto envernizado; chatelaines de couro preto envernizado.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente, (letra A do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909) mediante apresentação até o dia 19 de documentos que proveni ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar, com os artigos que pretende fornecer e depositar no cofre do conselho administrativo do Collegio a quantia de 1.000\$ como caução, que será restituída após a abertura das mesmas propostas ou ficará como garantia da assignatura do respectivo contracto. As propostas serão em duas vias e constituídas pelas relações impressas, fornecidas pela 1ª intendência deste estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada com a estampilha federal de 300 réis por meia folha de papel de 0^m,33×0^m,22.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados. Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Toda a fazenda empregada no fardamento e enxoval deve ser molhada antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de 0^m,05 de largura e todas as peças enchanças que permitam ultteriores modificações.

Em cada fornecimento é, pela primeira intendencia, retirada uma unidade por cento ou fracção de cento, a fim de que seja a mesma submettida a exame comprobativo em relação com as amostras existentes no mostruario da mesma intendencia, perdendo o fornecedor o direito de posse sobre taes unidades para provas.

Os fardamentos de panno e de brim devem ter os respectivos preços por conjuncto de todas as peças e bem assim o preço discriminado de cada uma.

Todos os artigos a fornecer devem ser iguaes ás respectivas amostras existentes no mostruario da primeira intendencia.

Os concorrentes preferidos devem, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo dez por cento sobre a importância dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos será feita no Thesouro Federal.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. — *Manoel Corrêa de Araujo*, 1º tenente sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA LAVAGEM E ENGOMMAGEM DE ROUPA DOS ALUMNOS DESTA COLLEGIO

De ordem do Sr. coronel director, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico, que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para lavagem e engommagem da roupa dos alumnos, incluindo concertos e collocação de botões e a da cópa deste estabelecimento, durante o anno de 1914, a saber: Por unidade: avental, bernal, barraca para duas praças, idem para quatro praças, camisa de dia, camisa de lá, camisa de dormir, calça de brim pardo, ceroula, cobertor de lá, colcha branca, collarinhos, punhos (par), tunica de brim pardo, fronha, gorro de brim, guardanapo, lenço, lençol, luvas brancas de algodão (par), meias (par), toalha de mesa, toalha de banho, toalha de rosto, toalhas de pratos, sacco de algodão, calção para banho, calção de cretone, perneiras de algodão (par), polainas (par), jaqueta e calção de brim branco para esgrima.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a, do art. 50, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação até o dia 21 de documentos que provem ter pago imposto de industrias e profissões e licença da Prefeitura, para o genero de seu negocio, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas sendo a primeira sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços, devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento, para fornecimento aos corpos do Exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

b) depositar como caução para garantia do contracto a quantia que em relação ao valor da lavagem e engommagem a fazer for arbitrada pelo conselho administrativo.

O pagamento das contas será feito no Thesouro Nacional. Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913. — *Manoel Corrêa de Arruda*, 1º tenente, sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO CARTEIRO DA AGENCIA POSTAL DO MEYER, EUCLYDES NABUCO DE FREITAS, PARA COMPARECER A SERVIÇO

De ordem do Sr. director geral dos Correios, faço publico, para conhecimento do interessado Euclides Nabuco de Freitas, carteiro privativo da agencia do correio do Meyer, com exercicio na do Engenho Novo, que, não sendo conhecido, em nenhuma dessas agencias, o seu paradeiro, fica o mesmo convidado a justificar a sua ausencia, como incurso, que está, no art. 483, regra 8, do regulamento, para o que lhe é facultado o prazo de 10 dias.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 17 de dezembro de 1913. — *Servindo de sub-director do Expediente, Francisco de Castro Soares*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 54.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.

N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — Jeorge Norwanton.

N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.

N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.

N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.

N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.

N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab. José Junior.

N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Euphrasia Maria da Conceição.

N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.

N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.

N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.

N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.

N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.

N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.

N. 235.246 — Clementina Prellez — Idem — Ignorado.

N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.

N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.

N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.

N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catharina da Luz.

N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.

N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.

N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.

N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Enoque José dos Santos.

N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.

N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Ama-deu Gouvêa.

N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.

N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.

N. 39 — Marcia « Casa Luiz Lassada » — Cascadura — Desiderio de Oliveira.

N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Princtz nau Pinheiro.

N. 2.617 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.

C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracaby.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — *Servindo de secretario, Severino Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.

N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.

N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
 N. 523 — Nomarda Vieira Farga — Botafogo — Thoma-
 zia Amelio Farga.
 N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
 N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José
 Oliveira da Silva.
 N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
 N. 5.141 — Tossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura —
 G. Valladares.
 N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
 N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
 N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Ma-
 rioel D. dos Santos.
 C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da
 Silva.
 C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
 C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
 N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central
 — Almeida de Souza.
 N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
 N. 76.173 — Pirilheiro — Idem — Antonio.
 N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelia
 Moura.
 N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela
 de Paiva.
 N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto An-
 tonio.
 N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Gra-
 çiana.
 N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Ma-
 sianna.
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio
 da Luz.
 N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando
 Leite Ribeiro.
 N. 26.759 — Juannita Goines — Ignorado — Lafayette
 Menezes.
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
 N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Se-
 ferina.
 N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de An-
 drade.
 N. 79.643 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa —
 Ignorado.
 N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central —
 Ignorado.
 N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
 N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.
 N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
 N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
 N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
 N. 42.811 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
 N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.
 Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-
 vindo de secretario, Severino Nerva, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA
 CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO
 ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO ÀS CONSERVAS DE
 BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE
 DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do
 dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas pro-
 postas para o fornecimento de sobresalentes para carros e di-
 versas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Den-
 tro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª di-
 visão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as
 relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição
 dos concorrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas,
 sendo uma para o material de fabricação nacional, que de-
 verá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de ja-
 neiro de 1914, e outra para o material a importar, que será
 entregue no Cães do Porto até 3ª de março de 1914, correndo
 as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Es-
 trada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por
 unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor
 da proposta mais barata, por minima que seja a differença
 entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, data-
 das, assignadas, com indicação das respectivas residências, se-
 rão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a de-
 claração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em
 separado, contendo todos os documentos que possam provar a
 idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá
 exhibir o recibo da caução de 500%, previamente feita na the-
 souraria desta Estrada, para garantir a assignatura do con-
 tracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada
 si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo
 contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e
 examinada previamente, antes de abertas as propostas. As
 propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos
 não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão
 annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas,
 que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência,
 caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de
 abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos
 quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de
 completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço,
 em réis, por unidade de material, que o proponente offe-
 recer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de
 vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que
 contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a
 proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica
 a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a prefe-
 rencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente
 de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de
 dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albu-
 querque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE
 BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRI-
 MEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 9 do
 proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas
 para o fornecimento de sobresalentes de locomotivas de bitola larga,
 necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de
 1914, de accordo com a relação que se achá nesta Secretaria á
 disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por uni-
 dade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da pro-
 posta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e
 qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães
 do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por
 conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março
 de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas,
 assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entro-
 gués, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra
 do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado,
 contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do
 proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o
 recibo da caução de 500%, previamente feita na thesouraria desta es-
 trada para garantir a assignatura do contracto, caução que rever-
 terá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido re-
 cusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e exami-
 nada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos
 autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annun-
 ciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes
 de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os
 preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as
 propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita
 nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa
 submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por uni-
 dade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens
 não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o
 offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a es-
 trada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo
 com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro
 de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ETC., NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO E CHEFIA E 1ª SUB-CHEFIA DE TRACÇÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 13 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o for-

o fornecimento de couros, correias, oleados e pelles, etc.; aniagem, cordalha, lona e cadarços, etc.; materiais de construção e diversas minúsculas, necessários às oficinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de acordo com as relações ns. 8, 12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria à disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendência desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferência de direito, ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciadas o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 19 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 4 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS Á 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 18 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiais necessários á 2ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 3 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão

recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para freios Westinghouse, necessários ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de acordo com a relação n. 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATERIAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e de materiais para electricidade, necessários ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de acordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendência desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão anunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em reis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELAS, PORCAS E PARAFUZOS DIVERSOS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro, cobre e metaes: pontas de Paris, arestas, etc.; arruelas e porcas e parafuzos diversos, necessarios ás officinas do Engenho do Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 5, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em reis por unidade de material, cabendo a preferência do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em reis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão

recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 2, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em reis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em reis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

AVISO

De ordem da directoria e para conhecimento dos interessados, communico que as propostas para fornecimento de carvão Cardiff, a granel ou em briquetes, a esta estrada, durante o exercicio de 1914, hoje recebidas, serão abertas amanhã, ás 2 horas, na secretaria desta estrada, á rua de S. Pedro n. 87, 1º andar, devendo os mesmos interessados comparecer ao acto.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913.—*Francisco Pinto da Silva Valle*, secretario.

Repartição de Águas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O TRANSPORTE DA AGUA NECESSARIA AO ABASTECIMENTO DA ILHA DO GOVERNADOR, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 20 do corrente mez de dezembro, ao meio dia, na sede da Repartição de Águas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas apresentadas para o transporte da agua que for necessaria ao abastecimento da ilha do Governador, nas seguintes condições:

Primeira—As propostas deverão ser entregues em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas, a cada pagina, pelo concorrente, indicando o preço de quinze viagens por mez a cada uma das localidades da ilha, onde ha tanques installados para depositos da agua.

As localidades onde ha tanques installados para depositos da agua, os quaes devem ficar completamente cheios em cada uma das quinze viagens, são: Zumbi, Galeão, Ribeiro, Olaria e Freguezia, sendo que nesta ultima localidade ha dous depositos.

Segunda—Os involucros contendo as propostas deverão ser acompanhados de um outro em separado, tambem fechado e lacrado, em

que cada concorrente reunirá os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão, e nelle incluindo o conhecimento do deposito de 500\$000, em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição.

Essa importancia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado, e reverterá para a Fazenda Nacional caso o mesmo se recusa a essa assignatura, dentro do prazo de cinco dias, depois do avisado por escripto.

Tercera — Para garantir a fiel execução do contracto, no acto da sua assignatura apresentará o contractante um conhecimento de caução feita no Thesouro Nacional na importancia de 2:000\$000, mediante guia expedida pela secretaria, ficando esse conhecimento archivado na repartição durante a vigencia do dito contracto.

Quarta — E' vedado aos concorrentes proporem alterações ou vantagens não previstas nas condições deste edital.

Quinta — A repartição designará um fiscal para observar as necessarias condições de hygiene nos tanques das embarcações empregadas no transporte da agua, podendo o Sr. director geral rescindir o contracto, desde que seja verificada a inobservancia dessas condições hygienicas, e revertendo, no caso, á Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 3ª, que garantirá tambem o pagamento das multas que serão estipuladas no contracto, para o caso de falta no cumprimento das condições constantes deste edital.

Sexta — A repartição reserva-se o direito de suspender o transporte da agua que faz o assumpto deste edital logo que seja alcançada a ilha do Governador pela canalização addutora destinada á mesma, em ponto que lhe pareça conveniente para fazer a necessaria distribuição com material de sua propriedade, garantindo, entretanto, ao contractante o prazo minimo de tres mezes para a effectividade de sua proposta.

Setima — O contractante ficará na obrigação de permittir que o fiscal, de que trata a condição 5ª, possa transportar-se nas lanchas que conduzirem as barcas de agua, toda a vez que o mesmo julgar necessario acompanhar esse transporte.

Oitava — Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alíneas da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Nona — A repartição reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso todos os preços propostos sejam superiores a 3:500\$000 (tres contos e quinhentos mil réis) por mez, para as quinze viagens exigidas a cada deposito.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 4 de dezembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometro os proprietarios dos predios ns. 4 da rua 15 de novembro, 134 da rua Evaristo da Veiga, 94 da rua Teixeira Pinto, 106 antigo da rua Archias Cordeiro, 164 da rua Casaria, 1 antigo da rua Visconde de Inhatima, 85 da rua Fernandes, 224/234 do Caminho dos Pilares, 367 e 387 do Caminho da Freguezia, 784 da estrada da Penha, 1 da estrada Braz de Pinna, 361 da Estrada de Santa Cruz, 26 da rua Vinte e Quatro de Maio, 86 da rua Casaria, 287 da rua Araujo Leitão, 190 da rua D. Izabel, 1.134 da estrada da Penha, 94 da rua Alice Figueiredo, 897 da estrada da Penha, 85 da rua Fernandes, sem numero junto ao n. 1 da travessa Aquidaban, 75 da rua Costa Pereira, 1.279 da estrada da Penha, 60 fundos da rua Dr. Padilha, 33 da rua D. Claudina, 132 da estrada Braz de Pinna, 51 da rua Souza Barros, 732 da estrada da Penha o sem numero entre os ns. 29 e 49 da travessa Araujo. Do n. 7 ao 17, do 19 e 20, predios citados, já se acham os respectivos proprietarios multados em 100\$, e o 18 e do 21 ao 34, multados em 200\$ cada um.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 17 de dezembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, até o dia 18 de dezembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Sigma n. 159, para a demolição e remoção do entulho dos predios á rua Conselheiro Zacarias ns. 4 e 6 sujeitando-se os Srs. concorrentes ás seguintes condições:

O serviço a executar constará da demolição completa dos predios, dentro do prazo maximo de dous mezes, a contar da data da assignatura do termo de ajuste.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for aceita.

III

O concorrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer danos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado, provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 100\$ (cem mil réis) na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes á avenida Rio Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admitidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o termo do ajuste não seja assignado seis dias depois da notificação pelo *Diario Official*, da acceitação da sua proposta.

V

Para fiel execução do ajuste, o proponente escolhido elevará dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada, á importancia de 300\$ (trescentos mil réis), a qual reverterá a favor dos cofres publicos, si antes do prazo fixado pela clausula I, não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O ajuste será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos, provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou Municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão se referir ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam porcentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes sem rasuras emendas ou couza que duvida faça, no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, logar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. — A. Marques da Silva fiscal interino.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

De ordem do Sr. ministro, faço sciente a todos os interessados que, dentro do prazo de seis mezes, a contar desta data, deverão ser apresentados nesta directoria geral, para a inscripção no livro do registro geral dos privilegios, documentos que comprovem o uso effectivos das invenções privilegiadas pelas patentes concedidas de 1898 á 1911, sob pena de serem as mesmas declaradas caducas nos termos do art. 5º, § 3º, ns. 1 e 2, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, combinado com o art. 59 do regulamento approved pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro do referido anno.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 21 de outubro de 1913. — O director geral, R. de Araujo Castro.

Escola Superior de Agricultura

Pelo presente communico aos interessados que, da ordem do Exm. Sr. ministro da Agricultura, ficam suspensos, até resolução ulterior, os concursos que devem realizar-se no proximo mez para provimento das cadeiras do primeiro anno dos cursos especiaes desta Escola.

Rio e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 10 de dezembro de 1913. — Director, *Gustavo R. P. Dutra*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 do Codice de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913. — O amanuense, *Jayme Gesteira*.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no dia 17 de janeiro proximo vindouro, até á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas em carta fechada e lacrada, em tres vias, sendo uma devidamente estampilhada, para o fornecimento á mesma repartição, no anno de 1914, de cadernetas e mappas de observações, de accordo com a relação e modelos que se acham na secção de Meteorologia e Physica do Globo á disposição dos interessados para serem examinados e dadas as explicações necessarias, devendo as propostas, além dos preços por unidade, indicar os prazos para a entrega do material.

As propostas serão abertas á hora acima citada em presença dos interessados, ou de seus representantes legalmente constituídos, e em seguida submettidas á deliberação do Sr. ministro.

Secretaria da Directoria de Meteorologia e Astronomia, em 16 de dezembro de 1913. — O secretario interino, *Euclides Carlos Bomtempo*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa de Mineração e Tintas «Ancora»

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1913

Activo

Mercadorias.....	72:718\$660
Depositos.....	97\$000
Titulos caucionados.....	2:000\$000
Movels e utensilios, machinismos e accessorios e bem-feitorias.....	8:508\$750
Obrigações a receber.....	15:971\$790
Fabricas e jazidas.....	39:859\$675
Contas correntes.....	42:131\$380
Seguros.....	337\$100
Caixa.....	4:041\$787
	185:669\$142

Passivo

Capital.....	50:000\$000
Fundo de reserva.....	3:643\$452
Cauções.....	2:000\$000
Obrigações a pagar.....	31:909\$520
Contas correntes.....	39:991\$130
Credores diversos.....	11:608\$980
Dividendo.....	20:000\$000
Imposto de dividendo.....	500\$000

Diversas contas credoras.....	15:249\$581
Lucros suspensos.....	5:766\$479
	185:669\$142

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. — Directores *Fernando Pinto* e *John Blomfield*. — Guarda-livros, *Alberto Lima Faria*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1913

Debito

Saldo.....	3:745\$526
Despezas geraes, despezas de viagens, alugueis, commissões e ordenados.....	47:018\$690
Propaganda.....	2:101\$600
Juros e descontos.....	5:087\$800
	57:923\$616

Credito

Mercadorias:	
Lucro nesta conta.....	97:009\$830
Diferenças de cambio:	
Lucros nesta conta.....	172\$785
	97:182\$615
Liquido.....	39:258\$990
Fundo de reserva.....	3:925\$899
Fundo para depreciação.....	3:925\$899
Bonificação á directoria.....	2:000\$000
Gratificações.....	3:140\$720
Dividendo.....	20:000\$000
Imposto do dividendo.....	500\$000
Lucros suspensos.....	5:766\$481
	39:258\$990

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. — Directores: *Fernando Pinto* e *John Blomfield*. — Guarda-livros, *Alberto Lima Faria*.

PARECER

O conselho fiscal da Empresa de Mineração e Tintas «Ancora» examinou com a devida attenção, como lhe cumpria, a escripturação da mesma empresa, concernente ao anno commercial de junho de 1912 a junho de 1913 e cumpre o seu dever vindo dizer aos Srs. accionistas que a encontrou escrupulosamente exacta.

Foram conferidos todos os valores do activo e verificadas todas as verbas do passivo, estando tudo bem descriminado e arrumado. Concluindo, propõe o conselho fiscal que sejam approvadas as contas da directoria e seja a esta dado um voto de louvor pela sua gestão.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1913. — *Ignacio Teixeira Lopes*. — *Francisco Alves da Silva*. — *José Rainho da Silva Carneiro*.

SOCIEDADES CIVIS

Caixa Beneficente dos Empregados da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Extracto dos estatutos

A Caixa Beneficente dos Empregados da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com sede nesta Capital, tem por fim: — concorrer para o funeral de seus socios iniciadores, fundadores e effectivos com a quantia de 500\$ (quinhentos mil réis) e com a de 300\$ (trezentos mil réis) para o dos socios adventicios; dispensar auxilio medico ao socio; conceder empréstimos com pequenos juros; prestar ao socio cooperação moral e todos os soccorros possiveis de que dispuzer a Caixa desde que lhe sejam solicitados; quando os fundos sociaes atingirem a 50:000\$ (cincoenta contos de réis) estabelecer uma pensão ao socio em caso de invalidez definitiva.

A directoria da Caixa compõe-se do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador e um conselho fiscal, composto de tres membros eleitos todos em assembléa ordinaria biennal, mente reunida para esse fim em 25 de julho.

E' representada em juizo ou fóra delle pelo presidente. — A directoria.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.639 — Memorial descriptivo da invenção de um «Motor a pressão atmosphérica», para que pede privilegio Christiano Baptista Franco, brasileiro, domiciliado nesta cidade

Todo o aparelho está assentado sobre uma solida construção de madeira.

Dos oito corpos da bomba são motores os designados pelas letras M, M', M'', M''', porque são os unicos que soffrem aos paros e alternadamente a acção da energia potencial da atmosphera, que o mecanismo transforma em energia cynetica. Assim, quando os embolos P e P' estão sob a acção da pressão atmosphérica, os outros P e P' são arrastados pelo movimento daquelles a que estão invariavelmente ligados.

Estes motores são dous a dous ligados entre si pelos respectivos diaphragmas através dos quaes passam as hastes communs aos embolos.

Os cylindros dos corpos de bomba são de aço; todos os outros são de ferro laminado de diametro igual ao daquelles, assim da que o ar circule nelles e sem compressão.

A' esquerda da est. 1 acha-se a fig. do corte vertical feito ao longo dos motores. Na extremidade opposta á gacheta acha-se uma camara de vacuo constante produzido pelo aparelho S, que descreveremos depois. Na outra extremidade entre o embolo e a gacheta ha outra camara de vacuo.

a) é um cylindro fechado envolvendo a haste, tendo um comprimento igual ao passeio do embolo, cheio de oleo fino que é transportado por um tubo externo para o interior do diaphragma, e para o interior dos embolos por meio de um canal interior á haste. Este cylindro communica com a caixa geral b fechada por um parafuso de pressão.

A disposição das camaras de oleo dentro dos embolos e nas gachetas tem por fim impedir a entrada de particulas de ar nas camaras de vacuo.

B, B' são tubos de borracha flexivel, cuja superficie cylindrica é mantida por uma helice de arame fino interior. São fixos da um lado o moveis com os tubos T, T'.

Os numeros indicam os registros, cuja fórma é elliptica e gyram de 45 grs. para abrir ou fechar os respectivos canaes. Quando fecham apoiam-se em uma almofada macia de borracha. Os registros Q e Q' tecm a mesma fórma e o mesmo gyro que os outros. O movimento dos registros numerados é regulado pelo da roseta R que gyra á direita para a esquerda com o volante e as manivelas.

Os tubos t, t', t'' communicam com as caixas C C' e com os tubos de borracha.

O aparelho S, formador do vacuo, compõe-se de uma caixa de ferro fechada e envolta por uma capa formando uma fornalha. A' caixa interna adaptam-se as torneiras e um tubo que communica com a camara em que se quer fazer o vacuo. Para o obter, fecha-se a torneira T; enche-se de oleo a camara V; chega-se uma fonte de calor á base da caixa externa. Uma vez bem dilatado o ar interior, fecham-se as torneiras; resfria-se o aparelho. Abre-se então a torneira T para que o oleo se precipite por seu peso para o vacuo feito na caixa. O manometro da camara do motor indicará a que pressão corresponde o vacuo obtido.

Pondo em liberdade a arvore do aparelho, a pressão atmosphérica impelle de encontro ao vacuo e em sentidos contrarios os embolos P e P'. Como, porém, estes embolos estão invariavelmente ligados aos outros, estes tomam seus respectivos movimentos. Neste movimento geral não se dão contra-pressões, nem volumes de ar retido, salvo um que oscilla com o movimento em sentidos contrarios dos embolos P e P' de um corpo de bomba para o outro pelo tubo t t'.

A tensão ou a força elastica do volume de ar comprehendido entre os embolos P e P', agindo em sentidos contrarios sobre esses

embolos, os põem em equilibrio; de modo que, formando elles com o volume de ar como que um só embolo, entre dous vacuos, estão livres. O mesmo phenomeno tem lugar em relação aos embolos P e P' e P e P', em que as tensões dos volumes de ar são iguaes e contrarias. Aqui, porém, convém notar que o volume de ar acima de P é impellido em massa para dentro da caixa C' sem comprimir o ar ali existente, porque n'esse momento o cylindro T de volume equal vae se retirando da caixa, sem encontrar resistencia da parte da pressão atmosphérica, porque no momento de sahir da caixa abre-se o registro Q, do sorte que o ar circula livremente.

Quanto ao volume de ar acima de P, elle vae alojar-se no lugar deixado pelo tubo T' que vae entrando na caixa C sem encontrar resistencia, porque as pressões sobre a superficie cylindrica do tubo de borracha se destroem.

No momento de chegarem os embolos ao termo do seu primeiro passeio, os registros abertos fecham-se e os fechados abrem-se. Esta operação é instantanea, porque se opera no pequeno intervalo de tempo que leva a roseta a passar de uma moia circumferencia para outra. Além disso o gyro dos registros é de 45 grs. Considerando que cada dous registros, um aberto e o outro fechado, estão necessariamente abertos nesse intervalo de tempo, segue-se que o aparelho está nesse momento em equilibrio, mas em equilibrio dynamico, porque animadas as manivelas da velocidade adquirida do volante, sahem dos seus pontos mortos, e com isso a pressão atmosphérica passa a impellir os embolos P e P' de encontro aos respectivos vacuos, preenchendo-se assim uma rotação inteira da arvore do aparelho.

Reivindico como pontos caracteristicos constitutivos da invenção:

1º, um motor exclusivamente accionado pelo peso da atmosphera; 2º, um aparelho formador de camaras de vacuo permanente; 3º, um dispositivo para vedar a entrada de ar nessas camaras; 4º, um dispositivo para abrir e fechar instantaneamente os registros; 5º, o emprego de tubos de borracha, podendo ser de aço em fórma de aneis superpostos para canalizar o ar ou o oleo, e conforme as conveniencias do mecanismo.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1913.—Por procuração, Liberato Augusto de Azevedo.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Garantia da Amazonia

Tem a honra de declarar que nada tem que ver com a campanha encetada pró ou contra as mutuas de peculios. Outrossim, tem á disposição do publico os suas apolices e a relação dos sinistros pagos para rebater qualquer allegação calumniosa. Tem dezeseis annos de existencia, tendo sempre dado fiel execução aos seus compromissos, o a confiança do publico basta-lhe para proseguir no mesmo caminho. Rio, 15 de dezembro de 1913. — A directoria.

ANNUNCIOS

A' Praça

A Livraria Magalhães, estabelecida á rua Julio Cesar n. 59, desta praça, tendo de liqui lar o seu estabelecimento, pede a todas as pessoas que tiveram mercadoria a ella consignada, o favor de a mandar retirar até o dia 30 do corrente, e bem assim quem se julgar seu credor apresentar suas contas no referido prazo.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913.

Traiano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSE, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira. Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS
RED STAR

208

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS.

Cofres fortes á prova de fogo para familias e commerciantes.

Quadros, estatuas, novidades e objectos de arte.

Mobílias em todos os estylos e para todos os preços.

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA, SEM FIANÇA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

CLUBS SCHAYE

Autorizados por Carta Patente n. 26,
de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha sob medida e guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei. Sorteios regulados pelos da Loteria Federal, ás quartas-feiras.

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 08.

De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

De sobretudos de borracha sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 08

De guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 08

Planos A, B, C, E e F

DE SOBRETUDOS DE BORRACHA SOB MEDIDA, a prestações semanais de 2\$000, 2\$300, 3\$000, 3\$500, 4\$000, com direito a cinco centenas. De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 208.

Planos H, I e J

De accordo com as condições destes planos foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 208.

Planos K e L

DE GUARDA-CHUVAS DE SEDA COM CASTÕES DE OURO E PRATA DE LEI, a prestações semanais de 2\$000 e 4\$000, com direito a cinco centenas. De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 208.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — O fiscal do Governo, Dr. Francisco de Sá Filho.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Os clubs de sobretudo de borracha sob medida e de guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei são regulados pelos sorteios da Loteria Federal, havendo sorteios todas as quartas-feiras. Estão abertas as inscrições para esses clubs. Cada prestanista joga com cinco centenas.

CAPAS DE BORRACHA — Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitos para homens, senhoras e crianças. Temos grande sortimento de toucas para banhos de mar e roupas para escaphandros, superiores ás estrangeiras e fazem-se quaesquer concertos nas mesmas.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO N. 17

Endereço telegraphico «SCHAYE», Riojaneiro

Telephone n. 762, Norte

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS. EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE305 — 29^a**16:000 \$000**

Por 1 \$600, em meios

AMANHÃ311 — 7^a**15:000 \$000**

Por 800 réis, em inteiros

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL**DEPOIS DE AMANHÃ**

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — 1^a**1.000:000 \$000**

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

Sabbado, 14 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

260 — 2^a**200:000 \$000**

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$000, quintos a 22\$000 e quadregesimos a 2\$800, inclusive o selo de consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente, só aceitando, porém, encomendas para bilhetes inteiros.

N. B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os bilhetes de loterias do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerais NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Guanabara**Companhia de Seguros sobre a Vida****Chamadas de capital**

De accôrdo com o art. 10 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada do capital, na razão de 20 % de suas acções, da seguinte forma: 10 % no prazo de 30 dias e 10 % no prazo de 60 dias desta data, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 44, 1º andar.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — A directoria. (*)

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Soto de Setembro n. 134, 1º andar, afim de ratificarem a segunda acta de constituição desta sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. — A directoria.

Fallencia de F. Sorrentino & Companhia

Os syndicos desta fallencia communicam aos interessados que se concentram das 3 ás 5 horas da tarde no armazem dos fallidos, á rua Visconde de Itauna n. 79, afim de prestarem informações aos mesmos.

Declaram mais que todas as publicações referentes á fallencia serão feitas no *Diário Official*.

Rio, 12 de dezembro de 1913. — Os syndicos, Pereira Neves & Comp. (*)

Companhia Industrial Olaria da Fazenda**ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO**

Convidam-se os senhores subscriptores de acções desta companhia para a assemblea de constituição que se realizará no dia 18, ás 3 horas, na avenida Rio Branco n. 90, 1º andar.

Rio, 13 de dezembro de 1913. — Os incorporadores.

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado**Assemblea geral extraordinaria****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente fica, nos termos do art. 67 dos actuaes estatutos, convocada a reunião da assemblea geral extraordinaria para o dia 19 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, afim de continuar a discussão da reforma dos actuaes estatutos e deliberar sobre a creação da Caixa Predial.

Secretaria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, Dr. Sá Pereira.

VENDA DE FIM DE ANNO

ISIDORO MARX previne aos amigos e freguezes que até 31 de dezembro faz 20 % de desconto em todas as joias, rélogios e prataria

138, OUVIDOR, 138

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfândegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 4\$000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 5\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... 5\$00

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.1410 de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

B

Boletim de Concessões e Privilegios. (M)..... 3\$000

Banco Central Agricola. Decr. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... 5\$00

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a), Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

C

Código Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, brochado..... 3\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume.. 2\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Código Criminal Brasileiro. Ante-projecto..... 3\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal..... 5\$00

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906..... 1\$000

Corretores. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos..... 5\$00

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Collectorias Federaes (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1914..... 5\$00

D

Dicionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes..... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.....	3\$000
de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de abril de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de agosto de 1890.....	3\$000
de setembro de 1890.....	2\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

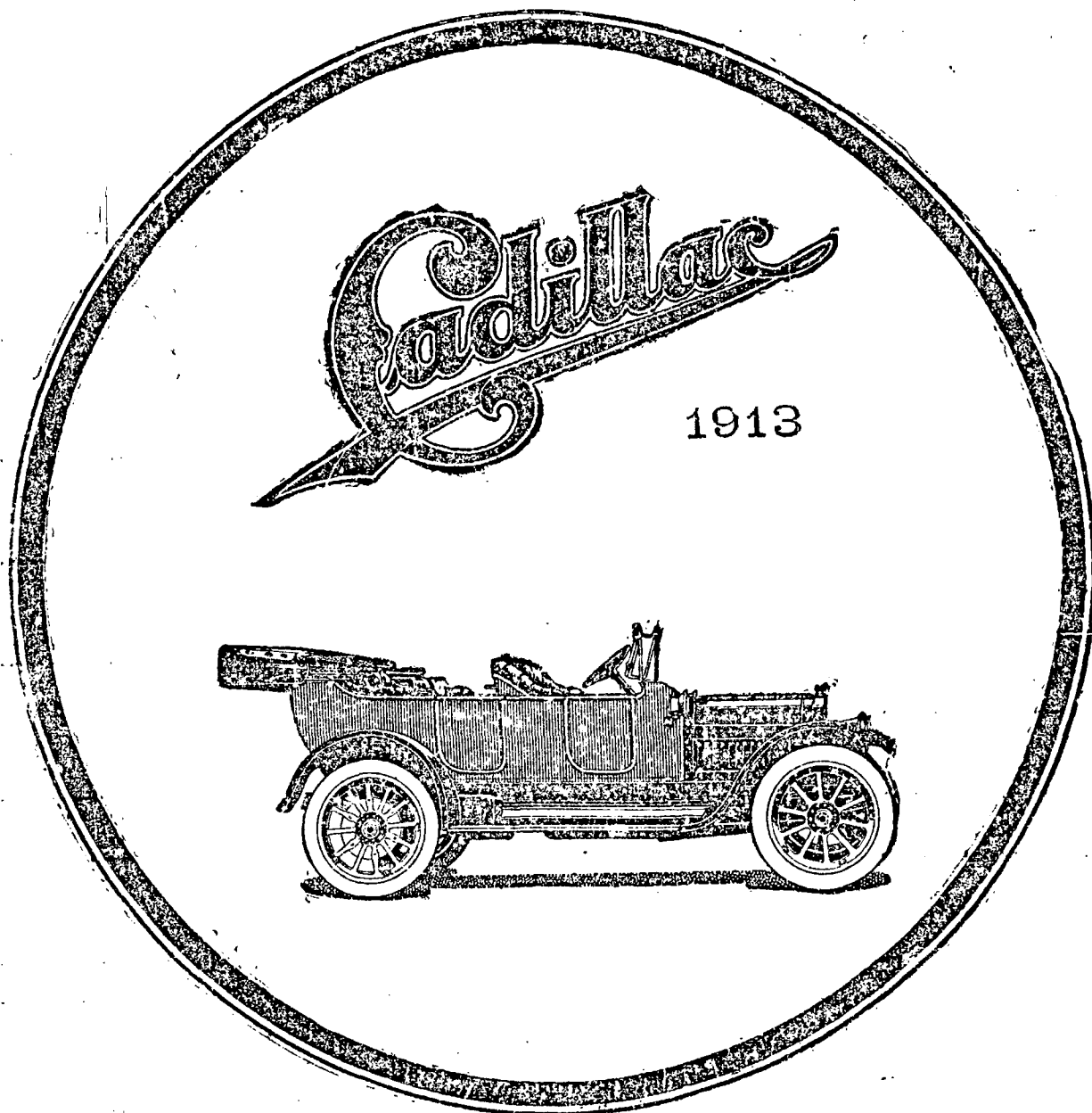
1º e 2º fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Additamento.....	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (Continuação):

de 1850.....	2\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000



O MELHOR AUTOMOVELO

Cilindros 115X146. — Força 40 — 50 H P

Largura entre rodas 305 centímetros

Mise en marche automatica electrica, apoiando simplesmente sobre um botão, não é preciso a manivella. Illuminação electrica

Cada carro está provido com dous completos e diferentes systems de allumage, um por dynamo e outro por bateria.

Control automatico e commutador para qualquer rapidez de marcha. Bomba electrica para encher as camaras de ar

Mais de 10.000 automoveis Cadillac estão em uso

Produção para 1913, 15.000 carros.

A reputação do CADILLAC é tal que foram recebidas na fabrica perto de 3.000 encomendas para o modelo de 1913 antes da fabricação do primeiro carro deste modelo

AGENTES GERAES PARA O BRAZIL

CASA PRATT

125, RUA OUVIDOR, 125

19, RUA DIREITA, 19

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 66 — CURITIBA